



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017)

EXTRATO DE CONTRATO (Inexigibilidade nº 007/2017)
CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN
CONTRATADO: PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES, CPF nº 011,073.424-65, **OBJETO:** Para Contratação de show artístico da Banda do Sr. **PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES**, de nome artístico “BANDA PEDRO MATIAS”, para tocadinhas musicais sempre que solicitado pela Secretaria de Assistência Social, conforme eventos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, local dos eventos no Centro de Convivência “Francisca Divalda Pereira Costa”, localizado na Travessa Olegário Xavier s/n, centro, Afonso Bezerra/RN, **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro 2017. **Assinaturas** em 05/04/2017, **Pela Contratante:** **Francisco das Chagas Félix Bertuleza**, Prefeito Municipal, **Pelo Contratado** PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES, CPF nº 011,073.424-65

• REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra

Código Identificador:E1FC137C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
00032/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro Oficial do Município de Alexandria/RN, vem através desta e nos termos da lei, REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170405PP00032 e com OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Registro de Preço para futuras contratações dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado pertencentes a administração deste Município de Alexandria, junto a todas as secretarias do Município de Alexandria/RN, agendada para ser realizada as 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2017. A mesma será publicada novamente depois de feitas as devidas correções no termo de referencia. Conforme preceitua o item “23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse publico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Alexandria/RN, 28 de Abril de 2017.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:28765322

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1131/2017 28 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO ATRAVÉS CONVÊNIO COM A CDL - CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE APODI, CUJO OBJETIVO É A AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DA CIDADE DE APODI – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio através de convênio a ser entabulado com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Apodi, CDL, no valor de R\$ 77.932,50 (setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme documentação que segue anexa e faz parte integrante desta Lei, para o fim de promover a ampliação da rede de monitoramento eletrônico por câmeras em pontos estratégicos da cidade.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial para fazer face às despesas de que trata o art. 1º da presente Lei, de acordo com a seguinte classificação orçamentaria;

2002	Gabinete Civil				
4	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Gestão de Qualidade do Poder Executiva				
2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				
4	Despesas de Capital				
44	Investimento				
4450	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos				
445042	Auxílios	Fonte	01000	R\$	77.932,50
Total				R\$	77.932,50

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do Crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme “Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar” – Anexo 5 (LRF, 1º, inciso III, alínea “a”), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 30 de janeiro de 2017

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 28 de abril de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 00131/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C37E1DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO

PORTARIA Nº 0313/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao (a) senhor (a) **Marcos Raiton Diógenes de Almeida**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 05 de maio de 2017, para Participar de Curso sobre sistema de cobranças da Dívida Ativa na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de abril de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 00131/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:24B41003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº06040002/2017

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e dezesseis(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2017, do processo nº 06040002/2017. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 27/04/2017, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação serviços funerários, vestimentas e traslado de corpos, destinado a pessoas carentes do município, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

1) Empresa: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 40.811.432/0001-05, endereço: Rua Gov. Dix-Sept Rosado, nº 417, Centro, Anexo A – Apodi/RN. Rep. Por: Francisco Cesar de Oliveira– CPF: 537.182.754-49- RG: 889.120.

ITEM DESCRIÇÃO DAS COMPRAS/SERVIÇOS QUANT.. UNID PREÇO UNIT.R\$ PREÇO TOTAL R\$

01 5755 - Serviços funerário adulto com paramentação e traslado dentro do município. 30 UNIDADE 740,00 22.200,00

02 5757 - Serviços funerário adulto gordo com paramentação e traslado dentro do município. 12 UNIDADE 830,00 9.960,00

03 5759 - Serviços funerário infantil com paramentação e traslado dentro do município. 05 UNIDADE 290,00 1.450,00

04 5760 - Serviços de traslado de corpo por km. 5.000 KM 1,25 6.250,00

05 5762 - Vestimentas e ornamentações compostas de rosas naturais 40 UNIDADE 199,00 7.960,00

06 5763 – Coroas de Flores 40 UNIDADE 139,00 5.560,00

Valor total R\$ 53.380,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de

suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011;

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital) PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº. 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 28 de abril de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
Pelo órgão Executor.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Pelo órgão Participante.

Francisco Cesar de Oliveira ME

CNPJ: 40.811.432/0001-05

Rua Gov. Dix-Sept Rosado, nº 417, Centro, Anexo A Apodi/RN.

Rep. Por:

FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA

CPF: 537.182.754-49

RG: 889.120.

Publicado por:

João Batista Gomes

Código Identificador:F67A2562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEFAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº06040003/2017

Aos vinte e oito dias de abril de dois mil e dezesseis(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº.012/2017, do processo nº 06040003/2017. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 27/04/2017, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás(GLP), para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), neste Edital e seus Anexos.

2. - DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

2) Empresa: S.P. DUARTE DE LIMA - ME - CNPJ:12.207.837/0001-95, endereço: Rua Hélio Moraes Marinho, nº 137-A, São Sebastião– Apodi/RN. Rep. Por: Suiane Pereira Duarte de Lima – CPF: 010.577.554-19- RG: 002.011.154.

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS UND QTDE PREÇO UNIT. REFERÊNCIA PREÇO TOTAL

01 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13 KG UND 833 R\$
37,99 31.645,67

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010;

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº.012/2017, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº.012/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 28 de abril de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
Pelo órgão Executor.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Pelo órgão Participante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde
Pelo órgão Participante.

S.P. Duarte de Lima ME
CNPJ:12.207.837/0001-95
Rep.

SUIANE PEREIRA DUARTE DE LIMA

CPF: 010.577.554-19
RG: 002.011.154.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:61919C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANAMAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº06040004/2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº .013/2017, do processo nº 06040004/2017. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 27/04/2017, anexa aos autos do processo. RESOLVE registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás e gelo em cubo, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

1)Empresa: S.P. DUARTE DE LIMA - ME - CNPJ:12.207.837/0001-95, endereço: Rua Hélio Moraes Marinho, nº 137-A, São Sebastião– Apodi/RN. Rep. Por: Suiane Pereira Duarte de Lima – CPF: 010.577.554-19- RG: 002.011.154.

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS UND QTDE PREÇO UNIT. REFERÊNCIA R\$ PREÇO TOTAL R\$

01 Água mineral sem gás(Garração de 20 Litros). UND 7.290 4,40 32.076,00

02 Gelo mineral em cubo pct. c/ 3Kg. Pacote 910 4,25 3.867,50

03 Água mineral sem gás(Garração de 500ml), embalagens com 12 unidade. Pacote 170 8,00 1.360,00

04 Água mineral sem gás(copo de 300ml), embalagens com 48 unidade. Caixa 90 28,80 2.592,00

Valor Total R\$ 39.895,00

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra

licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da

CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010;

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº .013/2017, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 28 de abril de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Pelo órgão Executor.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Pelo órgão Participante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde

Pelo órgão Participante.

S.P. Duarte de Lima - ME

CNPJ:12.207.837/0001-95

Rep.

SUIANE PEREIRA DUARTE DE LIMA

CPF: 010.577.554-19

RG: 002.011.154.

Publicado por:

Joao Batista Gomes

Código Identificador:05DE1BF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02.05.2017, a Sra. **MACELLE OLINTO DE LIMA**, servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de “Digitadora”, matrícula 090.798, vinculada a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de abril de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:D2DB27D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02.05.2017, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de “Recepcionista de Consultório”, matrícula 960.179, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 27 de abril de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:

Adriano Lins Galvão

Código Identificador:963F7965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.000085**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do Sr. **Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, junto a **A.L.C BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ/CPF: **07.040.160/0001-03**, no valor global de R\$ **7.993,10** (Sete mil Novecentos e noventa e três reais e dez centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas).

Arez /RN, 19 de Abril de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Clecia Richelly de Paiva Simão

Código Identificador:DE6E6F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.000087**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do Sr. **Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto a SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: **09.525.449/0001-48**, no valor global de R\$ **2.500,00** (Dois Mil e quinhentos reais), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas).

Arez /RN, 28 de Março de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Clecia Richelly de Paiva Simão

Código Identificador:1A0BBD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.078 POR INCORREÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Consoante autorização do Sr. **Antonio Bráulio da Cunha**, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, junto a TCPAV- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: **12.924.624/0001-84**, no Valor Global de R\$ 3.477,50 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA**. CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Maiores informações, na sala da comissão de licitação, situada a Praça Getúlio Vargas, 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08:00 (Oito Horas) às 14:00 (Quatorze Horas).

Arez/RN, em 17 de Abril de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO

Presidente da CPL

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana

Código Identificador:C6177DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.086**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Consoante autorização do Sr. **Antonio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal**, vem abrir o presente processo administrativo para CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL junto a **RIVANEIDE RODRIGUES GALVÃO, CNPJ: 18.722.472/0001-13**, no Valor Global de R\$ 7.480,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Arez/RN, em 28 de Abril de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO

Presidente da CPL

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Kelly da Silva Viana

Código Identificador:63F64A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN AVISO DE
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2017 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de AREZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, em atendimento as diversas secretarias municipais. A abertura das propostas será no dia 12 de Maio de 2017, às 09:00 horas. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Arez, na CPL/PMA, localizada à Praça Getúlio Vargas nº 270, Centro de AREZ/RN – Fone/Fax (84) 3242-2220, no horário das 8:00 às 14:00h de segunda à sexta-feira.

Arez/RN, 28 de Abril de 2017.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Clecia Richelly de Paiva Simão

Código Identificador:970B58A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN AVISO DE
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
05/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de AREZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, em atendimento a Secretaria de Educação do Município, para realizar o transporte de estudantes, coordenadores e professores do mesmo. A abertura das propostas será no dia 15 de Maio de 2017, às 09:00 horas. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Arez, na CPL/PMA, localizada à Praça Getúlio Vargas nº 270, Centro de AREZ/RN – Fone/Fax (84) 3242-2220, no horário das 8:00 às 14:00h de segunda à sexta-feira.

Arez/RN, 28 de Abril de 2017.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Clecia Richelly de Paiva Simão

Código Identificador:8BAFA921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr.^a **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº040/2017 relativo à Dispensa de Licitação nº 028/2017 referente à contratação de pessoa física especializada em serviços de confecção de cerca de arame entre outros do tipo nos locais de domínio público pertencente à prefeitura, junto à Pessoa Física: **FRANCISCO CANINDE DO AMARAL, CPF: 874.080.748-72**, residente na rua, Cícero Ribeiro, 695 Centro, Baraúna/RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme verificado nos autos do processo administrativo foi verificada a necessidade da execução dos serviços de cerca entre outros do tipo nos locais de domínio público pertencente a prefeitura, junto à Pessoa Física: **FRANCISCO CANINDE DO AMARAL, inscrita no CPF: 874.080.748-72** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 a contratação junto à Pessoa Física: FRANCISCO CANINDE DO AMARAL, CPF: 874.080.748-72**, no valor total de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), tendo em vista estar em conformidade com o Projeto Básico e as pesquisa de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:BDBEA382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 028/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, junto à Pessoa Física: **FRANCISCO CANINDE DO AMARAL, inscrita no CPF: 874.080.748-72**, no valor total de R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais), referente à CONTRATAÇÃO pleiteada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilm. Sr. **José de Arimatéia**

de **Azevedo** Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2017

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:7DD9C041

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 008/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 021/2017***

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo nº 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 204.106 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.424.804-25, residente na Rua PO Velame 5 SN, Zona Rural, Baraúna/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PR DE AQUINO-ME**, CNPJ/MF nº **22.922.006/0001-59**, com sede na Rua Cícero Ribeiro, 614, Centro, CEP: 59.650-000, Baraúna/RN, neste ato representada pela Sra. **ANDREA DA ROCHA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 003.316.934-SSP/RN, inscrita no CPF nº 700.415.094-12, residente e domiciliada a Rua Francisco Antônio, 246, Centro, CEP: 59.650-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO DE BARAÚNA/RN**, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 110.150,00 (cento e dez mil e cento e cinquenta reais)**, correspondente à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO DE BARAÚNA/RN**, indicado na tabela abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Camisa de malha pp 100% poliéster na cor branca com sublimada personalizada, com gola azul, nos tamanhos: P, M, G e GG. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO.	Und	4.700	R\$ 17,30	R\$ 81.310,00
	Camisa infantil na malha pp 100% poliéster na cor branca, com gola azul, nos tamanhos: P, M, G e GG. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO.	Und	1.400	R\$10,00	R\$ 14.000,00
	Short infantil em helanca na cor azul nos tamanhos: P, M, G e GG. COM BRASÃO DO MUNICÍPIO.	Und	1.400	R\$ 10,60	R\$ 14.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 008/2017**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses, para a realização dos serviços objeto deste Pregão, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto para a execução dos serviços, objeto deste edital, quando for o caso;
6.1.3. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços objeto deste Certame;
6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.
6.1.5. Realizar consulta ao SICAF e ao CADIN, visando apurar a regularidade das condições iniciais de habilitação da empresa, quando da convocação da licitante para assinatura do contrato bem como durante a execução contratual.

6.2. Caberá à **CONTRATADA**:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) frete;
e) indenizações; e
f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação e do Desporto ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna;

6.2.4. Efetuar a realização dos serviços conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Baraúna, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.6. **Proceder a execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 008/2017**;

6.2.9. Os serviços deverão ser solicitados de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O prazo da execução dos serviços será até **3(três) dias úteis** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço, contadas do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À **CONTRATADA** caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna/Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução do(s) serviço(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Baraúna, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente a execução dos serviços caberá a cada Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do **Orçamento Geral do Município**, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;

PROGRAMA: Manutenção e Revitalização das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto;

FONTE: 0100100000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.1. O referido recurso está consignado no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos iandimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de

Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.1.2.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, juntamente com as Notas Fiscais, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Comproverantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

c) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

d) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

e) Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

g) Protocolo de envio de arquivos;

h) Guia do FGTS e GPS pagas;

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os material(ais) não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$
$\frac{365}{365}$

$I = (6/100)$
$\frac{365}{365}$

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes A inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 008/2017**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela

CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	PR DE AQUINO-ME
LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO Prefeita do Município de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	ANDREA DA ROCHA DANTAS Representante Legal (CONTRATADA)

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Madson Ferreira de Melo

Código Identificador:4C99A442

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49); **CONTRATADA:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de água tratada, para atender as necessidades dos prédios públicos deste município de Bento Fernandes/RN, **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); **BASE LEGAL:** inciso I, do artigo 25, da lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.001-SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E. FINANÇAS, 2005-MANUT.DA SEC.MUN DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS, 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2020-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2037-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FMS, 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2040-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FME, 2059-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO E, 07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U, 2062-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E, 08.001-FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2067-MANUTENÇÃO E INCENTIVO A AGRICULTURA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: 010 Recursos Ordinários não vinculados,

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN.

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Zenilda Falcao Monteiro

Código Identificador:F1E51C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 007

DECRETO Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga a declaração de situação emergencial para fins de contratação por dispensa de licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bento Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o Decreto Emergencial n. 001/2017, ante a permanência dos mesmos fundamentos nele expostos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93 permite a vigência do Decreto Emergencial por até 180 dias e este prazo ainda não foi atingido e considerando ainda as enormes dificuldades encontradas em relação à documentação, administrativa, contábil e financeira deixadas pelo Governo antecessor, impossibilitando a continuidade normal dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) os termos do Decreto Emergencial n. 001/2017, publicado no Diário Oficial do dia 10/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 maio de 2017.

Bento Fernandes/RN, 28 de Abril de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ronaldo da Silva

Código Identificador:C50E5A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 008

DECRETO Nº 008 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Constitucional Municipal de Bento Fernandes do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, incisos XVI e XXXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o expediente para o corpo administrativo da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes no horário corrido das 08:00h às 14:00 horas.

Parágrafo Primeiro. Fica determinado que o expediente seja de seis horas corridas com um intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo Segundo. Os secretários municipais desse artigo poderão determinar por meio de Portaria para qualquer de suas partições expediente de 8 (oito) horas intercaladas, com intervalo intrajornada de 1 até 2 (duas) horas, conforme a oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 2º Os servidores contratados em regime de plantão ou com carga horária específica para o desempenho de suas funções ou com cronograma específico de horários não terão sua carga horária alterada pelo presente Decreto, prevalecendo a carga horária específica determinada para o cargo ou função.

Art. 3º Quaisquer dos Secretários Municipais poderão determinar carga horária diversa para cargos, funções ou partições de sua Secretaria, por meio de portaria.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Bento Fernandes, 28 de Abril de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:BAFE9EFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
063/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO MARIA VARELA - ME, referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção correntiva e preventiva de ar condicionados dos Órgãos Públicos do Município de Boa Saúde/RN..

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção correntiva e preventiva de ar condicionados dos Órgãos Públicos do Município de Boa Saúde/RN.

Contratado.....: JOÃO MARIA VARELA - ME, CNPJ: 02.635.439/0001-16

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 7.236,00 (Sete mil duzentos e tinta e sies reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 28 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:FE361CCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 092, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da

estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VALMIR DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 105.944.114-40 para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:8330FF17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 093, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SILMARA BONIFÁCIO LISBOA**, inscrito no CPF nº 053.120.124-40 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F8A78DCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 094, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **THALIA RYALE E SILVA**, inscrito no CPF nº 017.604.294-65 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PATRIMÔNIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:4E2DF779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 095, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRIANA CARLOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 010.770.434-06 para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:AE3CBE58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 053/2017-GP/PMBS, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

Portaria Nº. 053/2017-GP/PMBS, de 31 de março de 2017

A Prefeita Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando, as alterações no executivo municipal devido à mudança na gestão,

Considerando, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, que o CMS/BS é uma instância de caráter deliberativo que deve permanecer ativa no município;

Considerando, que o mandato do CMS/BS é de 02(dois) anos, e se estenderá até o dia 02 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Saúde – CMS/BS da **ÁREA GOVERNAMENTAL**, para mandato complementar, de acordo com as indicações a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Erivaldo Francisco de Pontes

Suplente – Ana Carolina Cunha Tavares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Francisca Francineide da Silva Silveira

Suplente – Claudia Maria de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio:

Titular – Silmara Bonifácio Lisboa

Suplente – Rutemberg de Melo Gonzaga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:B6E18D72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20040001/2017**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de pessoa física para o serviço de solda na recuperação do implemento limpa fossa utilizado para limpeza de fossas sépticas das residências da população de Boa Saúde e solda no maçarico do budozo e lâmina do trator(frota oficial) que se encontra a disposição da secretaria municipal infraestrutura para limpeza de estradas vicinais e demais serviços a serem realizado por esta secretaria.

Contratado.....: FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS, CPF 503.506.764-53

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX,
Prefeita Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 28 de Abril de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:B90713D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 096, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCELO DA FONSECA LOPES**, inscrito no CPF nº 052.860.414-77 para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:7658FE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA DE
DIÁRIA Nº 191 DE 2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/2 (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação e hospedagem do (a) Servidor (a), **Natalia Samara da Silva, CPF: 061.901.844-56**, na função de Nutricionista, para participar de Reunião Sobre a Implementação Estratégica do NUTRISUS, em Caicó/RN, no dia 11 de abril de 2017. Conforme convite em anexo,

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 28 de abril de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:5762E704

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 008 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Institui o FÓRUM Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação de 2014;

CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis de ensino;

CONSIDERANDO as definições municipais do Plano Municipal de Educação, Lei nº201, de 23 de junho de 2015, decreta que:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o FÓRUM Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de:

I - planejar e organizar os encontros do Fórum Municipal de Educação de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de políticas educacionais;

II - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar da sua revisão e planejamento, ao final de cada período de vigência;

III - convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

IV - elaborar seu Regimento Interno, bem como das Conferências Municipais de Educação;

V – zelar para que as Conferências Municipais de Educação sejam articuladas com as Estaduais e Federais;

Art. 2º O FME será constituído por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. 2 (dois) professores representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo poder executivo;

II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, indicado pelo poder executivo;

III. Conselho Municipal de Educação – 1 (um) representante do segmento Educação Infantil, 1 (um) representante do segmento Ensino Fundamental; 1 (um) representante do segmento Educação de Jovens e Adultos; 1 (um) representante do segmento Educação Especial;

IV. 1 (um) professor da rede estadual de ensino;

V. 1 (um) representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, indicado pelas escolas municipais;

VI. 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de, indicado pela Câmara;

VII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares;

VIII. 1 (um) representante do SINTE

IX. 1 (um) representante dos gestores das escolas municipais indicado pelo Conselho Municipal de Educação

X. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

XI. 1 (um) representante de igrejas (católica/evangélica)

Art. 3º A nomeação dos membros para constituição do FME será realizada por meio de ato do Prefeito.

Art. 4º O mandato dos membros do FME será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º O mandato dos membros do FME extinguir-se-á sempre em 30 de Abril dos anos pares, ainda que, por retardamento na indicação, nomeação ou posse, venha a ter duração inferior a 4 (quatro) anos.

§ 2º Com o objetivo de promover uma renovação gradativa dos membros do FME, a cada 2 (dois) anos cessará o mandato de metade dos membros do FME, seguindo a seguinte sequência de instituições:

I. Conselho Tutelar; Câmara Municipal de Vereadores; professores representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II. Associação de Pais e Mestres; professor da rede estadual de ensino; Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Considerando o § 2º, a primeira fração do FME terá seu mandato cessado após 2 (anos) de exercício, podendo ser reconduzido por mais 2(dois) anos.

§ 4º O mandato está vinculado à respectiva entidade, conforme artigo 2º desta Lei.

§ 5º O membro nomeado para constituição do FME pode interromper seu mandato, a qualquer tempo, se assim o desejar, apresentando tal solicitação ao presidente deste.

Art. 6º Ocorrendo vaga no FME, será nomeado novo membro, respeitado o disposto no artigo 2º, que completará o mandato do seu antecessor.

Art. 7º A Comissão nomeada deverá eleger entre si: um presidente, um vice-presidente e um secretário para organização e registro dos encontros relacionados ao Fórum.

Art. 8º Até a aprovação do Regimento Interno, o FME será coordenado pelo Dirigente Municipal de Educação.

Art. 9º A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 25 de abril de 2017

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:03C30C3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a comissão do Fórum Permanente de Educação do Município Bodó/RN.

Representante da Secretaria Municipal de Educação	Alline Alves de Oliveira Santos/ Raimunda Cristiane de Medeiros Sonia Basílio/Maria Gil Vanuza Silva
Representante da Secretaria Municipal de Finanças	Vera Lúcia Oliveira de Araújo/Francisco Hermeson da Silva Jesuino
Representante do Conselho Municipal de Educação	Maria Laudelita Pereira/Maria Rosa de Almeida
Representantes das Escolas Públicas Municipais	Seguimento Pais: Cosme Lourenço Pereira Filho/ Arliane Barbosa da Silva Seguimento Alunos: Lara Carielly Pereira da Silva/ Ana Flávia Rocha de Carvalho
	Seguimento Professores: Raimunda de Lourdes Macêdo de Araújo/ Maria Silvana Albuquerque Tito (Ensino Infantil) Maria de LourdesXavier/Maria do Socorro Soares da Silva (EJA) Elza Maria Pacheco e Maria Gilvanice Silva (Ensino Fundamental) Luzinete Pereira da Silva e Maria de Fátimas Carvalho Pereira (educação especial).
Representante da Rede Estadual de Ensino;	Francisco Valderedo Souza/Robson Oliveira de Moraes
Representante da Câmara Municipal de Vereadores	TITU/Ismael Carlos de Oliveira/ SUP Cícero Antunes da Silva
Representante do Conselho Tutelar	Rosinaldo Adelino dos Santos/Lindalicy Medeiros Rodrigues
Representante do SINTE	Irimar Soares da Silva/Maria Marcia Vitória de Carvalho
Representante de Igreja (católica/evangélica)	Maria Serafica Pereira/Gilson Costa dos Santos

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

BODÓ/RN, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:697E70F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 208 DE 2017**

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Concessão de 1/2 (meia diária), no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação da Servidor (a), **Maria Lenimara Borges Pereira, Portaria de nomeação 087/2017, CPF: 070.221.634-80**, ocupante do cargo de Divisão de Assistência a Criança e Adolescente, para reunião do Conselho Regional do CEAS/RN, em Natal no dia 02 de maio de 2017, conforme programação em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 28 de abril de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A500A384

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209 DE 2017**

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Concessão de 1/2 (meia diária), no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação da Servidor (a), **Maria Gilciclea Oliveira da Silva, Portaria de nomeação 039/2017, CPF: 065.189.334-88**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para reunião do Conselho Regional do CEAS/RN, em Natal no dia 02 de maio de 2017, conforme programação em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 28 de abril de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:80975AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 184/A DE 2017

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 184/A DE 2017.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Sr. *José Cláudio Macedo de Araújo*, CPF:369.157.504-87, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, amparado pela Lei de Contratação Temporária nº 218 de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de Abril de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CC917CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 08.05.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 013/2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos software para Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Protocolo, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Controle Interno, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, ISSQN com Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, Ação Social, Educação, Água e Saneamento e Controle de Combustível através de Cartões Magnéticos na WEB, Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal do TCE-RN. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de abril de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:EF1D7BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público que fará realizar no dia 08.05.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 11h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de refeições preparadas tipo quentinhas, destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 12 de abril de 2017.

O Pregoeiro

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:A6843B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 007-2017

LICITAÇÃO N.º PP-007/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de motoboy para atender as demandas de entrega dos procedimentos: exames, consultas e procedimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
MODALIDADE: Pregão Presencial

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JEDEA GOMES DINIZ 01213319463					
** CPF/CNPJ : 22381587000169					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449348	procedimento licitatório para contratação de Motoboy, tendo como objeto realização de entrega de agendamentos de procedimentos, exames e consultas do Sistema Único de Saúde, sendo média máxima de 100 exames diário entregues. Ficando esta proposta para participação do Item 01, para entrega do serviço nos bairros: Alto da Boa Vista, Nova Caicó, Recreio, Salviano Santos, Samanaú, Serrote Branco, Vila do Príncipe Volta do Campo.	SERV	12	765.00	9,180.00
TOTAL DO FORNECEDOR JEDEA GOMES DINIZ 01213319463					9,180.00
MARIVAN DE OLIVEIRA FONSECA 02756980412					
** CPF/CNPJ : 23721903000167					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449345	contratação de Motoboy, tendo como objeto realização de entrega de agendamentos de procedimentos, exames e consultas do Sistema Único de Saúde, sendo média máxima de 100 exames diário entregues. Ficando esta proposta para participação do Item 01, para entrega do serviço nos bairros: Centro e acampamento	SERV	12	800.00	9,600.00
TOTAL DO FORNECEDOR MARIVAN DE OLIVEIRA FONSECA 02756980412					9,600.00
JOÃO ROMÃO DE MEDEIROS 70330948415					
** CPF/CNPJ : 17223374000179					

** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449350	participar da modalidade de procedimento licitatório para contratação de Motoboy, tendo como objeto realização de entrega de agendamentos de procedimentos, exames e consultas do Sistema Único de Saúde, sendo média máxima de 100 exames diário entregues. Ficando esta proposta para participação do Item 01, para entrega do serviço nos bairros: Paraíba, Penedo e Soledade	SERV	12	769.00	9,228.00
TOTAL DO FORNECEDOR JOÃO ROMÃO DE MEDEIROS 70330948415					9,228.00
SANDRO BEZERRA DE MEDEIROS 08476472420					
** CPF/CNPJ : 27008153000131					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449349	procedimento licitatório para contratação de Motoboy, tendo como objeto realização de entrega de agendamentos de procedimentos, exames e consultas do Sistema Único de Saúde, sendo média máxima de 100 exames diário entregues. Ficando esta proposta para participação do Item 01, para entrega do serviço nos bairros: Adjuto Dias, Barra Nova, Frei Damião, João Paulo II, João XXIII, Paulo XV, Walfredo Gurgel.	SERV	12	945.00	11,340.00
TOTAL DO FORNECEDOR SANDRO BEZERRA DE MEDEIROS 08476472420					11,340.00
JOSE VALE DE LUCENA 39383504404					
** CPF/CNPJ : 20064296000111					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449346	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE MOTBOY PARA ENTREGA DE REQUISIÇÕES COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS, SENDO: EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NOS BAIRROS , BOA PASSAGEM E DARCY FONSECA.	SERV	12	784.00	9,408.00
TOTAL DO FORNECEDOR JOSE VALE DE LUCENA 39383504404					9,408.00
CARLINDO DA SILVA 02636636471					
** CPF/CNPJ : 17185929000135					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
449347	procedimento licitatório para contratação de Motoboy, tendo como objeto realização de entrega de agendamentos de procedimentos, exames e consultas do Sistema Único de Saúde, sendo média máxima de 100 exames diário entregues. Ficando esta proposta para participação do Item 01, para entrega do serviço nos bairros: Canuto e Filhos, Castelo Branco, Conjunto Santa Clara, Conjunto Santa Costa, Itans, Jardim Satélite, Maynard, Nova Descoberta e Vila Altiva.	SERV	12	930.00	11,160.00
TOTAL DO FORNECEDOR CARLINDO DA SILVA 02636636471					11,160.00

Valor Total da Contratação R\$ 59,916.00(Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais)

Encaminhe o processo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caicó/ RN para deliberação superior.

Caicó/RN, 06 de Abril de 2017.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:C86D81E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 049-2017

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1703280024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de administração.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa especializada em marcenaria (material e mão de obra).

TERMO DE DISPENSA Nº 049/2017

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **MARCENARIA SÃO LÁZARO EIRELI ME (CNPJ nº 15.224.270/0001-53)**, perfazendo a importância global de **R\$ 7.874,40** (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, à **Contratação direta de empresa especializada em marcenaria (material e mão de obra)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 28 de abril de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:8513459A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 420_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, e considerando os autos do **Processo nº 1704180037/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos**, a funcionária **PRISCILA FERNANDES GOMES MEDEIROS DANTAS**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.4867, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:55398331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 421_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 1703200032/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses o funcionário **JOÃO LOPES DA SILVA**, Vigia, matrícula nº 1.0516, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:FAFCD9AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 197/2017-GP

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Município de **Caraúbas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao Sr. **ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF nº 791.638.744-15 e portador da Cédula de Identidade nº 001.332.227 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar de **Audiência no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN**, com sede a Avenida Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, para tratar de assuntos relacionados à vinda de unidades móveis de qualificação profissional e/ou prestação de serviços a comunidade, às 10h00min, **no dia 02 de maio de 2017**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no **caput** do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 27 de abril de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

MANOEL LÚCIO FERNANDES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:09E0D375

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 198/2017-GP

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diária à Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a Sra. **MONIQUE DANTAS BARRETO, Secretária Municipal de Saúde**, inscrita no CPF/MF nº 031.761.084-86 e portadora da Cédula de Identidade nº 001.868.233 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar de **Audiência no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN**, com sede a Avenida Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, para tratar de assuntos relacionados à vinda de unidades móveis de qualificação profissional e/ou prestação de serviços a comunidade, às 10h00min, **no dia 02 de maio de 2017**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no **caput** do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 27 de abril de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0C6EFC7A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 199/2017-GP

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diária ao Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ao Sr. **DIEGO LINHARES DA SILVA, Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social**, inscrito no CPF/MF nº 073.736.974-45 e portador da Cédula de Identidade nº 002.690.561 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar de **Audiência no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN**, com sede a Avenida Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, para tratar de assuntos relacionados à vinda de unidades móveis de qualificação profissional e/ou prestação de serviços a comunidade, às 10h00min, **no dia 02 de maio de 2017**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no **caput** do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o

beneficiário da concessão da diária deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 27 de abril de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:D0835536

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 200/2017-GP**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diária ao Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao Sr. **ANTONIO JAIMAR GOMES, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF nº 050.884.994 - 26e portador da Cédula de Identidade nº 001.704.374- SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, onde irá participar de **Audiência na MTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego**, às 10h00min, no dia **02 de maio de 2017**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 27 de abril de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:73901E8D

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 201/2017-GP**

SÚMULA: Designa FISCAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **FRANCISCO CARNEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Técnico de Informática da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, solteiro, portador do CPF/MF nº 102.951.444-59, RG. nº 002.933.826 SSP/RN, para exercer a função, no âmbito da administração municipal, de **Fiscal de Contratos de Tecnologia da Informação** junto aos órgãos e departamentos da administração municipal.

Art. 2º O servidor designado fiscalizará os fornecimentos e/ou prestações de serviços quanto ao atendimento aos objetivos para os quais foram contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Certificar-se-á quanto à regularidade dos pagamentos efetuados e atestará a conferência dos mesmos mediante assinatura em notas fiscais, recibos de pagamentos, duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:5AF74684

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 202/2017-GP**

SÚMULA: Designa FISCAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, Chefe de Departamento de Transportes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, solteiro, portador do CPF/MF nº 011.946.964-22 e RG. nº 002.166.918 SSP/RN, para exercer a função, no âmbito da administração municipal, de **Fiscal de Contratos de Locação de Veículos para o Transporte Escolar**, conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 2º O servidor designado fiscalizará os fornecimentos e/ou prestações de serviços quanto ao atendimento aos objetivos para os quais foram contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Certificar-se-á quanto à regularidade dos pagamentos efetuados e atestará a conferência dos mesmos mediante assinatura em

notas fiscais, recibos de pagamentos, duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:990BF269

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 481, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

Lei Complementar nº 481, de 27 de abril de 2017.

Altera a Lei Municipal nº 469/2017 e dá outras providências.

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 469/2017, acrescentando os cargos conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos
Gestor do Bolsa Família	1	40	R\$ 940,00
Professor Nível 1 "Pedagogia"	4	30	R\$ 1.200,00
Professor "Letras"	1	30	R\$ 1.200,00
Vigilante	4	40	R\$ 940,00

Art. 2 – Altera o Anexo I, modificando o cargo de “Agente dos Correios”, conforme a tabela a seguir:

Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos
Agente dos Correios	3	40	R\$940,00

Art. 3 – Altera o Anexo II, modificando os vencimentos do item A8, conforme a tabela a seguir:

ANEXO II	
Vencimentos	
A8	R\$ 1500,00/24 horas

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de abril de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:6522519F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO –
ANADETE FRANCISCA MEDEIROS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Anadete Francisca Medeiros

Objeto: prestação de serviços temporários, como ASG, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 04.122.0007.2023, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: SCVF.

Pelo Contratado:

ANADETE FRANCISCA MEDEIROS

Pelo Município:

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:1D343687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO –
JULIANA VIEIRA DE MORAIS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Juliana Vieira de Moraes

Objeto: prestação de serviços temporários, como Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 10.301.0004.2022, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM E MOVIMENTO

Pelo Contratado:

JULIANA VIEIRA DE MORAIS

Pelo Município:

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:C8E0211D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO –
DENILZA SARAIVA DA SILVA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Denilza Saraiva Da Silva

Objeto: prestação de serviços temporários, como Técnica em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 10.301.0004.2022, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM MOVIMENTO

Pelo Contratado:

DENILZA SARAIVA DA SILVA

Pelo Município:

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:151BD7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO- RIANY
MIKAELMA DA SILVA**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e Riany Mikaelma da Silva

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

Considerando o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Primeiro: Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **Riany Mikaelma da Silva** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **ASG**”*

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 06 de abril de 2017.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 06 de abril de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

RIANY MIKAELMA DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:FC65403C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO –
WILSON MARTINS ARAÚJO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Wilson Martins Araújo

Objeto: prestação de serviços temporários, como vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 10.301.0004.2022, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM MOVIMENTO

Pelo Contratado:

WILSON MARTINS ARAÚJO

Pelo Município:

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D6FAF6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO –
MARIA DE LOURDES MENESES**

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Maria de Lourdes Meneses

Objeto: prestação de serviços temporários, como ASG, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 10.301.0004.2022, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM MOVIMENTO

Pelo Contratado:

MARIA DE LOURDES MENESES

Pelo Município:

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A94C685A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO -MARILIA DE
AZEVEDO SILVA**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e Marília de Azevedo Silva.

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

Considerando o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Primeiro: Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **Marília de Azevedo Silva** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **Educadora Física do Programa NASF**”*

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 10 de abril de 2017.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 10 de abril de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

MARILIA DE AZEVEDO SILVA

Contratado

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:D625E9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO- ROSINALDO DA SILVA FERNANDES

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições legais; Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e Rosinaldo da Silva Fernandes.

Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;

Considerando o Poder Discrecional exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Primeiro: Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2017, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **Rosinaldo da Silva Fernandes** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **ASG**”*

Segundo: A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º, do referido contrato.

“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 07 de abril de 2017.

Terceiro: Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 07 de abril de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

ROSINALDO DA SILVA FERNANDES

Contratado

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:5E40C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO – ROSIVALDO DA SILVA FERNANDES

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Contratado: Rosivaldo da Silva Fernandes

Objeto: prestação de serviços temporários, como vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06(seis) meses, a contar da sua assinatura.

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário 10.301.0004.2022, “3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente.

Recursos Financeiros: FUS, ICMS, FPM MOVIMENTO

ROSIVALDO DA SILVA FERNANDES

Pelo Contratado

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Pelo Município

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:1A0E6A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 077/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **CLAUDIANA FRANKLIN NOGUEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2016, as quais serão usufruídas entre os dias 02 de maio de 2017 e 02 de junho de 2017, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 03 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de Abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:FFD9EA96**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 078/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **FRANCISCA MOREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de ASG, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2016, as quais serão usufruídas entre os dias 02 de maio de 2017 e 02 de junho de 2017, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 03 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de Abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:9231785F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 079/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **ETELVINA ALVES DA SILVA NETA ANDRADE**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, estando lotada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2016, as quais serão usufruídas entre os dias 02 de maio de 2017 e 02 de junho de 2017, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 03 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de Abril de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andreia Nataliana Carvalho de Amorim

Código Identificador:873A9945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 057/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, em favor dos licitantes PHOSPODONT LTDA nos itens 003,004,005,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,025,026,030,033,034,035,036,037,038,040,042,043,044,046,050,053,055,057,058,059,060,065,066,067,069,072,073,074,076,077,078,081,085,086,089,090,091,092,095,096,097,098,099,100,101,102,103,106,110,111,115,117; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 001,007,010,011,028,029,032,041,047,048,051,054,061,062,063,064,070,080,082,083,084,088,093,094,105,108,109,112,113 e SAÚDE DOCTOR COM. LTDA nos itens 006,008,009,012,024,027,031,039,045,049,052,056,068,071,075,079,087,104,107,114,116, totalizando um valor de R\$ 102.539,02.

Adjudicado em 26/04/2017.

JOSEANE AZEVEDO

Pregoeira PMC

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:1BD8AA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 057/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, em favor dos licitantes PHOSPODONT; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e SAÚDE DOCTOR COM. LTDA, totalizando um valor de R\$ 102.539,02.

Homologado em 26/04/2017.

JOSEANE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:092E3CF5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 125/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, conforme ato homologatório publicado em 20/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1477, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 13.0, do Edital nº 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017, para comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, impreterivelmente no período de 02 a 05 de maio de 2017, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Guarda Municipal: Dalladyer Rayner de Azevedo Pereira (1º lugar), Genildo Valentim de Souza (2º lugar), Pablo Vinícius de Freitas Santos (3º lugar), Pedro David Medeiros de Azevedo (4º lugar) e Anderson Fabrício Galvão da Silva (5º lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e**Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 27 de abril de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO I**PORTARIA Nº 125/2017-GP****DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;

- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
 c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
 e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
 f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 g) Cédula de identidade;
 h) Carteira de trabalho – CTPS;
 i) Cadastro de pessoa física – CPF;
 j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
 k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
 l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
 m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, quando for o caso.

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EDB6EE8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.092, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Cria o cargo comissionado de assessor contábil no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cruzeta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA – RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Assessor Contábil, o qual fará parte integrante do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal deste município, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Ao cargo a que se refere o caput deste artigo, será atribuída remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - O cargo comissionado de Assessor Contábil, subordinado a Presidência da Mesa Diretora, exige habilitação específica em contabilidade, seja de nível médio ou superior, com registro no Conselho Regional de Contabilidade no Rio Grande do Norte, e executará as atividades inerentes ao processamento contábil dos atos e fatos financeiros no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como a elaboração de todos os relatórios exigidos pela legislação própria e pelo Tribunal de Contas do Estado, em meio impresso e magnético.

Art. 3º - As despesas decorrentes da remuneração do cargo ora criado correrão por dotação própria constante do Orçamento vigente e dos anos seguintes da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 27 de abril de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F775E552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº
023/2017

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através da sua Pregoeira instituída pela portaria nº. 57 de 06 de janeiro de 2017 torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS CARDIOLÓGICAS, conforme especificações constantes no edital em seu anexo I – Termo de referência. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL:

pregaosms@gmail.com

DATA DO CERTAME: 11/05/2017

HORÁRIO: 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AV. TEOTÔNIO FREIRE, S/N, PAVIMENTO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BLOCO I – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 28 de abril de 2017.

RENATA ALYNE F. FERNANDES E SANTOS

Pregoeira

PMCN

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:B69414FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4614, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Decreta a transferência do dia da Feira livre do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado dia 01 de Maio 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a data da Feira Livre do Município de Currais Novos, do dia 01 de maio de 2017 para o próximo dia útil, tendo em vista o feriado do dia do trabalhador.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 28 de Abril de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D6FE791C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

OBJETO: Obra de pavimentação em paralelepípedos

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA
CNPJ: 05.074.774/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 557.774,14 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e catorze centavos)

CONTRATO/ADITIVO: Aditivo nº 010/2017

VIGÊNCIA: 10/01/2017 a 10/04/2017

ALTERAÇÕES: Alteração de prazo – 90 dias**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:ED7741E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO**

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014**OBJETO:** Obra de pavimentação em paralelepípedos**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA**CNPJ:** 05.074.774/0001-80**VALOR TOTAL:** R\$ 415.263,10 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)**CONTRATO/ADITIVO:** Aditivo nº 005/2017**VIGÊNCIA:** 25/03/2017 a 24/06/2017**ALTERAÇÕES:** Alteração de prazo – 120 dias**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:0C4E484F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2017
PROCESSO PMCN/RN Nº 2168/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). FRANCISCO ALDAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF: 020.965.094-08, para prestação de serviço de MOTORISTA DE CAMINHÃO PIPA, PARA REALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL NAS ZONAS NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS no período de 03 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2168/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de ABRIL de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:B3DB0793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2017
PROCESSO PMCN/RN Nº 2167/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JÚLIO CESAR DA SILVA FREIRE, CPF: 011.347.094-04, para prestação de serviço de MOTORISTA, PARA O CAMINHÃO-PIPA DE PLACA OWE- 7680 QUE FAZ O ABASTECIMENTO DA ÁGUA DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS no período de 03 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2167/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Currais Novos, 03 de ABRIL de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:F892337D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO**

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014**OBJETO:** Ampliação de postos de saúde: Maria das Dores, Expedito de Araújo de Lima, e Dr. Ferreirinha**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA**CNPJ:** 05.074.774/0001-80**VALOR TOTAL:** R\$ 287.877,72 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos)**CONTRATO/ADITIVO:** Aditivo nº 005/2017**VIGÊNCIA:** 13/01/2017 a 12/06/2017**ALTERAÇÕES:** Alteração de prazo – 180 dias**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:757555BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2017
PROCESSO PMCN/RN Nº 2865/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). LUZIA REJANE ARAÚJO SANTOS SOARES, CPF: 044.909.064-71, para prestação de serviço de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RADIR PEREIRA no período de 19 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2017, no valor global de R\$ 6.071,76 (seis mil e setenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2865/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 19 de ABRIL de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:4A1EC1CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 00157/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): – LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 22.932.728/0001-94) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MATERIAL ESPORTIVO. – VALOR GLOBAL: R\$ 7.238,48 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais, e quarenta e oito centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 27 de abril de 2017.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9185E01B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de maio de 2017, às 09h00hs, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, objetivando a contratação de empresa para executar as obras de construção de 30 (trinta) módulos sanitários de unidades de melhorias sanitárias domiciliares, TIPO I e II, composto de privada de vaso sanitário, tanque séptico e sumidouro, distribuídos da seguinte forma: **item 01) construção e implantação de 15 (quinze) módulos de Unidades de Melhorias Sanitárias, tipo I, com vaso, lavatório, chuveiro e reservatório elevado, beneficiando 15 habitantes na Zona Rural do Município de FELIPE GUERRA; item 02) construção e implantação de 15 (quinze) módulos de Unidades de Melhorias Sanitárias, tipo II, com vaso, lavatório, reservatório semi-apoiado, beneficiando 15 habitantes na Zona Rural do Município de FELIPE GUERRA, conforme exigências e especificações constantes condições contidas nos anexos, abaixo, partes integrantes do Edital.** Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min Ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra/RN, 28 de abril de 2017.

WILEANO LEITE DE GÓIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:9109AA2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 386/2017 /GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Ementa: “Dispõe sobre, dar Nome a GALERIA DOS EX-PRESIDENTES da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, Vereador RAILTON LUCIANO DA COSTA” e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte:

LEI,
Art. 1º Fica denominada a Galeria dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Felipe Guerra – RN; com o nome do Ex- Vereador **RAILTON LUCIANO DA COSTA**.
I – Galeria de presidentes Vereador “**RAILTON PASCOAL**”.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:04708A63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 390/2017 /GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Ementa: “Dispõe sobre, dar Nome a nova Rua que hoje é projetada no Bairro Cidade Alta de Nossa Cidade Felipe Guerra/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte:

LEI,
Art. 1º Fica denominada a Rua localizada no Bairro “Cidade Alta” a margem Esquerda da Rua Tilon Gurgel
I – Fica denominada de Rua Gilberto Pascoal da Costa a Rua Projetada, Localizada, no Bairro Cidade Alta, limitando-se ao Oeste com Início a Rua Tilon Gurgel, com Georreferenciamento: (5º 35’52.9” e 37º41’33.7”W) e ao espólio de Tilon Gurgel do Amaral;
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:1AE9BCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2017 - GP FELIPE GUERRA - RN, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIPE GUERRA no Âmbito do Município de Felipe Guerra. E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e Conforme o Inciso VIII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra- RN, Promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a equipe do Conselho Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN.

Art.2º. – As pessoas abaixo relacionadas não acumulam remuneração nos seus vencimentos.

Art.3º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Jackeline Gurgel Câmara – Titular

Cristiane Mirla Alves do Nascimento – Suplente

Francisca Pereira da Silva Neta – Titular

Jeickson William Duarte de Souza – Suplente

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Iza Camila Lopes do Nascimento – Titular

Maria Isolina de Meneses – Suplente

Thais Sabrina Freire Gomes Diógenes – Titular

Gilcelia Lira Lopes – Suplente

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS

José Wandilson dos Santos – Titular – Representante da Associação

Francisco Antônio da Silva – Titular – Representante da Associação

Geniza Vanusa Duarte – Titular – Representante do conselho tutelar

Josepe Menezes – Suplente - Representante do conselho tutelar

Maria das Graças de Moraes – Titular – Representante da Igreja Católica

Ernestina Oliveira Brito Neta – Representante da Igreja Católica

Elizabete Maria de Oliveira Costa de Góis – Titular Representante da Igreja Evangélica.

Marissa Rafaela Avelina de Góis – Suplente – Representante da Igreja Evangélica

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5AB9ACB8**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 235/2017-GP EM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

Concede GI- Gratificação de Incentivo ao servidor Sr. André Mick Ferreira Cardoso, na Função de Pregoeiro do Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme Art. 40-B, da Lei Municipal, Nº389/2017-GP Sancionada em 20 de Abril de 2017.

Art. 1º Concede GI- Gratificação de Incentivo ao servidor **Sr. André Mick Ferreira Cardoso** no cargo de **Pregoeiro** Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com Efeitos Financeiros retroativos a 01 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Abril 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:D9DE3A99**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 236/2017-GP EM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

Concede GI- Gratificação de Incentivo ao servidor Sr. Wileano Leite de Góis, na Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme Art. 40-B, da Lei Municipal, Nº389/2017-GP Sancionada em 20 de Abril de 2017.

Art. 1º Concede GI- Gratificação de Incentivo ao servidor **Sr. Wileano Leite de Góis** na função **Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL** de Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com Efeitos Financeiros retroativos a 01 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Abril 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:52E7A045**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 238/2017-GP EM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

Concede GEF- Gratificação de Estimulo Funcional de 20% (vinte) ao servidor Sr. André Viana da Costa

no cargo de Procurador Geral do Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme Art. 40-A, da Lei Municipal, Nº383/2017-GP Sancionada em 08 de Março de 2017.

Art. 1º Concede GEF- Gratificação de Estimulo Funcional de 20%(Vinte) ao servidor **Sr. André Viana da Costa** no cargo de **Procurador Geral** do Município de Felipe Guerra/RN e da outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Com efeito retroativo a 01 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 27 de Abril de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1E50EBA1**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 233/2017-GP EM, 26 DE ABRIL DE 2017.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Sandra Maria Pereira Valentim no cargo de ASG e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. Sandra Maria Pereira Valentim** do cargo de **ASG**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 26 de Abril de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:1257758C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017.**

PROCESSO Nº 17030001/17.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios no decorrer do ano de 2017, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia).

Situação: HOMOLOGADO em 27/04/2017. Homologado para: DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA-ME - CNPJ: 19.949.898/0001-77, vencedora dos itens nº 01 aos 17, totalizando o valor R\$ 56.706,00 (cinquenta e seis mil setecentos e seis reais).

Felipe Guerra - RN. 27 de abril de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:9A02352D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
03040001/17**

PROCESSO Nº. 27030003/17

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN - CNPJ/MF - nº 12.452.550/0001-20.

LOCADOR: MARIA APARECIDA DA SILVA MENEZES - CPF: 018.479.434-03 e RG nº 1.602.804 -ITEP/RN. O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel localizado na Rua Manoel Gurgel Amaral, nº 34, 1º ANDAR, Centro, Felipe Guerra/RN, é que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o para funcionamento DE UM ANEXO (casa de apoio) no atendimento as necessidades do Programa Mais Médico(PMM), através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2017. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 03 de abril e término em 31 de dezembro de 2017, independente de notificação ou aviso judicial/extrajudicial.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 03 de abril de 2017.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA.

Repres. Legal do FMS

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:67ADE686

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 227/2017 – GP/PMFP**

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **WILKER JACKSON ASSUNÇÃO**, CPF nº 050.926.514-66, ocupante do cargo de **PREGOEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 3 ½ (três e meia) diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 02/05/2017 até 05/05/2017, para participar do CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO, conforme documentação em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:D36F4325

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 228/2017 – GP/PMFP**

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA**, CPF nº 008.366.794-66, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA CPL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 3 ½ (três e meia) diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 02/05/2017 até 05/05/2017, para participar do CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO, conforme documentação em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:7BB6B4FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 229/2017 – GP/PMFP**

GABINETE DO PREFEITO

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI**, CPF nº 008.366.794-66, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO CONTROLADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 3 ½ (três e meia) diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 02/05/2017 até 05/05/2017, para participar do CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO, conforme documentação em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti

Código Identificador:256479BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº
240202/2017**

Contratante: Município de Galinhos/RN – CNPJ: 08.110.991/0001-77

Contratada: Girassol Construções e Serviços EIRELI – CNPJ 08.570.061/0001-04

Objeto: Aditivo de quantidade e valor ao Contrato nº 240202/2017

Data de Assinatura: 20 de abril de 2017

Dotação Orçamentaria:

Unid. Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2015 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA

Elem. Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte: 100, 120

Amparo Legal: art. 65, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 070202/2017

Percentual aditivo: 17,49% (R\$ 8.729,11)

Valor Final: R\$ 58.625,90 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Girassol Construções e Serviços EIRELI

ERICSON CESAR DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:1D62702F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170201/2017**

OBJETO: Locação de sistema de integrado de gestão tributária para o município de Galinhos.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 300101/2017

Unidade Orçamentária: 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

Fonte: 100 - Recursos Próprios

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 31 de dezembro de 2017.

Data: 17 de fevereiro de 2017

Contratada:

Tinus Informática LTDA

CNPJ Nº 35.408.525/0001-45

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES

Contratante:

Prefeitura Municipal de Galinhos

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:E8309663

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
270401/2017**

O Município de Galinhos/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP n.

270401/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet para todos os prédios da Prefeitura de Galinhos, com abertura para o dia 12 de maio de 2017 às 10:00hs. O Edital completo encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN.

TEODORA VALE FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:9A25E2A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o senhor, **FRANCISCO CANINDE DE LIMA**, portador do CPF nº **465.273.544-87**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:5E1F3029

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora **SOLANGE FELIPE NERIS ROQUE**, portadora do CPF nº **044.020.514-01**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:1C9987B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **SANDRA MENDES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **025.903.514-96**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:ADC5B1C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA**, portadora do CPF nº **671.073.034-49**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:CDD2519E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO NERIS**, portadora do CPF nº **040.762.824-00**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Moraes Cruz
Código Identificador:068E88C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **JACIANE DA SILVA RODRIGUES**, portadora do **CPF nº 017.617.724-81**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 05 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Moraes Cruz
Código Identificador:AE495829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017/GP-PMG

O PREFEITO GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de alterar os representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando o Decreto Municipal nº 09/2016 que dispõe sobre a destituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convoca eleição para a escolha dos membros da Sociedade Civil;

Considerando o Edital CMAS nº 01/2016 que convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2016/2018;

Considerando o resultado da eleição dos membros da Sociedade Civil que compõem o CMAS, ocorrida no dia 28 de novembro de 2016;

Considerando o Ofício 12/2017 do Gabinete Civil que indica os membros das autarquias governamentais à compor o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
MONA LISA DE FREITAS CARVALHO (Titular)
SILVANA KARLA RIBEIRO CAVALCANTE (Suplente)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA JEANE DA SILVA SALUSTINO (Titular)
SILVIA CARLA DE SOUZA SILVA (Suplente)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
MIQUELINA SOLANO FREIRE (Titular)
NISIA GALVÃO DE ASSUNÇÃO (Suplente)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
TEODORA VALE FERREIRA (Titular)
ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ (Suplente)

Art. 2º NOMEAR os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social
LUCINEIDE MELO DA SILVA (Titular)
LEONETE ROSENO DO NASCIMENTO (Suplente)

b) Representantes da Igreja Evangélica
MARIA LUCIENE MELO DA SILVA (Titular)
LUCICLEIDE AGUIAR LIMA (Suplente)

c) Representantes de Entidades (Colônia de Pescadores)
ROSANGELA DA SILVA (Titular)
MICHELE MIRANDA RODRIGUES (Suplente)

d) Representantes de Entidades (Associação de Barqueiros e Canoeiros)
FLAVIO FERREIRA DE MIRANDA (Titular)
JOSÉ ROGERIO RAMOS DA SILVA (Suplente)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Galinhos/RN, 10 de Abril de 2017.

FÁBIO RODRIGUES ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Moraes Cruz
Código Identificador:106B5D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **MARIA JARLENE FONSECA DE BORBA**, portadora do **CPF nº 067.724.244-17**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**,

código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 10 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:0C8C1BA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **VERA LUCIA GALVAO DE PAIVA**, portadora do CPF nº **056.560.224-32**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 10 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:D55E95C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora, **MARIA APARECIDA BOA MACIEL DA CRUZ**, portadora do CPF nº **044.799.064-01**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 20 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:EB34D69F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017/GP-PMG**

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Torna sem efeito a LEI 398/2017 - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 20 de abril de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aracelly Kelly de Moraes Cruz

Código Identificador:543E580E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
(SRP) NO 013/2017**

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **homologar** os atos praticados no procedimento licitatório referente do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 013/2017, Processo Administrativo nº 1269/2017**, originado pelo Memorando nº 0374/2017 – Secretaria

Municipal de Saúde, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO-PADRONIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado à empresa **VIDAFARMA - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA / (CNPJ/MF: 07.524.849/0001-03)**, quanto aos **ITENS 01 - com desconto de 15% (quinze por cento); 02 - com desconto de 60% (sessenta por cento) e o 03 - com desconto de 70% (setenta por cento)**. Os descontos serão aplicados nos valores da tabela do **ABC FARMA**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **MENOR PREÇO, COM JULGAMENTO NO MAIOR DESCONTO POR ITEM**.

Guamaré (RN), 28 de Abril de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:EA21A2E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
001/2017 IPUEIRA/RN**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
001/2017**

**PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN Nº
001/2017**

O Prefeito Municipal de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para desempenhar as funções de acordo com o Edital 001/2017, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal Nº 351/2009, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I – LISTA DE APROVADOS

CARGO: OFICINEIRO DE MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	JEFFERSON DE MORAIS PEREIRA	47	42,2
2º	CRISTIANO SAULO DE MORAIS	71	34,7

CARGO: OFICINEIRO DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	CARLINDO JADILSON DE ARAÚJO	59	41,4
2º	JERÔNIMO RAMON DE SOUZA SILVA	60	35,6
3º	NÚBIA RÉGIA MEDEIROS DE ANDRADE	49	29,6
4º	GIVANILSON DE SOUZA SILVA	43	24,2

CARGO: MONITOR DE JOGOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	ALBANILVA SANTOS DE LUCENA	81	54,9
2º	HÉLIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	35	54,2
3º	GEOVÂNIA MEDEIROS	82	36,4

CARGO: CUIDADOR/EDUCADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	ANA MARIA DE MEDEIROS	01	58,6

2º	PATRICIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS	16	51,4
3º	LUZIA ALCINETE LUCENA MEDEIROS	64	47,9
4º	ALINE NUNES DA SILVA	29	30,1

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	LUANA NÓBREGA PEREIRA	83	51,3
2º	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	52	50,1
3º	VICTOR HUGO RODRIGUES DE S. ARAÚJO	37	44,1
4º	HOSANA CLÉCIA BEZERRA DE SOUZA	57	43,8
5º	MARILIA NÓBREGA LUCENA	67	41,0
6º	MARIA ANGÉLICA FARIAS DE MEDEIROS	38	38,5
7º	JAILZA DE MEDEIROS	65	37,3
8º	ALCILENE MARIA DE MEDEIROS	26	33,3
9º	ALANNA MICHELLE SILVA DA NÓBREGA	46	32,4
10º	AMÓS MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA	02	30,3
11º	MONALIZA DA SILVA MEDEIROS	11	29,9
12º	JULIETTE DELFINO DE SOUTO CABRAL	74	25,6

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	SILVANA BARBOSA DE AZEVEDO	28	85,8
2º	RAIANE SANTOS DA COSTA	24	67,8
3º	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	03	55,8
4º	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	73	27,6

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	LUANA DA SILVA SANTOS DANTAS	62	51,2
2º	IVOMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	54	48,7
3º	NAYANE DE MEDEIROS BEZERRA	48	37,5

CARGO: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	THIAGO HENRIQUE MACHADO CARDOSO	19	45,5

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	HÉRIKA MURIELLY PEREIRA DE ARAÚJO	72	74,7
2º	POLYANA LORENA SANTOS DA SILVA	18	69,9
3º	FRANCE ÉRICA BEZERRA DANTAS	36	65,6
4º	FABIANA CARLA MEDEIROS ALVES	85	64,4

CARGO: ENFERMEIRO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	Nº INSCRIÇÃO	DE MÉDIA FINAL
1º	IANI NARCIZA DE ARAÚJO	27	69,9
2º	SUELY MEDEIROS DE OLIVEIRA MORAIS	84	65,4
3º	STEPHANE APARECIDA FERNANDES	68	63,6
4º	DHAYANA CARLA MORAIS FIGUEIRÊDO	34	61,6

ILDO DE MEDEIROS

Membro Representante da SMARH

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Membro Representante da SMS.

ÂNGELA MARIA PAIVA

Membro Representante da SMAS

CASSIANO QUININO DE MEDEIROS

Membro Representante da SEMEC

PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS

Membro Representante da Procuradoria Geral do Município

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, 28 de abril de 2017.

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:E2925ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 017/2017-PP**, destinado à **Aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43
PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição do Material	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	Cartucho HP 60 PT - original	UN	10	69,70	697,00
17	Cartucho HP 60 COR - original	UN	10	78,40	784,00
19	Tinta Pro 8.000 pigmentada preta capacidade de 1 litro	UN	10	89,90	899,00
20	Tinta Pro 8.000 pigmentada vermelha capacidade de 1 litro	UN	10	89,90	899,00
21	Tinta Pro 8.000 pigmentada amarela capacidade de 1 litro	UN	10	89,90	899,00
22	TintaPro 8.000 pigmentada azul capacidade de 1 litro	UN	10	89,90	899,00
26	Nobreak capacidade de 1000 VA	UN	4	705,00	2.820,00
27	Pendrive 16 GB	UN	10	53,50	535,00
28	Pendrive 8 GB	UN	10	31,50	315,00
29	Teclado multimidia para computador	UN	5	27,50	137,50
Total					8.884,50

EMPRESA: D. F. DE S. SILVA – ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66
PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição do Material	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
13	Lápis Borracha	UN	100	1,90	190,00
23	CD-R - gravável 700 MB/80MIN	UN	200	0,90	180,00
24	DVD-R 4GB gravável	UN	50	0,90	45,00
30	Papel ofício A-4, 75 g 500 folhas	RESMA	400	21,85	8.740,00
32	Papel peso 60 180G 100 folhas A4	Pct	10	22,25	222,50
33	Papel peso 40 120 g 500 folhas A4	Pct	30	49,80	1.494,00
34	Papel contacto transparente L45 cm	m	50	1,95	97,50
37	Calculadora RMP 1070 8 dig	UN	20	16,00	320,00
45	Envelope saco 34 KO 240 X 340 mm c/100	UN	500	0,29	145,00
46	Envelope saco kraft ouro 31x41	UN	500	0,35	175,00
50	Fita adesiva transparente de alta qualidade medi. 50 X50	UN	25	3,90	97,50
54	Livro de Ata 200 folhas	UN	50	20,80	1.040,00
55	Livro de Ponto 200 folhas	UN	50	11,50	575,00
57	Cartolina comum escolar tam.50X66cm cores variadas	UN	100	0,61	61,00
58	Cartolina Guache tam 48X66 cm cores variadas	UN	100	0,95	95,00
59	Marcador permanente para CD	UN	100	2,30	230,00
65	Pasta com aba elástica plástica ofício transparente	UN	1.000	1,75	1.750,00
69	Liquido reabastecedor p /quadro branco 100ml cores variadas	UN	3	4,95	14,85
71	Tinta para carimbo 42ml, azul, preta	UN	20	5,00	100,00
Total					15.572,35

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29
PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição do Material	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Apontador escolar c/depósito pequeno	UN	150	0,75	112,50
2	Borracha bicolor VA -40	UN	120	0,77	92,40
3	Caneta esferográfica azul 07	UN	1.000	0,80	800,00
4	Caneta esferográfica Vermelha 07	UN	500	0,80	400,00
5	Caderno universitário capa dura 10 X1 c /200 folhas	UN	50	10,00	500,00
6	Caderno universitário capa flexivel 10 X1 c / 120 folhas	UN	100	6,00	600,00
7	Caderno 1/4 esp 48 folhas	UN	100	1,25	125,00
8	Lápis grafite nº 02	UN	500	0,22	110,00
9	Borracha ponteira branca p/ grafite	UN	300	0,21	63,00
10	Estilete c/ suporte de navalha grande	UN	100	1,28	128,00
11	Extrator grampo tipo espátula	UN	20	1,18	23,60
12	Cola branca 90 gr	UN	300	1,18	354,00
14	Lápis destaca texto	UN	100	1,28	128,00
15	Régua plástica transparente 30 cm	UN	100	0,55	55,00
18	Tonner 85 A para impressora HP laser-M1132	UN	3	36,90	110,70
25	Mouse opto para computador	UN	20	12,00	240,00
31	Papel foto 180G A4 C/ 50 FL	Pct	10	21,00	210,00
35	Almofada para carimbo nº 03 cor preta	UN	10	4,40	44,00
36	Caixa Arquivo morto polionda amarelo	UN	350	4,20	1.470,00
38	Clips 3/0 ex c/ 50 unidades	CX	50	1,72	86,00
39	Clips 4/0 ex c/ 50 unidades	CX	50	1,72	86,00
40	Clips 6/0 ex c/ 25 unidades	CX	50	1,72	86,00
41	Corretivo liquido frasco de 18 ml	UN	24	1,20	28,80
42	Fita Durex 12X40 transparente PP 2000	UN	50	1,10	55,00
43	Envelope saco OF 176 x 2250 mm	UN	500	0,20	100,00
44	Envelope saco 25 branco 176 X 250mm	UN	500	0,22	110,00
47	Fita Dures 45X45 transparente PP 33 AC	UN	10	2,96	29,60
48	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 38 X50	UN	100	9,70	970,00
49	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 50 X50	UN	50	12,20	610,00
51	Grampeador S-150 25 folhas	UN	30	16,00	480,00
52	Grampeador Profissional (para grampear em parede e etc)	UN	2	39,90	79,80
53	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5000 unidades	CX	20	4,40	88,00
56	Livro de Ata 50 folhas	UN	50	7,00	350,00
60	Pincel p/ quadro branco, cores variadas	UN	30	2,90	87,00
61	Papel carbono cx c/ 100 unid.	CX	5	31,00	155,00
62	Pasta suspensa marm. para arquivo c/ ferragens	UN	200	1,50	300,00
63	Pasta AZ Ofício L L	UN	20	8,80	176,00
64	Pasta sanfonada A45 c/12div	UN	7	17,50	122,50
66	Pasta mimo polionda 4 cm	UN	300	2,96	888,00
67	Perfurador 2 furos para 100 folhas	UN	6	110,00	660,00
68	Perfurador 2 furos para 10 folhas	UN	3	11,00	33,00
70	Prancheta acrílico tamanho ofício	UN	50	12,90	645,00
72	Tesoura desart de 21 cm RR	UN	20	8,90	178,00
Total					11.969,90

A licitação teve como empresas vencedoras:

F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43
D. F. DE S. SILVA – ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66
LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

Itaú-RN, 24/04/2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D4FA3C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 018/2017-PP

Aos dias 27/04/2017, reuniram-se na Sala de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêldo Maia Pinheiro, Gilter Fernandes de Assis - Apoio e Irinelvia Marias Fernandes Alves Bezerra - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação

do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 018/2017-PP, que tem como objeto a Aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

Representante	Empresa
GYOVANNY MAIA FERREIRA	A N Q GONÇALVES JUNIOR
CPF: 013.642.974-26	

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o preço Final Registrado a seguir:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
59	Tonner 85 A para impressora HP laser-M1132	UN	20	325,00	6.500,00
66	Mouse opto para computador	UN	10	25,00	250,00
67	Nobreak capacidade de 1000 VA	UN	3	630,00	1.890,00
68	Estabilizador capacidade de 1000 VA	UN	3	485,00	1.455,00
69	Pendrive 8 GB	UN	10	35,00	350,00
70	Pendrive 16 GB	UN	10	56,00	560,00
71	Teclado multimídia para computador	UN	10	27,00	270,00
72	Caixa de som p/ computadores	UN	4	27,90	111,60
73	Hd externo	UN	2	380,00	760,00
74	Computador com processador Core i5, HD 320 GB - 4GB memória RAM, tela de 18,5" com CPU acoplada	UN	2	3.500,00	7.000,00
75	Impressora HP preto e color capac. min de 2000 cópias	UN	4	1.350,00	5.400,00
Total					24.546,60

NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA OS ITENS: 01 ao 58, 60 ao 65.

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Assinaturas

Suêllo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Irinelvia Marias Fernandes Alves Bezerra – Equipe de apoio

Gilfer Fernandes de Assis - Equipe de apoio

EMPRESA: A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:199F55FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2017-PP, destinado à Aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92

PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
59	Tonner 85 A para impressora HP laser-M1132	UN	20	325,00	6.500,00
66	Mouse opto para computador	UN	10	25,00	250,00
67	Nobreak capacidade de 1000 VA	UN	3	630,00	1.890,00
68	Estabilizador capacidade de 1000 VA	UN	3	485,00	1.455,00
69	Pendrive 8 GB	UN	10	35,00	350,00
70	Pendrive 16 GB	UN	10	56,00	560,00
71	Teclado multimídia para computador	UN	10	27,00	270,00
72	Caixa de som p/ computadores	UN	4	27,90	111,60

73	Hd externo	UN	2	380,00	760,00
74	Computador com processador core i5, HD 320 GB - 4GB memória RAM, tela de 18,5" com CPU acoplada	UN	2	3.500,00	7.000,00
75	Impressora HP preto e color capac min de 2000 cópias	UN	4	1.350,00	5.400,00
Total					24.546,60

A licitação teve como empresa vencedora:

A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92

Itaú-RN, 27/04/2017

SUÊLLO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:AEC65D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2017-PP, destinado à Aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor da empresa:

EMPRESA: A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
59	Tonner 85 A para impressora HP laser-M1132	UN	20	325,00	6.500,00
66	Mouse opto para computador	UN	10	25,00	250,00
67	Nobreak capacidade de 1000 VA	UN	3	630,00	1.890,00
68	Estabilizador capacidade de 1000 VA	UN	3	485,00	1.455,00
69	Pendrive 8 GB	UN	10	35,00	350,00
70	Pendrive 16 GB	UN	10	56,00	560,00
71	Teclado multimídia para computador	UN	10	27,00	270,00
72	Caixa de som p/ computadores	UN	4	27,90	111,60
73	Hd externo	UN	2	380,00	760,00
74	Computador com processador core i5, HD 320 GB - 4GB memória RAM, tela de 18,5" com CPU acoplada	UN	2	3.500,00	7.000,00
75	Impressora HP preto e color capac min de 2000 cópias	UN	4	1.350,00	5.400,00

Valor total homologado do licitante: **A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ: 20.903.036/0001-92**, vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 24.546,60 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 27/04/2017

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:949C0474

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017-PP

Aos dias 27/04/2017, reuniram-se na Sala de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêllo Maia Pinheiro, Gilfer Fernandes de Assis - Apoio e Irinelvia Marias Fenandes Alves Bezerra - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 019/2017-PP, que tem como objeto a Aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e

Finanças deste Município,. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

Representante	Empresa
Fernando Antonio Nunes Gondim Junior, CPF: 048.622.594-13	F A NUNES GONDIM - ME

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o preço Final Registrado a seguir:

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	240	4,95	1.188,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	250	23,64	5.910,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo	UN	50	8,45	422,50
4	Balde plástico rígido, capacidade de 12 litros	UN	50	7,90	395,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	50	59,30	2.965,00
6	Espanja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	50	24,78	1.239,00
7	Espanja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pct c/ 03 unid.	Pct	240	1,47	352,80
8	Bacia de plástico grande	UN	60	9,85	591,00
9	Bacia de plástico média 40 cm	UN	60	8,85	531,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	60	5,95	357,00
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	60	11,45	687,00
12	Desinfetante com fragâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	250	28,80	7.200,00
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	300	2,25	675,00
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pct	50	3,10	155,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	72	47,52	3.421,44
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	25	47,76	1.194,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	60	7,90	474,00
18	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	50	2,35	117,50
19	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	400	8,94	3.576,00
20	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pct	60	21,84	1.310,40
21	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	120	39,68	4.761,60
22	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscável	UN	100	9,90	990,00
23	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscável	UN	100	10,40	1.040,00
24	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	24	59,50	1.428,00
25	Sabão em pedra de 1 kg	UN	240	4,80	1.152,00
26	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	85	63,80	5.423,00
27	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Dz	50	23,76	1.188,00
28	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	60	3,95	237,00
29	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,07	1.449,00
30	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,58	1.806,00
31	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	60	23,30	1.398,00
32	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	60	10,85	651,00
33	Vassoura de nylon	UN	100	10,85	1.085,00
34	Vassoura de palha	UN	350	1,48	518,00
35	Vassoura de piaçava	UN	72	10,47	753,84
36	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	100	0,97	97,00
37	3715 - Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	72	35,88	2.583,36
38	Cotonetes	CX	100	1,95	195,00
39	Avental	UN	100	4,20	420,00
40	Vela para filtro	UN	48	6,90	331,20
41	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, tamanho médio	Cento	1.000	3,25	3.250,00
42	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, para café	Cento	1.000	1,85	1.850,00
Total					65.368,64

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta

aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado. Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Assinaturas

Suêlmo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Gilteir Fernandes de Assis - Equipe de Apoio

Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra - Equipe de Apoio

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:1BE02422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 020/2017PP**, destinado ao Registro de Preço para possível **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e CRÁS do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Achocolatado em pó, embalagem 1KG.	Kg	800	8,90	7.120,00
2	Açúcar refinado de primeira qualidade.	Kg	2.000	3,14	6.280,00
3	3729 - Alho in natura	Kg	160	28,65	4.584,00
4	Arroz branco classificado tipo 1, longo fino.	Kg	4.000	3,55	14.200,00
5	Biscoito salgado, de 1ª qualidade, emb. c/ 400g.	UN	4.600	3,66	16.836,00
6	Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, emb. c/ 400 g.	UN	5.000	3,66	18.300,00
7	Caldo de galinha em tablete, cx c/24 tabletes de 19gr	UN	80	12,72	1.017,60
8	Carne de charque	Kg	800	23,75	19.000,00
9	Carne de soja	Kg	800	7,80	6.240,00
10	Colorau	Kg	300	5,45	1.635,00
11	Mistura a base de amido padrão de qualidade cremogema. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	800	18,90	15.120,00
12	Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,75	5.250,00
13	Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,80	5.320,00
14	Fécula de mandioca embalagem c/ 1Kg.	Kg	1.600	4,85	7.760,00
15	Feijão macassa tipo I	Kg	800	8,14	6.512,00
16	Flocos de milho, embalagem c/ 500g.	Kg	4.000	2,75	11.000,00
17	Frango inteiro congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.	Kg	4.200	6,95	29.190,00
18	Leite desidratado (em pó), instantâneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses.	Kg	900	24,75	22.275,00
19	Macarrão - Tipo espaguete	Kg	4.000	4,57	18.280,00
20	Arroz classificado tipo 1, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos.	Kg	4.000	3,50	14.000,00

	parasitas e larvas.Aco				
21	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características	Kg	1.400	6,60	9.240,00
22	Óleo de soja em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição, com volume líquido de 900ml, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UN	500	4,90	2.450,00
23	Ovos, classe A vermelho peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und	Bandeja	4.600	7,44	34.224,00
24	Sal iodado refinado	Kg	300	0,99	297,00
25	Sardinha em conserva caixa c/ 48 unid..	CX	16	175,68	2.810,88
26	Tempero completo garrafa c/ 500 ML	UN	700	2,10	1.470,00
27	3753 - Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade	Litro	6.000	3,54	21.240,00
28	Sazon	Kg	40	30,40	1.216,00
29	Creme de leite embalagem 200g	UN	700	2,25	1.575,00
30	Leite condensado embalagem 375ml	UN	600	5,75	3.450,00
31	Leite sem lactose instantâneo, puro, embalagem em lata de 380g, com Identificação, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	UN	100	21,10	2.110,00
32	Refrigerante pacote C/06 unid. 2 litros	Pct	800	39,18	31.344,00
33	Farinha de mandioca tipo quebradinha (amarela)	Kg	100	4,85	485,00
34	Polpa de fruta congelada (sabores de cajá, manga, goiaba, caju, acerola, abacaxi, e etc), concentrado; produto resultante da concentração da polpa, por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Kg	3.600	8,64	31.104,00
Total					372.935,48

A licitação teve como empresa vencedora:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Itaú-RN, 28/04/2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:DD67E3DB**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 020/2017PP**, destinado ao Registro de Preço para possível **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e CRÁS do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor da empresa:**

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
------	-------------------------	-------	------------	---------------------	------------------

1	Achocolatado em pó, embalagem 1KG.	Kg	800	8,90	7.120,00
2	Açúcar refinado de primeira qualidade.	Kg	2.000	3,14	6.280,00
3	3729 - Alho in natura	Kg	160	28,65	4.584,00
4	Arroz branco classificado tipo 1, longo fino.	Kg	4.000	3,55	14.200,00
5	Biscoito salgado, de 1ª, embalagem c/ 400g.	UN	4.600	3,66	16.836,00
6	Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, emb. c/ 400 g.	UN	5.000	3,66	18.300,00
7	Caldo de galinha em tablete, cx c/24 tabletes de 19gr	UN	80	12,72	1.017,60
8	Carne de charque	Kg	800	23,75	19.000,00
9	Carne de soja	Kg	800	7,80	6.240,00
10	Colorau	Kg	300	5,45	1.635,00
11	Mistura a base de amido padrão de qualidade cremogema. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	800	18,90	15.120,00
12	Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,75	5.250,00
13	Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,80	5.320,00
14	Fécula de mandioca embalagem c/ 1Kg.	Kg	1.600	4,85	7.760,00
15	Feijão macassa tipo I	Kg	800	8,14	6.512,00
16	Flocos de milho, embalagem c/ 500g.	Kg	4.000	2,75	11.000,00
17	Frango inteiro congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.	Kg	4.200	6,95	29.190,00
18	Leite desidratado (em pó), instantâneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses.	Kg	900	24,75	22.275,00
19	Macarrão - Tipo espaguete	Kg	4.000	4,57	18.280,00
20	Arroz classificado tipo 1, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com unidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Aco	Kg	4.000	3,50	14.000,00
21	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características	Kg	1.400	6,60	9.240,00
22	Óleo de soja em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição, com volume líquido de 900ml, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UN	500	4,90	2.450,00
23	Ovos, classe A vermelho peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und	Bandeja	4.600	7,44	34.224,00
24	Sal iodado refinado	Kg	300	0,99	297,00
25	Sardinha em conserva caixa c/ 48 unid..	CX	16	175,68	2.810,88
26	Tempero completo garrafa c/ 500 ML	UN	700	2,10	1.470,00
27	3753 - Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade	Litro	6.000	3,54	21.240,00
28	Sazon	Kg	40	30,40	1.216,00
29	Creme de leite embalagem 200g	UN	700	2,25	1.575,00
30	Leite condensado embalagem 375ml	UN	600	5,75	3.450,00
31	Leite sem lactose instantâneo, puro, embalagem em lata de 380g, com Identificação, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	UN	100	21,10	2.110,00
32	Refrigerante pacote C/06 unid. 2 litros	Pct	800	39,18	31.344,00
33	Farinha de mandioca tipo quebradinha (amarela)	Kg	100	4,85	485,00
34	Polpa de fruta congelada (sabores de cajá, manga, goiaba, caju, acerola, abacaxi, e etc), concentrado; produto resultante da concentração da polpa, por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação;	Kg	3.600	8,64	31.104,00

condicionado embalagem plástica atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.					
---	--	--	--	--	--

Valor total homologado do licitante: **F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43**, vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 372.935,48 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:579E9036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 021/2017-PP

Aos dias 28/04/2017, reuniram-se na Sala de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêllo Maia Pinheiro, Gilter Fernandes de Assis - Apoio e Irinelvia Marias Fenandes Alves Bezerra - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 021/2017-PP, que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), CRÁS do Governo Federal, e para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

Representante	Empresa
Fernando Antonio Nunes Gondim Junior, CPF: 048.622.594-13	F A NUNES GONDIM - ME

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o preço Final Registrado a seguir:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43
PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Acido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	200	4,90	980,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	1.200	23,76	28.512,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo plástico longo	UN	160	8,45	1.352,00
4	Balde plástico rígido, capacidade de 12 litros	UN	160	7,90	1.264,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	250	58,40	14.600,00
6	Esponja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	555	24,64	13.675,20
7	Esponja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pacote c/ 03 unidades	Pct	1.110	1,56	1.731,60
8	Bacia de plástico grande	UN	150	9,90	1.485,00
9	Bacia de plástico média 40 cm	UN	120	8,90	1.068,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	305	5,90	1.799,50
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	155	18,80	2.914,00
12	Desinfetante com fragrâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	2.000	29,64	59.280,00
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	1.595	2,25	3.588,75
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pct	320	3,10	992,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	470	47,28	22.221,60
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	300	47,52	14.256,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	302	7,90	2.385,80
18	Escova para lavar roupa	UN	150	3,90	585,00

19	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	400	2,30	920,00
20	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	3.020	8,97	27.089,40
21	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pct	300	35,28	10.584,00
22	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros primeira qualidade	Fardo	755	39,68	29.958,40
23	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	UN	304	8,90	2.705,60
24	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	UN	304	8,95	2.720,80
25	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	256	59,00	15.104,00
26	Sabão em pedra de 1 kg	UN	4.210	4,20	17.682,00
27	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	500	62,40	31.200,00
28	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Pct	650	23,40	15.210,00
29	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	197	3,85	758,45
30	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	1.000	2,07	2.070,00
31	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	3.100	2,57	7.967,00
32	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	305	22,70	6.923,50
33	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	305	10,80	3.294,00
34	Vassoura de nylon	UN	460	10,80	4.968,00
35	Vassoura de palha	UN	920	1,49	1.370,80
36	Vassoura de piaçava	UN	1.540	9,80	15.092,00
37	Pegador plástico para roupa pacote c/ 12 unidades	Pct	300	3,84	1.152,00
38	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	2.200	0,98	2.156,00
39	Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	405	35,76	14.482,80
40	Cotonetes	CX	675	1,98	1.336,50
41	Avental	UN	1.445	4,20	6.069,00
42	Vela para filtro	UN	144	6,70	964,80
43	Crema dental embalagem de 90g	Dz	390	38,04	14.835,60
44	Colheres (de sopa) inox	UN	600	7,70	4.620,00
45	Pratos de plástico	UN	300	2,45	735,00
46	Copos de plástico	UN	400	2,85	1.140,00
47	Copos descartáveis 200 ml	Cento	5.000	3,88	19.400,00
48	Copos descartáveis para café	Cento	5.000	1,88	9.400,00
49	Pratos descartáveis raso tam. Médio	Cento	3.000	2,18	6.540,00
50	Pratos descartáveis fundo tam. 15	Cento	300	2,25	675,00
51	Garfos descartáveis	Cento	300	8,97	2.691,00
52	Colheres descartáveis	Cento	300	4,88	1.464,00
53	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 12 litros - nº 32	UN	6	19,80	118,80
54	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 17,2 litros - nº 36	UN	6	27,40	164,40
55	Panela de Pressão fechamento Externo, capacidade de 20 Litros, alumínio polido, Cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico, válvula de segurança em silicone que não ressecam.	UN	6	345,00	2.070,00
56	Depósitos de plásticos com tampa tamanhos: médio e grande	UN	12	48,50	582,00
57	Bandejas de plásticos tamanhos: médio e grande	UN	18	19,40	349,20
58	Placas para bolos tamanho: médio e grande	UN	23	19,80	455,40
59	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	6	19,70	118,20
60	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	48	12,85	616,80
61	Álcool gel	UN	200	8,45	1.690,00
Total					462.134,90

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Assinaturas

Suêllo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Gilter Fernandes de Assis - Equipe de Apoio

Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra - Equipe de Apoio

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D6345D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2017

A Prefeitura Municipal de Jaconã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 15.218.561/0001-39 no valor total de R\$ 811.241,55. Demais informações 84-3295-2372.

Jaconã – RN, em 24 de Abril de 2017.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:51CCAF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2017

O Prefeito do Município de Jaconã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 15.218.561/0001-39 no valor total de R\$ 811.241,55. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2372.

Jaconã – RN, em 24 de Abril de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:85A98CEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2017**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, no qual declarou a empresa **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 06.096.117/0001-05)**, vencedora do certame, com valor global de **R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**.

Jandaíra/RN, 28 de abril de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:73DD4687

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2017**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, no qual declarou a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 11.511.020/0001-43)**, vencedora do certame, com valor global de **R\$ 222.824,70 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

Jandaíra/RN, 28 de abril de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:B3F1EC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº010/2017

Rua Santa Terezinha, 21 – Centro – Janduí - CEP: 59.690-000
E-mail.

prefeituradejanduisrn@gmail.com
CNPJ (MF) nº 08.349.003/0001-47

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº010/2017 - GP.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.070,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no art. 49, inciso IV e art. 85, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí, 24 de abril de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				36.070,00
02.110	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E TURISMO			36.070,00
2063	MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO			36.070,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0100001000	0001	2.070,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100001000	0001	14.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102401024	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				36.070,00
02.110	SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URB. E TURISMO			36.070,00

2062	MANUT. DAS ATIV. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			36.070,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100001000	0001	14.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100001000	0001	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0100001000	0001	870,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100001000	0001	200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102401024	0001	20.000,00

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:2F725C31**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****AVISO TERMO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 05/2017**

Contratante : Prefeitura Municipal de Janduí CNPJ nº 08.349.003/0001/47, pessoas Jurídicas Contratadas:EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS ME, CNPJ Nº 12.931.455/0001-00, venceu os itens 01 e 06; o valor unitário de R\$ 5.299,60(cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e em favor da Empresa:VITA COMERCIO E SERVIÇOS MECNPJ Nº 07.605.255/0001-27, venceu os itens de nº 02 a 05; e item nº 07 a 14, com valor global de R\$ 30.942,80 (trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos),SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- O dispêndio enquadra-se no(s)2020 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 0106101061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE :-3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica– Orçamento 2017. Assinatura: 18 de abril de 2017, vigência: 31 de dezembro de 2017. (Republicado por incorreções)

Janduí, 18 de abril de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto

Código Identificador:2C432D4C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2017 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Japi/RN torna público que as empresas vencedoras da licitação Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias, foram: INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 21.725.568/0001-40, vencedora nos itens: 01 e 06, EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME – CNPJ: 12.570.442/0001-52, vencedora nos itens: 02 e 04 e JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.869.398/0001-46, vencedora nos itens: 03, 05, 07, 08, 09 e 10.

Japi/RN, 28 de Abril de 2017.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Luciely de Oliveira L. Silva

Código Identificador:C670329D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 891/2017**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Aquisição de 01 (uma) ampola de ACLASTA para a paciente Nanci Severiano Câmara..

FAVORECIDO.....: Global Organização Farmaceutica Ltda, inscrita no CNPJ: 04.559.470/0001-40.

VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.670,30 (um mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 27 de abril de 2017.

SIMONY FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:55074D3E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0012017**

Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324-000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – PROC. LICITATÓRIO PMJP/RN Nº 077/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.604/0001-95, com sede no Palácio Amaro Cavalcanti, Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 114, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ.

CONTRATADA: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60 e sede na Rua Laudimiro Dias, nº 5, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por Yelbo Alexandre Rangel Lopes, brasileiro, casado, portador de RG nº 734.587 (SSP/RN) e CPF nº 455.440.184-72

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1 - Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao CONTRATANTE, os serviços de Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado na sede do Município de Jardim de Piranhas/ RN, mediante pronto recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 953.810,00** (Novecentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais), conforme detalhamento que se segue:

Item nº: 1 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sobrado, Riacho da Palha, Góis, Campo da Paz, São Francisco, Batalha, Juazeiro com destino a comunidade Angicos retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calisto Batista localizada na comunidade rural Juazeiro e vice-versa. Turno: Vespertino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 71. Dias letivos: 200			
Quantidade: 14.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 42.458,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 2 - Trecho saindo da comunidade rural Piedade passando pelas comunidades rurais: Caldeirão e Ferreiro retornando para a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade seguindo até a Unidade de Ensino Elpidio Olegário na comunidade Catingueira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 20. km diários percorridos: 82. Dias letivos: 200			
Quantidade: 16.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 49.036,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 3 - Linha auxiliar par atender possível demanda existente quando por ventura os ônibus próprios escolares da Secretária Municipal de Educação estiverem em manutenção (combustível por conta da contratada). Capacidade mínima para 15 pessoas. Turnos matutino, vespertino ou noturno. Km diários percorridos: 100 km (estimativa por turno). Dias letivos 200			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 4 - Trecho saindo da comunidade Panorama passando pelas comunidades rurais: Sobrado II, Panorama, Góis, Riacho da Palha, Lagoa Rachada com destino a Unidade de Ensino Maria Donina Maia localizada na comunidade Panorama e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 47. Dias letivos: 200			
Quantidade: 9.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 28.106,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ			

23.993.742/0001-60			
Item nº: 5 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Batalha, Angicos e Duas Barras retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calisto Batista localizada na comunidade rural Juazeiro e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 78. Dias letivos: 200			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 46.644,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 6 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sítio Vermelho, Cachoeira do Anta, Reforma, Salgadinho I e II retornando para a sede do município em dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 12. km diários percorridos: 89. Dias letivos: 200			
Quantidade: 17.800,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 53.222,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 7 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Timbaubinha, Curangi, Terceira Morada, Cruz, Caicara, Catingueira com destino a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 11. km diários percorridos: 60. Dias letivos: 200			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 35.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 8 - Trecho saindo da comunidade rural Fechado passando na Fazenda Duas Barras retornando para a Unidade de Ensino Tomás Pereira da Silva localizada na comunidade Cais com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 19. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			

Item nº: 9 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Boa Vista, Poço da Onça retornando passando pela comunidade rural Assembléia, Buraco de Pedra e Sobrado I e II retornando a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 55. Dias letivos: 200			
Quantidade: 11.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 32.890,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 10 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Panorama, Assembléia e Barra de Baixo com destino a Unidade de Ensino Antonio Amancio da Silva e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 47. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 9.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 28.106,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			

Item nº: 11 - Trecho saindo da comunidade rural Lagoa Rachada para as comunidades: Bom Lugar, Riacho da Palha e Góis com destino a Unidade de Ensino Antonio Augusto da Silva Freire e vice-versa. Turno: Matutino e Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 20. km diários percorridos: 96. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 19.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 57.408,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 12 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Timbaubinha, Curangi, Massapé, Terceira Morada com destino a Unidade de Ensino Pedro Alexandrino de Medeiros e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidores da Rede Municipal de Ensino e alunos do município. Total de passageiros: 14. km diários percorridos: 63. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 12.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 37.674,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 13 - Trecho saindo da localidade rural Batalha passando pela Fazenda Firmeza e São Francisco com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 14 - Trecho saindo da sede do município passando pelas Escolas: Monsenhor Walfredo Gurgel, Amaro Cavalcanti, CEMNA nos turnos matutino e vespertino com alunos deficientes em dupla jornada. Trecho saindo da sede do município para as localidades rurais: Timbaubinha, Curangi, Massapé, com destino a Vila localizada na Timbaubinha retornando a sede do município com dupla jornada no turno noturno. Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 45. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 9.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 26.910,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 15 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Vista Alegre, Foz do Espinharas com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidores da Rede Municipal e alunos do município. Total de passageiros: 12. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 16 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sobrado de Cima, Panorama, Góis indo até o Bom Lugar retornando a sede do município com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 18. km diários percorridos: 72. Dias letivos: 200			
Quantidade: 14.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 43.056,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 17 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Flores, Vista Alegre com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 18 - Trecho saindo da cidade de Jardim de Piranhas com servidores do município para as escolas da zona rural. Turno: Matutino e vespertino. Passageiros: Servidores da rede municipal de ensino. Total de passageiros: 06. km diários percorridos: 140. Dias letivos: 200			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 19 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Maraúcuá e Jacaré, passando pelo sítio Residência com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 20 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Flores, Vista Alegre e retornando com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 13. km diários percorridos: 60. Dias letivos: 200			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 35.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 21 - Trecho saindo da localidade rural Santa Cruz seguindo o Cais, Duas Barras voltando para o sítio Santana seguindo para a Barra de Santana e vice-versa. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 35. Dias letivos: 200			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 20.930,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 22 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Lagoa Rachada, Alto da Paz, Góis, Logradouro, Sobrado com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 18. km diários percorridos: 75. Dias letivos: 200			
Quantidade: 15.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 44.850,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 23 - Trecho saindo da sede do município com funcionários do município para a zona rural com dupla jornada. Turno: Matutino e Vespertino. Passageiro: Funcionários do município. Total de passageiro: 06. Km diários percorridos: 140. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			

5.2 - O pagamento pelos serviços fornecidos será efetuado até o vigésimo dia útil do mês imediatamente seguinte, através de cheque nominal a CONTRATADA, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), fazendo menção ao **Processo Licitatório PMJP/ RN nº 077/2017, Pregão Presencial nº 023/2017**, atestados e aceitos pela **Secretaria Municipal beneficiada**, durante o alusivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1- Os serviços aqui contratados terão seus preços irredutíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Jardim de Piranhas/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2017, sendo assim alocadas:
Unidade: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Ação: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

Ação: 2013 – Manutenção da Educação Básica Financiada com Recursos do FUNDEB 40%.

Ação: 2049 – Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do Governo do Estado - PETERU.

Ação: 2047 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – FNDE - PNATE

Ação: 2058 – Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 100, 1019, 1022, 1058 e 1061.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1- São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

8.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa **fornecer os serviços contratados**, dentro das condições pactuadas;

8.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no **fornecimento dos serviços**, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua substituição;

8.1.4- exigir que **os serviços sejam fornecidos** conforme a legislação de trânsito;

8.1.5- Ordenar, se for o caso, a imediata substituição de empregado da CONTRATADA que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;

8.1.6- observar para que durante toda vigência do mencionado contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencida.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Na execução deste contrato, envia-se a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

9.1.1- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

9.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

9.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

9.1.4- Pagar regularmente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

9.1.5- fornecer os serviços de acordo com as suas especificações do edital;

9.2- Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério do CONTRATANTE, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR:

9.3- Na execução do contrato a Contratada deve enviar todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

9.3.1 – Executar os serviços pactuados de acordo com a legislação e normas técnicas em vigor, especial as de trânsito, observando-se, em

todos os casos, a programação letiva, as recomendações e orientações da PMJP/RN;

9.3.2 – Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos do contrato administrativo decorrente desta licitação, sem qualquer ônus a PMJP/RN;

9.3.3 – Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela PMJP/RN e atender, pronta e irrestritamente, as reclamações desta;

9.3.4 – Pagar, regularmente, os impostos, taxas e multas decorrentes da execução dos serviços objetivo do instrumento contratual a ser posteriormente firmado, bem assim, todas as despesas (IPVA, DPVAT, etc.) necessárias ao regular funcionamento dos veículos pelas vias públicas, sem gerar qualquer ônus adicional para a PMJP/RN;

9.3.5 – Responsabilizar-se, quanto em serviço, pela segurança pessoal das pessoas que serão transportadas, inclusive por quaisquer prejuízos que, comprovadamente, vier a ser ocasionado as mesmas, notadamente quando estiverem sendo conduzidas no veículo relacionado em suas respectivas propostas de preços, bem assim, por quaisquer prejuízos causados a terceiros em decorrência de acidente de trânsito em que o condutor do mencionado veículo vier a ser responsabilizado tecnicamente;

9.3.6 – Manter o veículo, em que serão transportados os alunos, em bom estado de conservação, limpeza e uso;

9.3.7 – Responsabilizar-se para que durante a vigência do contrato decorrente desta licitação os alunos que vierem a ser contemplados com os seus serviços não deixem de chegar pontual e regularmente aos respectivos locais de ensino;

9.3.8 – Disponibilizar, caso o veículo apresente algum defeito mecânico que o impossibilite de trafegar, um outro transporte com a mesma capacidade de lotação daquele, as suas expensas, assegurado a pontualidade e assiduidade dos alunos as atividades educativas do respectivos estabelecimentos de ensino;

9.3.9 – Aceitar nas mesmas condições de sua proposta de preços, os acréscimos ou supressão dos serviços que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da PMJP/RN, respeitados os percentuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os veículos que serão utilizados pela ADJUDICATÁRIA para execução dos serviços objeto da presente licitação deverão ser conduzidos somente por pessoas portadoras de Carteira Nacional de Habilitação sob Categoria “D”, ou a categoria correspondente do veículo e dentro de seu período de validade;

9.5 – Inexistindo aula em qualquer dia útil da semana, por determinação das próprias entidades colegiais, fica a ADJUDICATÁRIA, nesta hipótese, existindo prévia comunicação, desobrigada de transportar alunos, sem que lhe caiba nenhuma indenização.

9.6 – Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a ADJUDICATÁRIA obrigada a declarar a PMJP/RN, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública;

9.7 – Deverão ser utilizados veículos com adequação as condições mínimas de segurança necessárias ao efetivo serviço, tais como:

9.7.1 – Bancada para os passageiros, os quais devem ser transportados devidamente acomodados (sentados);

9.7.2 – Cintos de segurança em número igual a lotação;

9.7.3 – Registro do carro como veículo de passageiros;

9.7.4 – Extintores de incêndio com prazo razoável de validade;

9.7.5 – Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

9.7.6 – Lanterna de luz branca, fosca ou amarela, disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha disposta nas extremidades superior da parte traseira;

9.7.7 – Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em todas com quarenta centímetros de altura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com dístico escolar ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

9.7.8 – O condutor do veículo destinado a condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos: ter idade superior a vinte e um anos: ser habilitado na categoria “D”; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante o

doze últimos meses; ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

9.7.9 – A apresentação de Laudo de Vistoria, declarando a aptidão do veículo correspondente, pelo órgão Estadual de Trânsito – DETRAN.

9.8- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1- Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1- De conformidade com o estabelecimento no artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, o CONTRATANTE poderá, garantir prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

11.1.1- advertência;

11.1.2-multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

11.1.3-suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

11.1.4-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2 - As penalidades estabelecidas nos itens 11.1.1 e 11.1.2 são de competência do Sr. Secretário Municipal de Administração e as dos itens 11.1.3 e 11.1.4 do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.

11.3- O valor da multa referida no item 11.1.2 será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

11.4 - A critério da Administração da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, as sanções previstas nos itens 11.1.2 e 11.1.3 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.4 facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência do presente contrato tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observando o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:

15.1.1 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;

15.1.2 – Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

15.1.3- a lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.

15.1.4 – Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

15.1.5 – Pelo desentendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

15.1.6 - Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

15.1.7 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pelo CONTRATANTE.

15.2 - Havendo interesse de qualquer de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93,

aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1– O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1– Fica eleito o foro da Comarca de Jardim de Piranhas/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Jardim de Piranhas/RN, 19 de Abril de 2017

Município de Jardim de Piranhas/RN

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

P/contratante

Comptern Companhia Dos Transportadores LTDA-ME

YELBO ALEXANDRE RANGEL LOPES

P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:80586FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0402017

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 818/2017

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 020/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, tipo **Menor Preço Por Item: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA**

DESCARTÁVEIS. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de MAIO de 2017, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de abril de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:

Tarso de Araújo Fernandes

Código Identificador:F56DA7C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 220/2017 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **GENILDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº 010.513.554-27, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica – Ensino Fundamental I do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, de acordo com o requerimento, em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se.

Jardim de Piranhas – RN, Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:4476B1FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 19 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de abril de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:18D200E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 19 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 19 de abril de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:8E3E0052

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:5AD06BF8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 218/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO**, Coordenador da Estratégia Saúde da Família desta cidade, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Porto Seguro/BA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BA1BB869

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 216/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR DA SILVA CÂNDIDO**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Macau/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 23 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:0F6A5EB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 213/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ARTHUR ANTUNES COIMBRA DE OLIVEIRA SANTOS**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, para a cidade de Patu/RN, com 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:BFCE7EC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 217/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA**, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 24 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FAA32DD4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 214/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **RIVANEIDE RÉGIA DE MELO FERNANDES**, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, para a cidade de Patu/RN, com 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 22 de abril de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:0E6B2F56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:7A073F46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EVERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social desta cidade, 01 (uma) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, nos dias 22 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 22 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:22E7C871

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 211/2017 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 1/2 (meia) diária para cobertura de despesas de viagem a Patos/PB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de abril de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de abril de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:C5031914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2015, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de endemias, matrícula n.º 393, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.050.624-63, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.
Publique-SE, E
REGISTRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 20 de Abril de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus

Código Identificador:9853235B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, *caput*, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica

Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que “Revoga o §2º do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, e o §3º do Decreto Municipal nº 1.107, de 14 de março de 2014, e dá outras providências”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Complementar nº 1.060.

Publique-se a Lei Complementar nº 1.060 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 27 de abril de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus

Código Identificador:16D16B6E

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Revoga o §2º do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, e o §3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.107, de 14 de março de 2014, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994.

Art. 2º. Fica revogado o §3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.107, de 14 de março de 2014.

Art. 3º. A presente Lei entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. As diárias que já tenham sido efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas pelo Poder Executivo Municipal, entre o período de 01 de janeiro de 2017 até a entrada em vigor deste Lei, desde que tenham sido recebidas de boa-fé, não serão devolvidas pelos agentes públicos beneficiados.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de abril de 2017, 129ª da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus

Código Identificador:C7DF8D54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 096-2017 - DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2017-DISP TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA (NATAL/BRASÍLIA) PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSENILDO FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 17 de Abril 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:162C0711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 096/2017 - DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2017-DISP

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA (NATAL/BRASÍLIA) PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES.

Contrato nº 20170254

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN

Pelo Contratante: Mauricio Caetano Damacena

Contratado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor total: R\$ 7.568,67 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito

Reais e Sessenta e Sete Centavos) Dotação orçamentária:

Exercício 2017 Atividade 0201.041220007.2.001, Manutenção da

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, Classificação

Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros de Pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.36.73 Transporte de Servidores.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 17 de Abril de 2017.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:0A9FB7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 001/2017

Aprova o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2017-2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2017-2019, tendo em vista o disposto nos Incisos I do art. 7º da Lei nº 498/2015, de 06 de abril de 2015 e no art. 2º do Regimento Interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar após apreciação em plenária, Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2017-2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 26 de abril de 2017.

ROSIMEIRE DE SOUZA CÂMARA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:2A4E9A89

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2017-2019, tendo em vista o disposto nos Incisos I do art. 7º da Lei nº 498/2015, de 06 de abril de 2015 e no art. 2º do Regimento Interno do CMDCA.

1. O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA no biênio 2017-2019.

2. Considera-se entidade da sociedade civil organizada de âmbito nacional: aquela que desenvolve atividade há no mínimo 1 (um) ano, em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, na forma do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

3. O mandato da entidade da sociedade civil organizada no CMDCA será de 2 (dois) anos.

4. As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

5. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral.

6. Considerando o que dispõem as normas da participação social nos conselhos de direitos em nível municipal, a escolha das entidades dar-se-á mediante critérios de alternância de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

6.1 - 5 (cinco) vagas para entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência, representativas da diversidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual.

6.2 - Em caso de ausência de entidades candidatas para o preenchimento das vagas de que tratam o inciso I. O CMDCA realizará outra convocação para o preenchimento das vagas pendentes, no prazo máximo de 10 dias.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7. Os interessados em participar da eleição deverão encaminhar a ficha de inscrição, a partir do dia 02 de maio de 2017 até o dia 17 de maio de 2017, sendo protocolada presencialmente na **Sala dos Conselhos**, situada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, na Rua Pe. João Maria nº 138 – Centro, em horário das 13 às 17h.

7.1 As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

7.2 Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

8. No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante nos itens 07 e 37 deste Edital, para as Entidades CANDIDATAS os documentos abaixo relacionados:

I - relatório de atividade de no mínimo 1 (um) ano, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes;

II - requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I);

III - indicação de representante, titular, que participará do FÓRUM de Eleição (Anexo II);

IV - declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III)

V - A entidade que ainda não está cadastrada no COMDCA poderá se candidatar desde que realize o cadastro antes da inscrição;

8.1. Compete à entidade comprovar, por meio de declaração e do relatório de atividades, sua atuação no seguimento para o qual está se inscrevendo.

8.2. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o FÓRUM de Eleição.

DA HABILITAÇÃO

9. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

10. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 19 de maio de 2017, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, na Rua Pe. João Maria nº 138 – Centro, em horário das 13h às 17h. até o dia da eleição.

11. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da publicação oficial do resultado.

12. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia do FÓRUM, 20 de maio de 2017 às 08h.

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

13. A organização do FÓRUM de Eleição é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

13.1 A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do FÓRUM de Eleição.

13.2 O ônus decorrente do deslocamento dos representantes das entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e/ou eleitoras que participarão do FÓRUM de Eleição será de responsabilidade exclusiva das entidades.

13.3. As entidades da sociedade civil organizada que forem habilitadas como candidatas concorrerão à eleição durante o FÓRUM de Eleição que será aberto ao público e realizada no dia 23 de maio de 2017, no auditório da Secretaria de Saúde - Centro, com início às 9 (nove) horas.

14. Compete à Comissão Eleitoral, após a instalação do FÓRUM de Eleição;

I - apresentar a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDCA;

II - proceder à apresentação da Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário.

15. A Mesa Diretora coordenará os trabalhos desenvolvidos no FÓRUM de Eleição.

16. O FÓRUM de Eleição terá as seguintes etapas:

I - abertura da sessão;

II - apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

III - apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação;

IV - aprovação da cédula eleitoral;

V - votação nas entidades candidatas ao CMDCA;

VI - apuração dos votos pela Mesa Diretora;

VII - apresentação dos resultados pela Mesa Diretora, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos; e

VIII - proclamação das entidades eleitas.

17.1 Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.

18. Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.

19. O término do FÓRUM de Eleição está previsto para as 12h (doze horas), podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou tenham sua ausência justificada para a Mesa Diretora.

20. Compete às entidades habilitadas presentes no FÓRUM de Eleição:

I - aprovar o Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

II - votar nas entidades candidatas ao CMDCA.

DA VOTAÇÃO

21. Poderão votar no FÓRUM apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho e a entidade eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular, mediante comprovação documental.

21.1. A eleição das 05 (cinco) entidades da sociedade civil será realizada mediante votação aberta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas entidades eleitoras e entidades habilitadas.

22. Na cédula eleitoral constará a identificação dos segmentos de acordo com o disposto no inciso I do Item 6 deste Edital, com as respectivas entidades que se habilitaram para o preenchimento das referidas.

22.1 Na cédula eleitoral haverá campo específico para a identificação da entidade eleitoral.

23. Cada entidade poderá votar em até 05 (cinco) entidades, constantes da cédula eleitoral.

23.1 As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas em relação ao segmento nos quais constem os erros, validando-se os demais.

23.2 Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.

23.3 Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

23.4. As 05 (cinco) entidades mais votadas no inciso I do item 6 serão consideradas eleitas e as demais serão consideradas suplentes.

24. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade.

25. A Mesa Diretora, ao final do FÓRUM de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada pela Comissão Eleitoral com o resultado do certame.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

26. Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências.

27. Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.

27.1 Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais não serão considerados.

28. As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até o prazo de 30 minutos após o final da leitura das cédulas eleitorais, o que não obsta a continuação do FÓRUM de Eleição e apuração dos resultados.

29. O resultado dos recursos será divulgado no final do FÓRUM de Eleição pela Mesa Diretora, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.

30. Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrado o FÓRUM de Eleição.

30.1. A Mesa Diretora entregará os documentos previstos no caput à Comissão Eleitoral, não cabendo recursos das suas decisões.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

31. O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado por Resolução, até o dia 24 de maio de 2017.

32. As entidades eleitas para a gestão do CMDCA biênio 2017-2019 terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.

33. A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante no item 39 deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34. Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 6 e 7 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

34.1 Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao FÓRUM de Eleição e ao processo de

eleição de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA - biênio 2017-2018, serão divulgados mediante Resolução.

35. Exaurida a prorrogação prevista no item 34, a eleição seguirá com o número de inscritos habilitados.

36. O Ministério Público será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar seu controle de legalidade.

37. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

38. Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos itens 7, 8, 12 e 32 quando entregues presencialmente, deverão ser encaminhados à sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, na Rua Pe. João Maria nº 138– Centro, em horário das 13h às 17h.

João Câmara - 26 abril de 2017.

ROSIMEIRE DE SOUZA CÂMARA SILVA

Presidente do COMDCA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... (se for o caso), estabelecido(a) na rua.....(endereço completo),Estado.....UF.....,CEP.....,Telefone.....,E-mail.....,requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 2017-2019, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

João Câmara - RN ____ de _____ de 2017.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da para representar esta entidade no FÓRUM de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 2017-2019:

NOME:	CPF:
RG:	CONTATO:
ENDEREÇO:	

João Câmara - RN ____ de _____ de 2017.

ANEXO III

Declaro que participará do chamamento público para a eleição das entidades da Sociedade Civil de abrangência nacional para compor o CMDCA no biênio 2017-2019 na qualidade de:

() Entidade candidata à compor o Conselho

() Entidade eleitora

João Câmara - RN ____ de _____ de 2017.

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:BCC75711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JOSÉ DA PENHA/RN, em razão da emissão do Termo de Inexigibilidade de Licitação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Apresentação do artista “**JOCIVAL VIANA**”, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a realização de um show artístico-musical, no evento sócio-cultural “**CAVALGADA DO TRABALHADOR**”, a ser realizada no dia 30 de abril de 2017, na sede deste Município.

FAVORECIDO.....: JOSIVAL ALVES DA SILVA - CPF: 357.065.709-49

VALOR.....: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

José da penha/RN, 28 de Abril de 2017.

FABIANO FERREIRA ALVES
 Presidente
 Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:74220ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1704030008 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSE MARCONI FARIA BATISTA ME (CNPJ nº 24.591.018/0001-73); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições no Município de Caicó/RN; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e José Marconi Faria Batista- Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:D1D4BBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/ 2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2016 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº
006/2016

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: J. QUEIROZ & LOPES LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial contratado; VIGÊNCIA: 01 de maio a 30 de julho de 2017; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Francisco Jares de Queiroz Silva – pela Contratada.

Jucurutu/RN, 26 de abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:29A94B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 029/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO
GRADATIVA DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE
CAICÓ/RN MODALIDADE: PREGÃO ATO DE
ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOSE MARCONI FARIA BATISTA ME					
** CPF/CNPJ : 24591018000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1934	ALMOÇO SELF SERVICE, ACOMPANHADO DE SUCO- CAICO	UND	1800	13,00	23.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR JOSE MARCONI FARIA BATISTA ME					23.400,00

Valor Total da Contratação **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:9E41356D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 029/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO
GRADATIVA DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE
CAICÓ/RN MODALIDADE: PREGÃO ATO DE
HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JOSE MARCONI FARIA BATISTA ME					
** CPF/CNPJ : 24591018000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1934	ALMOÇO SELF SERVICE, ACOMPANHADO DE SUCO- CAICO	UND	1800	13,00	23.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR JOSE MARCONI FARIA BATISTA ME					23.400,00

Valor Total da Contratação **R\$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:1B9F3BE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 030/2017 OBJETO: LICENÇA DE USO DE
SOFTWARE PARA ÁREA DE CONTABILIDADE DO
JUCURUTU-PREVI. MODALIDADE: PREGÃO ATO DE
ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LEMONS E MARQUES LTDA'					
** CPF/CNPJ : 01243220000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1935	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO: CONTABILIDADE PÚBLICA JUCURUTU-PREVI	UND	12	1.050,00	12.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR LEMON E MARQUES LTDA'					12.600,00

Valor Total da Contratação **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:EEFDF9E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 030/2017 OBJETO: LICENÇA DE USO DE
SOFTWARE PARA ÁREA DE CONTABILIDADE DO
JUCURUTU-PREVI. MODALIDADE: PREGÃO ATO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

LEMONS E MARQUES LTDA'					
** CPF/CNPJ : 01243220000109					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1935	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO: CONTABILIDADE PÚBLICA JUCURUTU-PREVI	UND	12	1.050,00	12.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR LEMON E MARQUES LTDA'	12.600,00
---	-----------

Valor Total da Contratação **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:1E21AE46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ Nº 1704250029
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2017**

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.

Assunto: **Contratação Direta para aquisição de Passagem Aérea Ida e Volta, saindo de Natal/RN com destino a Porto Seguro/BA.**

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **D & N AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 09.028.740/0001-00**, perfazendo a importância global de **R\$ 3.908,76 (três mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de Passagem Aérea Ida e Volta, saindo de Natal/RN com destino a Porto Seguro/BA**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:A7034937

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1704250029 – DISPENSA Nº
037/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: D & N AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 09.028.740/0001-00; OBJETO: aquisição de Passagem Aérea Ida e Volta, saindo de Natal/RN com destino a Porto Seguro/BA; PERÍODO DE VIAGEM: 02 a 07 de maio de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.301.0009.2016.2016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção; FONTE: 01002; VALOR GLOBAL: R\$ 3.098,76 (três mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:18CB1372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 025/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO
GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO
TABLET. MODALIDADE: PREGÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					
CPF/CNPJ : 27318406000173					
VENCEU OS ITENS					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1929	TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, PARA O MUNICÍPIO DE CAICO/RN	VGM	200	181.00	36,200,00
TOTAL DO FORNECEDOR SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					36,200,00

Valor Total da Contratação R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:2F41F993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 025/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO
GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO
TABLET. MODALIDADE: PREGÃO ATO DE
HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JUDENILDO E EMICARLA LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 07887781000127					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1901	TABLETE, TAMANHO DA TELA 7", Sistema Operacional Android 4.4, memória interna 8GB, memória RAM 1GB, tecnologia wi-fi/3G, Câmera traseira 2MP e frontal 2MP, Processador quad core de 1.3 Ghz	UND	60	759,00	45.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR JUDENILDO E EMICARLA LTDA - ME					45.540,00

Valor Total da Contratação **R\$ 45.540,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:A9DEB1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 1703220012- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME (CNPJ nº 07.887.781/0001-27); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos de informática tipo TABLET; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Judenildo Kelly Fernandes de Azevedo – Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:910C0F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 028/2017 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de veículos para o transporte de pacientes da Zona Rural do Município (distrito de Barra de Santana, Boi Selado e nos Sítios Espinheiro, Mutamba e Serra de João do Vale) para o Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos. **MODALIDADE:** Pregão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

GEONE AURELIANO DE LIMA					
** CPF/CNPJ : 07792066495					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1933	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO SERRA DE JOÃO DO VALE PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS	VGM	120	135.00	16,200.00
TOTAL DO FORNECEDOR GEONE AURELIANO DE LIMA					16,200.00

HENRIQUE EDUARDO FRANCA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70254867448					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1931	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO ESPINHEIRO PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS	VGM	120	93.00	11,160.00
TOTAL DO FORNECEDOR HENRIQUE EDUARDO FRANCA DA SILVA					11,160.00
ELIABE COSME DE MORAIS					
** CPF/CNPJ : 05229292490					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1926	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE BOI SELADO PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS	MES	9	2,245.00	20,205.00
TOTAL DO FORNECEDOR ELIABE COSME DE MORAIS					20,205.00
ROBERTO BEZERRA QUEIROZ					
** CPF/CNPJ : 05515579402					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1930	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE BARRA DE SANTANA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS.	MES	9	2,383.33	21,449.97
TOTAL DO FORNECEDOR ROBERTO BEZERRA QUEIROZ					21,449.97

Valor Total da Contratação **R\$ 69.014,97** (Sessenta e Nove Mil e Catorze Reais e Noventa e Sete Centavos)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F448709E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 028/2017 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de veículos para o transporte de pacientes da Zona Rural do Município (distrito de Barra de Santana, Boi Selado e nos Sítios Espinheiro, Mutamba e Serra de João do Vale) para o Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos.
MODALIDADE: Pregão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

GEONE AURELIANO DE LIMA					
** CPF/CNPJ : 07792066495					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1933	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO SERRA DE JOÃO DO VALE PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS	VGM	120	135.00	16,200.00
TOTAL DO FORNECEDOR GEONE AURELIANO DE LIMA					16,200.00
HENRIQUE EDUARDO FRANCA DA SILVA					
** CPF/CNPJ : 70254867448					
** VENCEU OS ITENS **					

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1931	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO SÍTIO ESPINHEIRO PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS	VGM	120	93.00	11,160.00
TOTAL DO FORNECEDOR HENRIQUE EDUARDO FRANCA DA SILVA					11,160.00
ELIABE COSME DE MORAIS					
** CPF/CNPJ : 05229292490					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1926	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE BOI SELADO PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS	MES	9	2,245.00	20,205.00
TOTAL DO FORNECEDOR ELIABE COSME DE MORAIS					20,205.00
ROBERTO BEZERRA QUEIROZ					
** CPF/CNPJ : 05515579402					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1930	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 PASSAGEIROS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE BARRA DE SANTANA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS.	MES	9	2,383.33	21,449.97
TOTAL DO FORNECEDOR ROBERTO BEZERRA QUEIROZ					21,449.97

Valor Total da Contratação **R\$ 69.014,97** (Sessenta e Nove Mil e Catorze Reais e Noventa e Sete Centavos)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:AA7492C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N.º PP 027/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN. MODALIDADE: PREGÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					
CPF/CNPJ : 27318406000173					
VENCEU OS ITENS					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1929	TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, PARA O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN	VGM	200	181.00	36,200,00
TOTAL DO FORNECEDOR SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					36.200,00

Valor Total da Contratação **R\$ 36.200,00** (trinta e seis mil e duzentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS

Pregoeiro

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:23E64CD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 027/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO
GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE
ALUNOS, EM VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA O
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN. MODALIDADE: PREGÃO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					
** CPF/CNPJ : 27318406000173					
** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1929	TRANSPORTE DE ALUNOS, EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, PARA O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN	O	VGM	200	181.00
TOTAL DO FORNECEDOR SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425					36,200.00

Valor Total da Contratação R\$ 36,200,00(Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:71BB1915

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 1704030004 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2017**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SAMYR PEREIRA DA SILVA 03259464425 (CNPJ nº 27.318.406/0001-73); OBJETO: Contratação gradativa dos serviços de transporte de Alunos, em veículos tipo Micro-ônibus para o Município de Caicó/RN; VALIDADE: 28 de Abril de 2017 a 28 de Abril de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Samyr Pereira Da Silva - Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/RN, 28 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:62852EBF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE JUCURUTU - PREVI
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704030011 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2017**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu- PREVI; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA ME (CNPJ 01.243.220/0001-09); OBJETO: Licença de uso de software para área de contabilidade do JUCURUTU-PREVI; VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2017 a 28 de abril de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.09.272.0082.0082.2060 - Gestão Do Instituto De Previdência Dos Servidores; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01057; VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2017.

GERALDO GUTEMBERG PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:8C2E94E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017**

GABINETE DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

E-mail: gabinete@jucurutu.net

CNPJ – 08.095.283/0001-04

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Jucurutu/RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através do Decreto nº 1.107 de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição nº 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31/12/2014;

Resolve:

1- CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, das 7h às 13h, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 12.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Jucurutu convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 12.7 e 12.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 12.9 do Edital do Concurso público nº 001/2014.

5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Jucurutu/RN, 27 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017					
Cargo: 201 – Agente de Abordagem					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100034080	Maria Aparecida Vicente de Souza	2	sim	5,43	14/04/1990
Total de convocado: 01 (um)					
Cargo: 302 – Assistente Social					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100059171	Cledjane Batista de Medeiros	62	sim	6,47	08/12/1988
Total de convocado: 01 (um)					
Cargo: 333 – Psicólogo					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DE VAGA	NOTA	DATA NASCIMENTO
100080340	Gabrielly Glória Leal de Oliveira	11	-	6	12/12/1984
Total de convocado: 01 (um)					

Jucurutu/RN, 27 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:011F9275

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2017

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que em função de impugnação apresentada tempestivamente ao edital, fica SUSPENSA até ulterior decisão a sessão de recebimento e abertura dos envelopes do processo licitatório Nº 0000000781/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, cujo objeto é a possível Contratação de empresa especializada para serviços de Gestão de Convênios e Contratos de repasse com a administração direta e indireta do Governo Federal, cujas especificações constam do Anexo I deste Edital, ficando portanto SUSPENSA a sessão pública aprazada para o dia 02/05/2017 às 10h00min. Oportunamente serão retomados os trabalhos referente ao certame com as devidas publicações. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 28 de Abril de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro

Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:387FFD63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 351/2017

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALTERANDO ASSIM A LEI MUNICIPAL Nº 002/98 NO SEU DISPOSITIVO LEGAL DO ANEXO VI DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE

VELHOS/RN, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte **EMENDA**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal passar a usar a nova denominação de “Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social”, revogando assim a previsão no anexo VI da Lei 002/98, que traz a nomenclatura de Secretaria de Trabalho e Ação Social no Município de Lagoa de Velhos/RN.

Artigo 2º - As dotações orçamentárias vigentes e pertencentes à Secretaria de Trabalho e Ação Social passam a pertencer a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 3º - A estrutura Funcional dos cargos, vinculados a esta Secretaria, e a competência funcional do órgão permanecem os mesmos, até ulterior legislação municipal, a respeito desta matéria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 27 de Abril de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:9E7F737C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2017

PROCESSO: Nº 000000046**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000046/2017****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN**CNPJ:** 11.623.854/0001-40**CONTRATADO(A):** ARTMED COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 04.361.467/0001-18

OBJETO: Aquisição de Insumos para Laboratório em virtude de atender a situação da Unidade de Saúde Genoveva Ferreira da Silva neste Município.

VALOR: R\$ 7.810,55 (Sete mil Oitocentos e Dez reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

PERÍODO: 24 de Março de 2017 a 30 de Junho de 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017. Atividade **10 301 0008 2.036 – Manutenção da Secretaria de Saúde;**

Atividade **10 301 0008 2.043 – Programa de Atenção Básica – PAB Fixo;**

Atividade **10 301 0008 2.038 - Manutenção Programa Assistência Farmacêutica;**

Classificação Econômica 3.3.90.30.00 **Material de Consumo.****Fonte 01002 – Recursos de Impostos e de Transferências à Saúde;****Fonte 01064 – Atenção Básica.****Fonte 01067 – Assistência Farmacêutica Básica;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de Março de 2017.

JOSÉ ROCHA NETO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:5C37FA01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2017**

Portaria nº 140/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia a Senhora **Fabíola Palmeira Pinto**, ao cargo de Subcoordenadora de Enfermagem, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Fabíola Palmeira Pinto**, para exercer o Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Enfermagem**, simbologia CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7CE8BB76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2017**

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

“Exonerar, a Senhora **Clarice Suzana Costa de Oliveira**, do cargo de Coordenadora Contábil, do Município de Lagoa Nova/RN.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **Clarice Suzana Costa de Oliveira**, do Cargo Comissionado de **Coordenadora Contábil**, simbologia CC-3, da prefeitura municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:EC4D974A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2017**

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

“Exonerar, o Senhor **Robert Kennedy de Assunção Gama**, do cargo de Coordenador Financeiro, do Município de Lagoa Nova/RN.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **Robert Kennedy de Assunção Gama**, do Cargo Comissionado de **Coordenador Financeiro**, simbologia CC-3, da prefeitura municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:15404260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2017**

Lagoa Nova/RN, 24 de Abril de 2017.

Nomeia a Senhora **Clarice Suzana Costa de Oliveira**, ao cargo de Coordenadora de Finanças, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora **Clarice Suzana Costa de Oliveira**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Finanças**, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN. Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D35EB856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2017**

Portaria nº 144/2017

Lagoa Nova/RN, 24 de Abril de 2017.

Nomeia o Senhor **Robert Kennedy de Assunção Gama**, ao cargo de Coordenador Contábil, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Robert Kennedy de Assunção Gama**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Contábil**, simbologia CC-3, do Município de Lagoa Nova/RN. Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de Abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:AA864F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia o Senhor **Vladimir Barbosa de Medeiros**, ao cargo de Subcoordenador Administrativo da Secretaria de Agricultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Vladimir Barbosa de Medeiros**, para exercer o Cargo de **Subcoordenador Administrativo**, simbologia CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A38192B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 146/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia o Senhor **José Matias Neto**, ao cargo de Subcoordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Agricultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **José Matias Neto**, para exercer o Cargo de **Subcoordenador de Recursos Hídricos**, simbologia CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9D1E58EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 147/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia o Senhor **Marinalvo Vicente da Silva Lima**, ao cargo de Subcoordenador de Assuntos Agropecuários, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Marinalvo Vicente da Silva Lima**, para exercer o Cargo de **Subcoordenador de Assuntos Agropecuários**, simbologia CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:EB4F186F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 148/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia o Senhor **Francione Clementino Da Silva**, ao cargo de Secretário Executivo do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Francione Clementino Da Silva**, para exercer o Cargo de **Secretário Executivo**, simbologia CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C31A994C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 149/2017

Portaria nº 149/2017

Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2017.

Nomeia o Senhor Francisco de Assis da Silva, ao cargo de Coordenador Geral da Agricultura do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **Francisco de Assis da Silva**, para exercer o Cargo de **Coordenador Geral de Agricultura**, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária do Município de Lagoa Nova/RN.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 24 de abril de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS

CPF: 854.431.154-72

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3103EFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 071/2017 PROCESSO Nº: 766/2017

ONDE DE LER:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA,com sedeAv. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59390000,CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.CONTRATADA:

ARTHUR VICTOR DA S. GOMES - ME, COMERCIAL SOLAR EIRELI ME, JAILSON SEVERO DOS SANTOS. VALOR: R\$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais): Unidade Orçamentária:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA SEMAAB. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO. Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Lagoa Nova.BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 10 de abril de 2017

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Contratante;

ARTHUR VICTOR DA S. GOMES - ME,

COMERCIAL SOLAR EIRELI ME,

JAILSON SEVERO DOS SANTOS

Contratados;

LEIA-SE:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA,com sedeAv. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP:59390000,CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.CONTRATADA:COMERCIAL SOLAR EIRELI ME CNPJ: 10.793.637/0001-10, GILMAR ETELVINO DE MEDEIROS – ME CNPJ: 02.516.678/0001-57, UNIMETAIS COMERCIO LTDA CNPJ: 40.778.342/0001-51. VALOR: R\$ 2.279,40 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DA SEMAAB. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO. Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Região: 0001 - Lagoa Nova.BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93;

Lagoa Nova/RN, 28 de abril de 2017

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:13614B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017-PMLN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, destinado a suprir e atender as necessidades diárias da população usuária do Sistema de Saúde do município de Lagoa Nova/RN; de acordo com as informações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, de 20 de abril de 2017, Edição 1499. Torna publico para conhecimento dos interessados que obedecendo aos interesses inerentes a administração, procede a seguinte **RETIFICAÇÃO – onde se lê:** “A sessão será realizada às **08:30 horasdo dia 05/05/2017)**”. **Leia-se:** “A sessão será realizada às **10:00 horasdo dia 05/05/2017)**”. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Lagoa Nova/RN, 26 de abril de 2017.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro.

Publicado por:Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E76D0A04**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS - PREGÃO PRESENCIAL
010/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 15.05.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min., o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 010/2017, objetivando “REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de “MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA” para atendimento à população do Município de LAJES/RN, Informa ainda, O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado pelo <http://www.lajes.rn.gov.br/editais-e-licitacoes> ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Lajes/RN, no expediente normal, das 08h00min. às 13h00min., até 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Lajes/RN, 28 de abril de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:Paulo Ricardo Tavares
Código Identificador:D70545BA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 159/2017 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 1650/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **TAÍZE MILENA ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 942, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dias, conforme Laudo Médico acatado aos autos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16/04/2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:59FA181C**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000146/2017 - Nº
1610/17**

Processo nº 1610/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Contratação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADO: **ANTONIO DOS RAMOS DE ANDRADE.**

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação e pequenos reparos, limpeza e pintura da Praça Claudio Braga, Cemitério Público, Canteiros e vias públicas de acesso entre a praça e cemitério do município de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4CDC41CC**GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 e Microsistem Informática LTDA – ME, CNPJ: 06.334.845/0001-08.

2 – DO OBJETO: Locação de serviço de informação ao cidadão como subdomínio do site.

3 – ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – José Marques Fernandes, Prefeito, CPF 429.198.514-20 – **CONTRATANTE** e pela Microsistem Informática LTDA – ME – José Reges de Souza, CPF: 008.710.894-16 – **CONTRATADA**.

4 – DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017.

Publicado por:Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:37C207BF**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000147/2017 - Nº
1664/17**

Processo nº 1664/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: **Aquisição de Passagens Aéreas.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADO: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.**

OBJETO: Compra de passagens aéreas para a servidora **Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo**, cargo de Secretária Municipal de Saúde, com o objetivo de participar do 5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE SECRETARIAS DE SAÚDE, que ocorrerá no período de 03 a 06 de Maio de 2017, na cidade de Porto Seguro no Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Valor: 2.021,21 (dois mil e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Publicado por:Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AB2EDF34**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2017 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 1347, 03 e ½ (**três diárias e meia**), no valor de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para participar do **5º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Maio, em Porto Seguro/BA.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Abril de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allan Kardeck da Silva Costa

Código Identificador:067408DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO AOS INTERESSADOS - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA “D6” COM LÂMINA, ESCAVADEIRA PC 200 E TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARADO, incluindo-se operador, combustível e tudo mais necessário, para realização de recuperação e apiçarramento de estradas vicinais.

A Pregoeira do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a empresa: **L. C. GUIMARÃES FILHO - ME**, CNPJ: 17.333.460/0001-34, para assinar a Ata de Registro de Preços, na sala de Licitação na Prefeitura de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Lajes/RN, 28 de Abril de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:B2389B7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **12 de maio de 2017**, às **09h00min**, na Av. São Francisco, 275 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de consultório odontológico para atender as UBS do município de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 28 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:206948C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00020/17, DE 25 DE ABRIL DE 2017

DECRETO Nro 00020/17, de 25 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I R\$120,00 (Cento e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 25 de Abril de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/17 de 25 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	120,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			120,00
TOTAL GERAL			120,00

Lucrécia, 25 de Abril de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/17 de 25 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
01000	Recursos Ordinários		
			120,00
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			120,00
TOTAL GERAL			120,00

Lucrécia, 25 de Abril de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:54742875**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****GABINETE DO PREFEITO
D.L. 17/2017****TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Serviço de iluminação e sonorização

CONTRATADO: DE OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 06.963.875/0001-75

VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Maxaranguape/RN, em 19 de janeiro de 2017.

Reconhecimento:

MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ

Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape.

Publicado por:

Marcio Sá Dantas Luz

Código Identificador:E8375B7D**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa de decoração para o carnaval 2017 no município de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: LUCIENE C DE A E SILVA

CNPJ: 14.183.308/0001-24

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

Maxaranguape/RN, em 17 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento:

MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ

Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape;

**Republicação por incorreção.

Publicado por:

Marcio Sá Dantas Luz

Código Identificador:E9B383A6**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de orquestra de frevo para o carnaval 2017 do Município de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: NOELIA DE SOUSA BARBOSA - MEI

CNPJ/CPF: 27.183.282/0001-66

VALOR: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

Maxaranguape/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento:

MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ

Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape.

Publicado por:

Marcio Sá Dantas Luz

Código Identificador:0460E5B1**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE – RN.

Contratada: NOELIA DE SOUSA BARBOSA – MEI CNPJ/CPF: 27.183.282/0001-66.

Objeto: Contratação de orquestra de frevo para o carnaval 2017 do Município de Maxaranguape/RN.

Valor global: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 2.02 – SEC. MUN. LOGÍST., GESTÃO INTEGRADA E MATERIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – MANUT. DA SEC. DE LOG., GESTÃO INTEGR. E MAT.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – SERV. DE TERCEIROS/PJ 000 – RECURSOS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº 02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Maxaranguape, RN, em 23 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Pela Contratante, Luiz Eduardo Bento da Silva.

Pela Contratada, Noelia de Souza Barbosa

Publicado por:

Marcio Sá Dantas Luz

Código Identificador:8DD69748**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO****GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

O Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Messias Targino, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através do Pregão Presencial nº 08/2017, no dia 12 de maio de 2017, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal

de Messias Targino-RN, sediada, Av. Miguel Arcanjo de Almeida, 468, Centro Messias Targino RN, Sala de Licitações. Objeto: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso software para uso da Prefeitura de Messias Targino, conforme especificações contidas no Edital.

Messias Targino, 28 de abril de 2017

DANIEL J. ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:19795A25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 165/2017.**

Processo de Despesa nº: 425149/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 165/2017. Base Legal: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MARIA ASSUNÇÃO MACIEL TESSAROLO. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Juvenal Lamartine, nº 18 - Monte Alegre/RN, para funcionamento da Guarnição da Polícia Militar, no período de Maio á Dezembro de 2017.; Preço Global: R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/04/2017

Por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:205E05B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 164/2017**

Processo de Despesa nº: 424159/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 164/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LAIZER DE ALMEIDA ALEXANDRE . Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços (parte elétrica - motor de partida e alternador) de Ônibus NNW 2751 e Ônibus OJZ 1377 que prestam serviços a Secretaria Municipal de Educação, realizando transporte escolar dos alunos da nossa rede municipal de ensino.; Preço Global: R\$ 1.660,00(um mil, seiscentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2033 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/04/2017

Por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:1BC70BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 163/2017**

Processo de Despesa nº: 310028/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 163/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: T & A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME. Objeto: Aquisição de tubos para a construção de bueiras nas Lagoas nas comunidade de Sobrado e Barrenta; Preço Global: R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 28/04/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes

Código Identificador:58537F3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00018/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2017, para o dia 15 de Maio de 2017 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (84) 36940006. Email: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM

Monte das Gameleiras - RN, 28 de Abril de 2017

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Toscano Neto

Código Identificador:CAF6BD82

**GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2017, 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DJAILSON DE MOURA LINDOFO

Cargo/Função: Assessor Técnico

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Porto Seguro- BA	02 a 06/05	300,00	1.000,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a Porto Seguro/BA, no dia 02 de maio a 06 de maio 2017, com o objetivo de participar do 5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 28 de abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:D34C8727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017-GP

Portaria nº. 129/2017-GP

O **Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando, as alterações no Executivo Municipal devido a mudança na gestão;

Considerando, que é competência do chefe do executivo designar os membros do Poder Público para compor o CMDCA;

Considerando, que o CMDCA é uma instância de controle social que deve permanecer ativa no município;

Considerando, que o mandato do CMDCA é de 02 (dois) anos, e se estenderá até o dia 18/04/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da **ÁREA GOVERNAMENTAL**, que comporão o conselho, de acordo com as indicações a seguir:

1.1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Hilário José Moreira

Suplente – Andreza Cristina de Souza Silva

Titular – Francisco Andriele da Silva

Suplente – Janciara Costa da Silva

1.2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Márcia Valeriano Rodrigues da Silva

Suplente – Gerson Emídio

1.3-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Suênia Karla Melo de Carvalho

Suplente – Sandra Regina Gomes da Silva

Art. 2º - Nomear, para os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da **SOCIEDADE CIVIL**, que comporão o conselho, de acordo com as indicações a seguir:

2.1-Representantes dos Usuários da Assistência:

Titular – Madalena Faustino da Silva

Suplente – Maria Selma da Silva

2.2-Representantes da Sociedade Civil (Igreja Católica):

Titular – Maria de Lourdes Leonardo de Lima

Suplente – Francisco Nelson Gomes

2.3-Representantes da Sociedade Civil (Igreja Assembleia de Deus):

Titular – Sebastião Ferreira da Silva

Suplente – Manoel Ferreira da Silva Neto

2.4-Representantes da Sociedade Civil - Trabalhadores Rurais

Titular – Maria Gorete Ferreira da Costa Silva

Suplente – Luzenilda Felipe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de Abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:141E96F8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE- CONSELHEIRA TUTELAR
MARIA DAS GRAÇAS DE PONTES

Portaria nº 130/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de suplente para tirar férias da conselheira Tutelar a senhora CICERA PINHEIRO FELIX DO NASCIMENTO e JOSEVANIA DO NASCIMENTO PONTES.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE PONTES candidato (a) classificado (a) na suplência, como Conselheiro (a) Tutelar, a comparecer a Secretaria de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:728F6C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a Senhora **SANDRA REGINA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF 942.262.454-15, do cargo em Comissão de Coordenadora de Saúde neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,

Monte das Gameleiras, 13 de fevereiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:47848323

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR a pedido, o Senhor **CRISTIANO EMIDIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 029.757.964-98, do cargo em Comissão de Coordenador de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,

Monte das Gameleiras, 13 de fevereiro de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:82C6874A

GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2017, 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Porto Seguro BA	02 a 07/05	300,00	1.800,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a Porto Seguro/BA, no dia 02 de maio a 07 de maio 2017, com o objetivo de participar do 5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 24 de abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:63F3EE35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – SEMARH
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 02/2017, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO de Combustível (Óleo Diesel comum), destinados ao abastecimento do projeto SEMEAR, foi DESERTO.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:B6705E74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – SEMAD
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 06/2017, cujo objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel e diesel S10), para atender as necessidades de abastecimento da frota pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ que se desloca à capital do estado, foi DESERTO.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Flussieur Aurelio Vieira Galdino
Código Identificador:48FB80A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PPRP Nº09/2017

AVISO - PPRP Nº09/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM MOTORISTA, TIPO ÔNIBUS E VANS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR
O pregoeiro da PMNF comunica que a empresa: T V DE OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ: 23.622.870/0001-06, impetrou recurso administrativo impugnando o edital do pregão em epígrafe, razão pela qual suspende a sessão prevista para o dia 03 de maio de 2017 às 09:00hs até ulterior deliberação. O Processo com as instruções

encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL, Nísia Floresta/RN, 28 de abril de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:89CCC76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PPRP Nº11/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 15 de maio de 2017, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 28 de abril de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B7A5B33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da P H COM DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (11.074.126/0001-27), referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DO BORGES-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho-D'Água do Borges/RN, 28/04/2017

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6CF12C9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 042701- DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DO BORGES-RN.

Contratado e Valor Total Julgado: P H COM DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 11.074.126/0001-27, com o valor total de R\$ 2.950,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 28/04/2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:075C690A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 224/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 14/2017, de 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor FRANCISCO NADSON SALES DIAS, ocupante do cargo de Procurador, matrícula 653, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver negócios de interesse do Município, no escritório da Funasa Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-35..

Local de destino: Escritório da Funasa, Natal/RN.

Período do Afastamento: Dia 02 de maio de 2017

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 28 de abril de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:DC6D873C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 225/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), a Servidora MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de Prefeita, matrícula 639, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver negócios de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140, e no escritório da Funasa Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-35.

Local de destino:Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA e escritório da Funasa Av. Alexandrino de Alencar, nº 1402 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-35.

Período do Afastamento: DE 02 à 03 de maio de 2017

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 28 de abril de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias

Código Identificador:C6D5E808

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 226/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Servidor RAONI DE PAIVA NUNES, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Escolar de Pequeno Porte, matrícula 656, para fazer face as despesas com locomoção e permanência à cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Capacitação no Instituto Metrópole Digital, na Av. Cap. Mor Gouveia, S/N, 3º andar-Sala A 409- Lagoa Nova – Natal/RN

Local de destino: Instituto Metrópole Digital, Natal/RN.

Período do Afastamento: Dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 28 de abril de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias

Código Identificador:8EDDDDB4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2017 – G

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de

18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a (o) Servidor (a) MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, matrícula 693, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver negócios de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140.

Local de destino: Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA, Natal-RN.

Período do Afastamento: Dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 28 de abril de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias

Código Identificador:5AAA1DC7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Etelvino Sales, s/nº, Centro, Olho D'Água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.349.029/0001-95, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 465.240.614-20, e de outro lado a CONTRATADA LORENNNA KAREN PAIVA E FREITAS, brasileira, solteira, educadora física, residente e domiciliado à Rua Antônio Marcelino, nº 460, bairro Centro, Umarizal/RN, portador da cédula de identidade 002083854 e inscrito no CPF nº 061.239.114-06, assinam o presente termo de rescisão amigável de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, NA ÁREA DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, fica rescindido o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, NA ÁREA DA SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, celebrado em 07/02/2017, através do Processo Seletivo nº 001/2017-PMODB, em conformidade com a Lei Municipal nº 552/2017, Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pela CONTRATADA e a conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E por estarem justas e distratadas, achando conforme, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Olho D'Água do Borges/RN, 28 de abril de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Contratante

LORENN KAREN PAIVA E FREITAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4B009A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE: Nomear a Comissão responsável por elaborar o projeto denominado “OLHAR DIGITAL”.

WALLACE SOARES SANTOS, CPF 379.371.544-20
WILSON BARBALHO DA FONSECA JUNIOR, CPF nº 118.631.198-73,
ERIBERTO FREIRE THOMAZ, CPF nº 068.598.854-67
NATHALIA DE SOUZA MARTINS, CPF nº 077.384.104-00
GLEYBER MIRANDA SILVA CPF nº 028.363.074-47
RILDO CÂMARA, CPF nº 155.042.714-87
FLAVIO ATILA DA SILVA E SOUZA, CPF 061.902.654-56

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 27 de Abril de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:75748632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Designar a senhora: MARIA DE NAZARÉ TARQUINIO DE BARROS, CPF nº 365.726.674-72, Secretária de Educação e Cultura do Município de Parazinho a responder interinamente pela Secretária de Esporte e Laser.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 27 de Abril de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:4044C951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAZINHO – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Designar o senhor: MOACIR PAULINO DE SOUZA, CPF nº 422.619.374-15, para exercer Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Parazinho a Responder Interinamente pela Secretária de Transporte.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, em 27 de Abril de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Moraes
Código Identificador:A4223030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: Empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.052.876/0001-51.
OBJETO: Prorrogar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Parazinho/RN, de acordo com processo de dispensa de licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 13 de abril de 2017.
ASSINATURAS: Rita de Luzier de Souza Martins/Pela Contratante/Prefeita Municipal e Paulo Ricardo Marques Guedes/Pela Contratada/Sócio Proprietário.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3A7A1675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 0307001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: Empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.052.876/0001-51.
OBJETO: Prorrogar pelo período de mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a Sede do Município de Parazinho/RN, de acordo com processo de dispensa de licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 07 de abril de 2017.
ASSINATURAS: Rita de Luzier de Souza Martins/Pela Contratante/Prefeita Municipal e Paulo Ricardo Marques Guedes/Pela Contratada/Sócio Proprietário.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:82AA39C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042702/2017-FMAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 04271702-17/FMAS
DISPENSA Nº 042702/2017-FMAS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA nos termos do “caput” do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo.

OBJETO: Solicitação de Hospedagem, destinado ao docente do SENAI o Senhor Wellington Oliveira Souza, CPF: 790.664.294-53 RG: 1241908 SSP/RN, que se encontra ministrando o curso de mecânico de máquinas de costura neste Município desde o dia 17 de Abril de 2017.

FORNecedor/Prestador de Serviço: Tavares Auto Peças e Pousadas LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 13.413.643/0001-09 endereço Rua Padre Bento, nº 274, Bairro: Centro – Parelhas/RN CEP: 59.360-000.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Parelhas/RN, 27 de Abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA DINIZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Sancleide Bezerra da Silva
Código Identificador:A9A02477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DISPENSA Nº 042702/2017-FMAS REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 04271702-17/FMAS
PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação conforme informações abaixo:

OBJETO: Solicitação de Hospedagem, destinado ao docente do SENAI o Senhor Wellington Oliveira Souza, CPF: 790.664.294-53 RG: 1241908 SSP/RN, que se encontra ministrando o curso de mecânico de máquinas de costura neste Município desde o dia 17 de Abril de 2017.

FORNecedor/Prestador de Serviço: Tavares Auto Peças e Pousadas LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 13.413.643/0001-09

endereço Rua Padre Bento, nº 274, Bairro: Centro – Parelhas/RN CEP: 59.360-000.

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 27 de Abril de 2017.

SANCLEIDE BEZERRA DA SILVA
Presidente

Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES

Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleide Bezerra da Silva
Código Identificador:AF218A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISP 42

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 045/2017, de 02/01/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2017, com objetivo contratação de pessoa jurídica Aquisição de mesa para refeitório com 10 assentos, comportando 10 crianças para estruturação da alimentação da Creche Municipal Menino Jesus, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município de Passagem/RN., cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: MARIA DÉBORA BARROSO LOURETO REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ: 12.383.194/0001-30, por ofertar os melhores preços e condições dos Itens Licitados com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II. informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 13 de Abril de 2017.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:72914536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP 42

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 042/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN
CONTRATADA: MARIA DÉBORA BARROSO LOURETO REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ: 12.383.194/0001-30
OBJETIVO: Aquisição de mesa para refeitório com 10 assentos, comportando 10 crianças para estruturação da alimentação da Creche Municipal Menino Jesus, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município de Passagem/RN
VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 13/04/2017 até 31/07/2017

FONTE DE RECURSOS – FPM, ICMS, SAE, FUNDEB 40% e demais recursos próprios
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 Inciso II
Data Assinatura: 13 de Abril de 2017

Pelo Contratante:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES

CPF: 630.350.064-15

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

MARIA DÉBORA BARROSO LOURETO

CPF: 371.811.063-68

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:C807077E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2017**

Decreto Municipal nº 04/2017 Pedra Preta, 28 de Abril de 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições Municipais e outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2017, terça-feira em todos os órgãos e entidades componentes da administração pública municipal, exceto necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: Plantões na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 28 de Abril de 2017.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:C75AB3A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **JOÃO BATISTA BANDEIRA**, portador do **CPF: 293.379.254-00** RG: **97612**, para assumir o cargo em comissão de **Secretário Adjunto**, na Secretária Municipal de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 30 de Março de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Código Identificador:93FDA084

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **JAYNE BRUNA DE LIMA DA SILVA**, portador do **CPF: 094.559.994-39** RG: **2855828**, para assumir o cargo em comissão de **FACILITADOR CULTURAL DO PROJOVEM**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 06 de Abril de 2017.

Atenciosamente

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Leonardo Alves Bandeira

Código Identificador:B925C532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017**

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura para eventos para atender as demandas das Secretarias municipais desse Município, de acordo com o calendário cultural e Municipal. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 12.05.2017. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2204, ou pelo site cpmpendencias2017@gmail.com.

Pendências/RN, 27 de Abril de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.

A Pregoeira.

Publicado por:

Luciano Regio de Sousa

Código Identificador:D97F05D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: Dispensa nº 048/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

CONTRATADA: CONPAV-CONSTRUÇÕES

PAVIMENTAÇÕES EIRELI LTDA

CNPJ: 15.227.764/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de manutenção e reforma da sala do Gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Poço Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 6.893,34 (Seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Orçamento: 2017;
 Gabinete do Prefeito – Melhorias em Prédios Públicos.
 Elemento de Despesa: 33.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;
 DATA: Poço Branco/RN, 27 de Abril de 2017.
 Assinaturas:
 WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 Jacques Soares Machado
 Contratado

Publicado por:
 Gilmar Gilson Soppa
 Código Identificador:82789BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 221/2017 GP/PMP, 28 de Abril de 2017.

Dispõe a cerca da nomeação de servidor Para o Cargo de Professor Pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO O QUE DISPÕES O art. 37, IX da Constituição Federal, cumulado com o art. 185 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Cíveis do Município de Portalegre. CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 367/2017, deflagrado em 04 de Janeiro de 2017. CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, SEBASTIÃO REGIS DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria conforme prevê o art. 17, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Portalegre/RN, 28 de Abril de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
 Prefeito Municipal

THIAGO ALVES DIAS
 Sec. Mul. de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
 Código Identificador:4B11A9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **Eglimar Carlos Pereira RG: 875045 SSP/RN**, matrícula **0321**, **Chefe de Gabinete, 3,0 (três) diária(s)**, ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de Natal/RN, nos dia(s) **02.05 a 05.05** do corrente ano, com objetivo de **Participar do Curso Prático de Formação de Pregoeiro com Habilitação, que se realizará durante o período de 02 a 05 de maio de 2017, no auditório do Hotel Arituba, Av. Hermes da Fonseca, 1542, Tirol, Natal RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
 cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de abril de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
 Código Identificador:16DD1A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Olga Valério Fernandes de Oliveira**, CPF:., nº **049.942.074-88**, matrícula nº **450-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Farmacêutica, 1,0 (uma) diária(s)**, ao valor unitário de **120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADIA e DESLOCAMENTO na cidade de Natal/RN, nos dia(s) **27.04 a 28.04** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer ao órgão de Subcoordenadora da Vigilância Sanitária (SUvisa) para requerer alvará sanitário e ao Conselho Regional de Farmácia para requerer certidão de Regularidade de Natal/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de Abril de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
 Código Identificador:44FD3A48

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000056/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO DE

PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO E 01 DE ABRIL DE 2017, SENDO ESSAS DESPESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS LOCAIS NA CIDADE DE PORTALEGRE-RN. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR 01: FERNANDO GUSTAVO BARROS PINTO, com endereço na RUA RAIMUNDO CORREIA VIANA, 103, PORTALEGRE/RN, inscrita no CPF sob o n.º 100.851.554-03. VALOR: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CREDOR 02: WILLAME MACENA DOS SANTOS 03171916401, com endereço na RUA ANA NUNES DO RÊGO, 73, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.030.178/0001-52. VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais).

CREDOR 03: EDNALDO PEREIRA SOUZA, com endereço na JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, 54, PORTALEGRE/RN, inscrita no CPF sob o n.º 099.282.984-40. VALOR: 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Portalegre/RN, 27 de abril de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:AABAD4AC

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/17

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (LECO) NA PACIENTE MATILDE ALVES DE ARAUJO, NO PACIENTE JACKIVAN PONCIANO E PACIENTE VANDA MOURA DE MELO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA - ME, com endereço na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361, PATOS/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.010.465/0001-26. VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Portalegre/RN, 27 de abril de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:C58A3A15

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2017 – PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000056/17

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADES COMEMORATIVAS EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 30 DE MAIO E 01 DE ABRIL DE 2017, SENDO ESSAS DESPESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS LOCAIS NA CIDADE DE PORTALEGRE-RN.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Dia do Trabalhador ou Dia Internacional dos Trabalhadores é celebrado anualmente no dia 1º de maio em numerosos países do mundo, sendo feriado no Brasil, e por ser uma data relevante para refletir sobre as condições de trabalho, salário, relações patronais e reivindicar direitos de forma organizada, é que a Prefeitura de Portalegre justifica as despesas de contratação de serviços para realizar as devidas comemorações junto aos servidores municipais.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador são as Pessoas Física: EDNALDO PEREIRA SOUZA, com endereço na JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, 54, PORTALEGRE/RN; FERNANDO GUSTAVO BARROS PINTO, com endereço na RUA RAIMUNDO CORREIA VIANA, 103, PORTALEGRE/RN, inscrita; e a Pessoa Jurídica WILLAME MACENA DOS SANTOS 03171916401, com endereço na RUA ANA NUNES DO RÊGO, 73, PORTALEGRE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.030.178/0001-52.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) respectivamente.

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2017.

Ordenador de Despesas:

MANOEL DE FREITAS NETO

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:0F0BF997

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2017 – PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/17

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (LECO) NA PACIENTE MATILDE ALVES DE ARAUJO, NO PACIENTE JACKIVAN PONCIANO E PACIENTE VANDA MOURA DE MELO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN.

DA JUSTIFICATIVA:

SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO. 196, PREVÊ A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA A SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. DESTA FORMA, O MUNICÍPIO CONFIGURANDO-SE COMO ENTE E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARA A PLENA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA - ME, com endereço na RUA BOSSUET WANDERLEY, 361, PATOS/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.010.465/0001-26.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2017.

Ordenador de Despesas:

ANA PEDRINA DE LUCENA

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C36B63B2

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR A(O) CONTRATO Nº
2016.08.150002, REFERENTE À LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000094/16**

Partes: O Município de Portalegre/RN e a Pessoa Jurídica HIRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida na AV DA INDEPENDENCIA, 1301, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.716.197/000125. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA(S) ESCOLA(S) MUNICIPAIS "JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA" E "FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO", AMBAS DO ENSINO INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS APRESENTADOS. Acréscimo de valor: R\$ 10.905,50(Dez Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Ficando todas as demais cláusulas inalteradas. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e Jorge Akihito Hirata

Portalegre/RN, 28 de Abril de 2017.

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:29774B06

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017.001.002.008, REFERENTE A LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN; CONTRATADO(A): MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 298.980.358-03, com sede a OSWALDO RODRIGUES, 16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. REGISTRO DE PREÇO POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA. Aditamento de prazo: VIGENCIA 28/04/2017 a 31/05/2017

Portalegre/RN, 28 de abril de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:70E442A9

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2016.09.12-0001- LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2016 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 00137/16**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, para prestação dos serviços de Manutenção, Conservação, Restauração do Pórtico de entrada da RN 117 que dá acesso a cidade de Pau dos Ferros/RN; Praça "Francisco de Assis", localizada na Rua Agostinho Hermes de Freitas; Praça Letícia Soares, localizada na Rua Damião Monteiro de Souza; Praça Edvalson Pereira, localizada na Rua Ana Nunes do Rêgo; Praça do Cajú, localizada na Rua Hipólito Fialho e dos Canteiros Públicos em diversas Ruas da cidade de Portalegre/RN, Conforme projetos básicos em anexo. Partes: o Município de Portalegre/RN, e a empresa: BNF CONSTRUÇÕES LTDA ME,

Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.274.179/0001-78, com endereço a Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 432 – Centro – São Miguel/RN. Aditivo de Acréscimo de valor de R\$ 8.295,21(oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), Ficando todas as demais cláusulas inalteradas. Signatários: Manoel de Freitas Neto e BRUNO NUNES DE FREITAS.

Portalegre/RN, 28 de abril de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A8FC0989

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03040003/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, CNPJ: 08.290.223/0001-42
CONTRATADO: M. do Socorro M. de Oliveira ME – CNPJ: 04.867.082/0001-27
VALOR GLOBAL: 7.560,00 (sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
OBJETIVO: contratação de serviços de assessoria junto ao departamento pessoal, relativos ao SIAI-DP, RAIS, DIRF e parcelamento da Previdência Social
ORIGEM DOS RECURSOS: recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, CNPJ: 08.290.223/0001-42

CONTRATADO: M. do Socorro M. de Oliveira ME – CNPJ: 04.867.082/0001-27
VALOR GLOBAL: 7.560,00 (sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
OBJETIVO: contratação de serviços de assessoria junto ao departamento pessoal, relativos ao SIAI-DP, RAIS, DIRF e parcelamento da Previdência Social
ORIGEM DOS RECURSOS: recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II

Pureza/RN, 03 de abril de 2017

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal
Contratante

M. DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 04.867.082/0001-27
Contratada

Pureza/RN, 03 de abril de 2017

JOAO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal
Contratante

M. DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 04.867.082/0001-27
Contratada

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:73733DD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONVOCAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO PARA
CELEBRAR CONTRATO

A sua Senhoria, o Senhor, **FRANCISCO ALVES**
 Caraúbas – RN

1. Tem o presente o fim específico de convocar Vossa Senhoria, na qualidade de Sócio E Diretor da empresa **F A CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, que, nos termos do Contrato Social dessa empresa, tem poderes para obrigá-la em, ajustes a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, para assinar contrato administrativo para **Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com drenagem superficial (microdrenagem) de diversas ruas neste município, Contrato de Repasse nº. 1.030.271-57/2016**, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto citado da Tomada de Preços 008/2016 – TP.

2. Devendo Vossa Senhoria, para tanto, comparecer até o quinto dia útil após a publicação desta em Imprensa Oficial, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, sito a Avenida Camila de Lellis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, no horário das 08h00min as 13h00min.

3. A publicação será efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na web, através do sítio: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

RIACHO DA CRUZ - RN, 28 de abril de 2017.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
 Presidente CPL

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:946523FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N.º 7/2017-00013

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00013, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Licenciamento anual obrigatório dos veículos: Ambulância Fiat/Ducato Class CD2, de placa NNQ4472; veículo Citroen/Jumper M33M HDI, de placa MZD4302; veículo: International/4400P7 6x4, de placa OKC8252, pelo valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:869CAD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
7/2017-00013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/RN, referente à Licenciamento anual obrigatório dos veículos: Ambulância Fiat/Ducato Class CD2, de placa NNQ4472; veículo Citroen/Jumper M33M HDI, de placa MZD4302; veículo: International/4400P7 6x4, de placa OKC8252.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3F57AD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
03030001/2017

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de Março de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7CCC19DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
03030001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de Março de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:5E5DF401

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2017 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 020/2017 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 4AWG

Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00002 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10A 16MM

Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V CONFORMIDADE COM A NR10

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,95 (Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BASE PARA RELÉ GIRATÓRIA (360) COM SUPORTE MATÁLICO

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BOCAL CURVO REF. PÉ DE BURRO

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,29 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00006 - BOCAL DECORATIVO PLASFON

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,97 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00007 - BOCAL COM RABICHO

Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00008 - BOTINA DE PROTEÇÃO

Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

Item: 00009 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 MT COM SAPATA GALVANIZADO A FOGO

Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - CABO AUTO FLEXIVEL 10MM

Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - CABO AUTO FLEXIVEL 1,50MM

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,51 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00012 - CABO AUTO FLEXIVEL 2,50MM

Quantidade: 1.951,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO AUTO FLEXIVEL 4,00MM

Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,26 (Um Real e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00014 - CABO AUTO FLEXIVEL 6,00MM

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,92 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00015 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 10MM

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,92 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00016 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 16MM

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00017 - CABO PP DE 2X 1,50MM

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CABO PP DE 2X 2,50MM

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CABO PP DE 2X 4,00MM
 Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - CABO PP DE 2X6,00MM
 Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - CABO PP DE 3X2,50MM
 Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00022 - CABO PP DE 3X4,00MM
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CABO PP DE 3X6,00MM
 Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00024 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES
 Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,60 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00025 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,70 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00026 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES
 Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CAIXA DE FERRAMENTAS
 Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00028 - CAIXA MONOFASICA COM LENTE PADRÃO COSERN
 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00029 - CAIXA MONOFASICA PADRÃO COSERN
 Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00030 - CAIXA TRIFASICA PADRÃO COSERN
 Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00031 - CANDUITE 1/2"MM
 Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos).

Item: 00032 - CANDUITE 1"32MM
 Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00033 - CANDUITE 3/4" 25MM
 Quantidade: 343,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,60 (Sessenta Centavos).

Item: 00034 - CANDUITE 5/8" 20MM
 Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - CHAVE DE COMANDO 2X30
 Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00036 - CHAVE DE COMANDO 2X60
 Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00037 - CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA COM ALCOCHOADO NAS PERNAS
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00038 - CONECTOR CUNHA AZUL

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00039 - CONECTOR CUNHA VERDE

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - CONECTOR CUNHA VERMELHO

Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00041 - CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10 A 75MM2

Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos).

Item: 00042 - CONJUNTO ASTOP PARA AR CONDICIONADO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00043 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2" 50MM2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2" 75MM2

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,80 (Oitenta Centavos).

Item: 00045 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1" 32MM2

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00046 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 2" 60MM2

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM2

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,40 (Quarenta Centavos).

Item: 00048 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM2

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM2

Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,90 (Noventa Centavos).

Item: 00050 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 40MM2

Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00051 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 50MM2

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP

Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,05 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00053 - DISJUNTOR MONOFASICO 40AMP

Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - DISJUNTOR TRIFASICO 25AMP

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - DISJUNTOR TRIFASICO 60AMP

Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00056 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1.1/2" 50MM2 COM 3M

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,20 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1"32MM2 COM 3M

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2.1/2" 75MM2 COM 3M

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00059 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2" 60MM2 COM 3M

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,30 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00060 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 20MM2 COM 3M

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,00 (Três Reais).

Item: 00061 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 25MM2 COM 3M

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00062 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 32MM2 COM 3M

Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 40MM2 COM 3M

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00064 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 50MM2 COM 3M

Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - ESCADA EXTENSIVEL FIBRA, COM 23 DEGRAUS UTEIS 7,2M

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.010,85 (Um Mil, Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - EXTENSÃO CABO PP 5M TRIPOLAR

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00067 - EXTENSÃO FIO PARALELO 5M 3 ENTRADAS

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FILTRO DE LINHA PROTETOR COM TOMADAS

Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00069 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50MM

Quantidade: 783,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50MM

Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00071 - FIO SEMI RIGIDO 10MM 1KV

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - FIO SOLIDO 1,50MM

Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - FIO SOLIDO 2,50MM

Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - FIO SOLIDO 4,00MM

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00075 - FIO SOLIDO 6,00MM

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00076 - FITA ISOLANTE ALTA FUSAO EMBALAGEM COM 10M

Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,12 (Doze Reais e Doze Centavos).

Item: 00077 - FITA ISOLANTE AMBALAGEM COM 20M

Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00078 - FUSIVEL CARTUCHO 60A 250V
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Item: 00079 - HASTE DE ATERRAMENTO DE 1M 20CM COM CONECTOR
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - HASTE DE ATERRAMENTO DE 2M 40CM COM CONECTOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

Item: 00081 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,19 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00086 - INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº

70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00087 - INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00088 - INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00090 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00091 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00092 - INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00093 - INTERRUPTOR 3 TECLAS SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00094 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00095 - LAMPADA ELETRONICA 20W
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00096 - LAMPADA ELETRONICA DE 15W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00097 - LAMPADA ELTRONICA DE 45W
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,45 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00098 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00099 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00100 - LAMPADA INCANDESCENTE DE 40W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00101 - LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W E40
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,10 (Vinte e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00103 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00104 - LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,90 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W
Quantidade: 1.495,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº

70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00106 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

Item: 00107 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W COLORIDA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00108 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,90 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00109 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W COLORIDA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00110 - LUMINÁRIA ABERTA
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,00 (Dezenove Reais).

Item: 00111 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1.1/2" 50MM
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00112 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1" 32MM
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,00 (Um Real).

Item: 00113 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2.1/2" 75MM
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00114 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2" 60MM
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00115 - OLHAL PARAFUSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00116 - PARAFUSO MAQUINA 16X200
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,05 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00117 - PARAFUSO MAQUINA 16X250
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos).
Item: 00118 - PARAFUSO MAQUINA 16X300
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00119 - PINO TIPO FEMEA UNIVERSAL 10AMP
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00120 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 10AMP
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00121 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 20AMP
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00122 - PLACA CEGA 4X2
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PLACA CEGA 4X4
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00124 - PORCA OLHAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PROJETO PARA LAMPADA DE 400W
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00126 - PROTETOR AURICULAR TIPO COCHA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais).

Item: 00127 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00128 - REATOR ELETRONICO 1X20W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,00 (Doze Reais).

Item: 00129 - REATOR ELETRONICO 1X40W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,24 (Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00130 - REATOR ELETRONICO 2X20W
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais).

Item: 00131 - REATOR ELETRONICO 2X40W
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00132 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W EXTERNO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00133 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Item: 00134 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 150W EXTERNO
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,95 (Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 250W EXTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00136 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 250W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00137 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W EXTERNO
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Item: 00138 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00139 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W EXTERNO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00140 - REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00141 - REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 61,00 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00142 - REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 77,00 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00143 - REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais).

Item: 00144 - REFLETOR BOCAL E-27 250W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00145 - REFLETOR BOCAL E-27 400W
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00146 - RELE DE NIVEL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,00 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00147 - RELE FOTO ELETRICO NA
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00148 - RELE FOTO ELETRICO NF
Quantidade: 450,00 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00149 - SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00150 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTAVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Item: 00151 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00152 - TOMADA DUPLA SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00153 - TOMADA PARA TELEFONE
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00154 - TOMADA PARA TELEFONE SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00155 - TOMADA SIMPLES 10AMP

Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00156 - TOMADA SIMPLES 10AMP SOBREPOR EXTERNA

Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00157 - TOMADA SIMPLES 20AMP

Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00158 - TOMADA SIMPLES 20AMP SOBREPOR EXTERNA

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,25 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00159 - MANGUEIRA DE NEON DE LED

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,00 (Oito Reais).

Item: 00160 - CABO PARA MANGUEIRA

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00161 - EMENDA PARA MANGUEIRA

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00162 - PISCA PISCA COM 200 LÂMPADAS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00163 - PISCA PISCA COM 400 LÂMPADAS

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00164 - LÂMPADA DE LED PARA JARDIM DE 30W

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00165 - LÂMPADA DE LED PARA JARDIM DE 15W

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00166 - MANGUEIRA DE NEON

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00167 - PISCA PISCA DE 200 LÂMPADAS DE LED

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00168 - PISCA PISCA 400 LÂMPADAS DE LED

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, CNPJ nº 35.643.501/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00169 - LUMINÁRIA ESPETO PARA JARDIM PARA LÂMPADA PAQ 30W

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,00 (Dezesseis Reais).

Item: 00170 - LUMINÁRIA ESPETO PARA JARDIM PARA LÂMPADA PAQ 25W

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00171 - CORTINA LUMINOSA - PISCA PISCA - 2,00 X 2,00 M

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00172 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00173 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100A

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017

Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00174 - CABO 1X16

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00175 - DISJUNTOR MONOPOLAR 20A
 Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00176 - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A
 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00177 - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ELETRO AIRES LTDA, CNPJ nº 01.299.396/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,00 (Oito Reais).

Item: 00178 - REATOR MERCÚRIO 400W
 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, CNPJ nº 70.047.329/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00179 - LÂMPADA MERCÚRIO 400W
 Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2017
 Homologado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.492.800/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Riacho da Cruz/RN, 28 de abril de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:80329D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 020/2017 - PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFON, com o valor total de R\$ 186.486,39 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos);

ALVES E FREITAS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.289,90 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos);

ELETRO AIRES LTDA, com o valor total de R\$ 60.097,98 (Sessenta Mil, Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos);

JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, com o valor total de R\$ 23.027,16 (Vinte e Três Mil, Vinte e Sete Reais e Dezesesseis Centavos).

2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Sra. **MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme resultado indicado no quadro acima.

3. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado para o comparecimento dos interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços.

RIACHO DA CRUZ - RN, 28 de abril de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:0F480472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EDITAL Nº 002/2017 – PMRC/SMSAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, MÉDICOS PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA ESAPARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei 394 de 13 de dezembro de 2016, com as alterações da Lei nº. 399 de 29 de março de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de RIACHO DA CRUZ, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de pessoal para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Médico do PSF, na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 6 (seis) meses, nos termos da Lei nº 397, de 18 de janeiro de 2017, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de RIACHO DA CRUZ, através da Comissão Organizadora do presente Processo, conforme Portaria nº. **060/2017-PMRC**.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pela Senhora Prefeita Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 02 (vagas) vagas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 Nível Superior

DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico PSF	02	40		R\$ 10.000,00

2.2. As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no **Anexo I** do Edital.

2.3. Poderão concorrer aos cargos de nível superior candidatos (as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.1 Será considerado válido o diploma expedido até a data inscrição.

2.3.2 O (a) candidato (a) deverá comprovar que se encontra devidamente inscrito e regular perante o Conselho Regional de Medicina(CRM).

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita na forma presencial do candidato ou por meio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para realização de inscrição, e assinado, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o modelo constante no **ANEXO III** e entregue na sede da Prefeitura Municipal de RIACHO DA CRUZ, no dia **02 e 03 de Maio de 2017**, das **08h00min às 12h00min**.

4.2 Toda a documentação referente a inscrição deverá ser entregue em envelope tamanho ofício, com cópias autenticadas da documentação comprobatória ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidas ao candidato(a) após conferência do funcionário público e as cópias devidamente carimbadas.

4.3 Os (as) candidatos(as) aos cargos de nível superior deverão apresentar:

a) Documento de Identificação, de acordo com o item 3.4;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO II**;

d) Diploma de Graduação referente ao cargo pretendido seguindo as orientações contidas no item 2.3;

e) Documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3.1

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição.

4.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos de nível superior será constituído de Avaliação Curricular referente à área de atuação do profissional para os cargos do nível superior

5.2 A Avaliação Curricular, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 5.3 deste edital, todos devidamente comprovados:

5.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.3.1 NÍVEL SUPERIOR

5.3.1.2 Médico-PSF

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,0
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC - 1,0 (um) ponto por especialização	2,0
Cursos na área de saúde nos últimos 5 (cinco) anos, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 15 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por curso.	1,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em atividade no Programa Saúde da Família/PSF - 0,5 (cinco décimos) pontos por cada 06 meses de atuação.	2,0
Experiência Profissional comprovada nos últimos 5 (cinco) anos em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA - 0,5 (cinco décimos) pontos para cada 06 meses de atuação.	1,0

5.3.4 – DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.

5.3.4.1 A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de Certidão/Declaração emitida pelo órgão público competente em que o candidato(a) tenha prestado serviço ou CTPS.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as), após sua documentação avaliada pela Comissão Examinadora, serão classificados(as) por ordem crescente;

6.2 Em caso de empate entre candidatos (as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.

b) maior idade.

c) maior número de filhos.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O (a) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHO DA CRUZ (www.riachodacruz.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo até 24 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo simplificado, por meio de formulário de Requerimento Específico (RECURSO), constante no anexo IV.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
28/04/2017	Publicação do Edital
02 a 03/05/2017	Período de inscrição e entrega da documentação probatória
05/05/2017	Publicação do Resultado
06/05/2017	Apresentação de recurso
07/05/2017	Publicação dos Julgamentos dos Recursos e Resultado Final dos aprovados

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos (as) candidatos (as).

9.2.1. Estará desclassificado (a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação exigida no subitem 4.1.1 letra **d** deste Edital.

9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após divulgação do resultado final deste PSS, devendo os(as) convocados(as) apresentarem-se no horário das 8 às 12 horas, na Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Av. Camila de Lélis, 285, Centro - RIACHO DA CRUZ (RN).

9.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

a) cópia do diploma;

b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;

c) Carteira de identidade;

d) CPF;

e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;

f) Carteira de Trabalho (CTPS);

g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);

h) Comprovante de Residência;

i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido, conforme modelo constante no **Anexo V**;

j) Os documentos referidos nas letras “c” a “i” do item 9.4.3 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.

l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.

m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

9.5 Caso não compareça no período de convocação, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É inteira responsabilidade do (a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este

processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO RIACHO DA CRUZ (www.riachodacruz.rn.gov.br).

10.2 A aprovação e a classificação de candidatos (as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

10.3 O (A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.

10.4 O (A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de RIACHO DA CRUZ como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

10.5 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

RIACHO DA CRUZ (RN), 28 de Abril de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Presidente da Comissão de PSS
Portaria N.º 060/2017
PMRC

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO
Membro da Comissão de PSS
Portaria N.º 060/2017
PMRC

SABINA CHRISTINA DA COSTA ALENCAR
Membro da Comissão de PSS
Portaria N.º 060/2017
PMRC

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

Médico PSF	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícia, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar e difundir conhecimentos da área médica.
------------	---

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Nº de Inscrição: 002/2017.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
Cidade: UF: _____
RG: Órgão Emissor: UF: _____
CPF: _____
FONE/CEL: Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro.
CARGO: Nº. de filhos: _____

II –DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO,

CONFORME ITEM 6.3 DO EDITAL (com exceção dos documentos de identificação constante no item 3.4 do Edital).

Descrição dos títulos e/ou experiência:	Qde de fls.
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 002/2017, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de Riacho da Cruz, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Riacho da Cruz-RN, ___/___/___.

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	Nº de Inscrição: - 002/2017	Data: /05/2017.
NOME: _____	ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____	QUANTIDADE DE FLS.: _____
Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do Responsável pela Inscrição	

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____, brasileiro(a) portador(a) do RG nº _____, CPF: _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a) o(a) Senhor(a): _____, brasileiro(a), portador do RG. nº _____, CPF : _____, para fins de promover a minha inscrição no Cargo _____, do “Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atuar na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz(RN) Edital nº 002/2017, conferindo ao mandatário, dentro das formalidades permitidas no direito, poderes específicos para, em meu nome, preencher e assinar requerimento, proceder inscrição do concurso, prestar declarações, apresentar documentos, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado.

Para produzir os efeitos legais, firma a presente.

Local: _____, data: de de

Nome e Assinatura do Outorgante

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do Portalegre, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade Nº: _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento: _____

Embasamento: _____

Riacho da Cruz/RN, ___ de Maio de 2017.

Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____ e CPF: _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de Riacho da Cruz (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

VÍNCULO PÚBLICO:

- 1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

- 1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

Riacho da Cruz/RN, ____ de Maio de 2017.

Assinatura do Declarante

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:63A0CFC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ESTRUTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 15 de Maio de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos neste Município, conforme especificações constantes no anexo I do edital**, e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Rua Manoel Souza Lima, Nº 350 – Centro - Riacho De Santana/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser solicitado por e-mail riachodesantana@uol.com.br.

Riacho De Santana - RN, 28 de Abril de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Aécio Bento de Souza
Código Identificador:356883D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PP012/2016 SRP - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e sete dia(s) do mês de julho de dois mil e dezesseis, o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP012/2016 SRP**, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Municipal de Ruy Barbosa/RN, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores da Administração Municipal de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	$I = 0,00016438$
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais para a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a CONTRATADA deverá indicar funcionário(s) e telefone(s) fixo(s), bem como celular(es) para atender os casos excepcionais e urgentes da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, plantão de telefones fixos e celulares, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante a validade da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos oriundos dela. Deverá ainda, disponibilizar o serviço de antecipação de check-in, em caso de necessidade urgente de viagens do prefeito, do vice-prefeito, dos Secretários e outros servidores. Nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a CONTRATADA deverá indicar o funcionário que poderá atender os casos excepcionais e urgentes.

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no embarque de autoridades nos aeroportos, evitando todas as formalidades do check-in, com atendimento preferencial e reserva prévia de assento nas aeronaves, bem como da sala de autoridade ou sala Vip, quando esta for disponibilizada pela autoridade que a gerencia.

Reembolsar ao CONTRATANTE pelo preço equivalente ao valor impresso, qualquer passagem não utilizada que este venha a lhe devolver, inclusive em decorrência da rescisão ou extinção do contrato.

A emissão de bilhete de passagem aérea nacional e/ou internacional será a partir do horário de recebimento da ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE, observando a necessidade de horário e voo da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, bem como o nome do funcionário para contato.

Os valores das passagens deverão acompanhar a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do Departamento de Aviação Civil - DAC.

A contratada deverá prestar informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, periodicidade de voos e de viagens de interesse da contratante, em âmbito nacionais e internacionais, e designar 01 (um) funcionário para atendimento exclusivo aos serviços, em documento a ser entregue no ato da assinatura do contrato.

A contratada deverá emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas.

A contratante deverá ter acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado, sendo que a contratada deverá emitir as passagens aéreas solicitadas com o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem.

A contratada deverá cancelar as passagens adquiridas pela contratante, sem utilização, mediante sua solicitação escrita (por ofício ou por e-mail).

A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagem(ns) aérea(s), segundo a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do DAC, indicando seu percentual e quando houver alterações em operações de companhias aéreas.

A contratada deverá informar sobre a emissão de bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua solicitação pela contratante, a fim de evitar acréscimo no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão do bilhete no prazo estabelecido acima, deverá a contratada manter contato com o setor competente a fim de obter autorização para emissão do bilhete com o valor acrescido.

O código comprovando a aquisição de passagem aérea (localizador, trecho, horários de voos, etiquetas) ou o próprio bilhete poderá ser enviado para a contratante por e-mail ou entrega pessoal na sede da contratante, ou, excepcionalmente, no aeroporto ou na residência do passageiro, ou por torpedo para o telefone celular da gestora do contrato.

O prazo para envio do bilhete não deverá ultrapassar 02 (duas) horas a partir do recebimento da autorização para a emissão, encaminhada por e-mail ou pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN. Em casos de viagens urgentes, poderá a contratante solicitar a aquisição das passagens e o envio imediato dos bilhetes, devendo, a contratada, excepcionalmente, atender tais solicitações.

A emissão da passagem aérea será efetuada de acordo com o interesse da contratante, dentre as companhias aéreas por ela indicadas e em operação regular de voos no território nacional e, quando necessário, em países estrangeiros.

Comunicar à Contratante possíveis cancelamentos de voos onde haja emissão de passagem a ser paga por esta Prefeitura Municipal de Ruy

Barbosa/RN, ficando obrigada a providenciar outro voos nas mesmas condições de preço, data e horários compatíveis com os mesmos.

Ao encaminhar os bilhetes à contratada deverá, obrigatoriamente, informar em qual modalidade da tarifa ele foi emitido.

Os serviços especificados, neste Termo de Referência serão estendidos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, visando atender: desdobramento, cancelamento e substituição de bilhetes de passagens aéreas emitidas; entrega de bilhetes de passagens aéreas ao interessado ou no local a ser indicado quando fora do expediente ou em dias não úteis, se necessário, colocados à disposição nas lojas das companhias aéreas ou agências mais próximas do usuário; fornecimento de bilhetes de passagens através de PTA (Autorização de Transporte de Passagens).

A reversão de passagem não utilizada se dará mediante glosa dos valores respectivos na fatura mensal apresentada pela contratada.

Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas.

Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada.

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, o montante a ser glosado deverá ser reembolsado.

A emissão da passagem aérea deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos serviços solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP012/2016 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP012/2016 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 27 de Julho de 2016

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07

Contratante

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

C.N.P.J. nº 10.477.835/0001-90

Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP012/2016 SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BILHETE DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL	UNIDADE	50	3.800,00	190.000,00
2	RAV - REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGEM	UNIDADE	50	237,20	11.860,00
3	TAXA DE EMBARQUE	UNIDADE	50	62,70	3.135,00

VALOR TOTAL R\$ 204.995,00

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:65F2C542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 15 de maio de 2017, a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para atendimento as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, cuja disputa se dará através do site www.licitacoes-e.com.br, conforme a seguir: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 15 de maio de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 15 de maio de 2017. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do site

www.licitacoes-e.com.br ou

www.santacruz.rn.gov.br – Portal da Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de abril de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:40909401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de maio de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017, registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no

www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 28 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:203973E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de maio de 2017, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, registro de preços para eventual contratação de grupo musical composto de sanfoneiro, zabumbeiro e tocador de triângulo para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no

www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 28 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:631EDDD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2017**

PORTARIA 068/2017 Santa Maria-RN, 25 de abril de 2017.

*DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão do Servidor Público municipal **JOÃO MARCOS DA SILVA DUARTE**, CPF: **701.735.704-37**, auxiliar administrativo - 40 HORAS, nomeado em 22/12/2016 através da portaria 089/2016, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN**, com ônus para o cedente.

Art. 2º: A cessão será extinta no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser extinta também a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Santa Maria RN.

Art. 3º - A cessão ora citada poderá ser prorrogada para o anuênio seguinte a requerimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela anuência do órgão cedente – a municipalidade de Santa Maria/RN.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlio César da Costa

Código Identificador:27EB5CF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de Arbitragem

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADO:Moisés Estevão de Moura Lima

OBJETO:Contratação de Equipe de Arbitragem

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Valor global da contratação R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Santana do Matos/RN, 26 de abril de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:C3214D78

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042507/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2 (duas) diárias o Sr. JOSÉ ALLAN TEIXEIRA DE ARAÚJO, servidor deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de João Pessoa/PB. Com o objetivo de participar de um Curso de Capacitação PESTALOZZIANO para a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente no período de 27 a 29 de abril de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de abril de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shileide Ramalho de Sousa

Código Identificador:7FD6C668

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042508/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 2 (duas) diárias a Sra. HELOISA ADIANNY ASSUNÇÃO GUIMARÃES, servidora deste município, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. Valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de João Pessoa/PB. Com o objetivo de participar de Curso de Capacitação PESTALOZZIANO para a Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente, no período de 27 a 29 de abril de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 25 de abril de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shileide Ramalho de Sousa

Código Identificador:84823FC3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº040607/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em **R\$ 40,00** (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de

transportar pacientes para atendimento especializado no Hospital Almeida Castro, no **dia 02 abril de 2017**.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 06 de abril de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shileide Ramalho de Sousa

Código Identificador:5D4EEE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS PP 008/2017**

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN, torna público que fará realizar no dia **12.05.2017**, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min., o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 008/2017, **Pregão Presencial por registro de preço nº 005/2017**, do tipo **Menor Preço por item**, objetivando a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**”, Informa ainda que, maiores informações como também solicitações de editais poderão serem feitas por qualquer interessado pelo endereço eletrônico:

cplsantanadomatos@gmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN, 27 de abril de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

André da Cunha Lobato

Código Identificador:A44832CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0150/2017 - PARA CORREÇÃO
DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº 0150/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 130202-7, portador do CPF nº 092.838.274-57, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 02/05/2017 à 31/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 10 de abril de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E48E9D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0152/2017 - PARA CORREÇÃO
DO PERÍODO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0152/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **SAGÓ PRIMO DE MEDEIROS**, Matrícula nº 130200-4, portador do CPF nº 074.764.294-00, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 02/05/2017 à 31/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 10 de abril de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:B6DA65CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0163/2017

PORTARIA Nº 0163/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a Concessão da Servidora efetiva **MARIA EULÁLIA DA TRINDADE CARTAXO**, Matrícula nº 130161-6, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 02/04/2017 à 01/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 26 de abril de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:1F3FA29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0164/2017

PORTARIA Nº 0164/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Eulália da Trindade Cartaxo**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130161-6, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 26 de abril de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:ABD24C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO. PP 022 2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP/SRP - Nº. 022/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 022/2017**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de fardamentos e diversos para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2017, o valor global de **R\$ 445.039,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove reais) a empresa licitante **M da C PP de Lima - ME - CNPJ - 26.777.759/0001-79**; o valor global de **R\$ 19.295,00** (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais) a empresa licitante **Jozilma Maria de Carvalho - CNPJ - 04.805.345/0001-73**; o valor global de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) a empresa licitante **LM Servgráfrica e Copiadora Ltda. - ME - CNPJ - 07.805.649/0001-29** e o valor global de **R\$ 46.080,00** (quarenta e seis mil e oitenta reais) a empresa licitante **Maria de Fatima Araújo Silva ME - CNPJ - 11.886.312/0001-60**.

Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AD76333F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ARPS****EXTRATO DE ATA DO PP/SRP Nº 022/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
FORNECEDORES: VALORES DAS ARPS:
M da C PP de Lima – ME.
CNPJ - 26.777.759/0001-79.
R\$ 445.039,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove reais).
Jozilma Maria de Carvalho.
CNPJ - 04.805.345/0001-73.
R\$ 19.295,00 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais).
LM Servgráfica e Copiadora Ltda. – ME.
CNPJ - 07.805.649/0001-29.
R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
Maria de Fatima Araújo Silva ME.
CNPJ - 11.886.312/0001-60.
R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018.

Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0754873E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 022 2017****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP/SRP - Nº 022/2017**

O Pregoeiro Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 022/2017**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de fardamentos e diversos para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN, realizado no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 (nove horas) teve como vencedores as empresas licitantes **M da C PP de Lima -ME - CNPJ - 26.777.759/0001-79** nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 37; **Jozilma Maria de Carvalho - CNPJ - 04.805.345/0001-73** nos Itens 10, 16 e 36; **LM Servgráfica e Copiadora Ltda. - ME - CNPJ - 07.805.649/0001-29** no Item 17 e **Maria de Fatima Araújo Silva ME - CNPJ - 11.886.312/0001-60** nos Itens 12, 18, 20, 24, 33 e 34.

Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2017

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E41AC451

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PP 022 2017****AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PP/SRP - Nº. 022/2017**

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 022/2017**, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de fardamentos e diversos para suprir as demandas das secretarias do município de Santo Antônio/RN,

realizado no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 (nove horas) as empresas licitantes **M da C PP de Lima - ME - CNPJ - 26.777.759/0001-79** para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35 e 37 perfazendo o valor global de **R\$ 445.039,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove reais); **Jozilma Maria de Carvalho - CNPJ - 04.805.345/0001-73** para os Itens 10, 16 e 36 perfazendo o valor global de **R\$ 19.295,00** (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais); **LM Servgráfica e Copiadora Ltda. - ME - CNPJ - 07.805.649/0001-29** para o Item 17 perfazendo o valor global de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais) e **Maria de Fatima Araújo Silva ME - CNPJ - 11.886.312/0001-60** para os Itens 12, 18, 20, 24, 33 e 34 perfazendo o valor global de **R\$ 46.080,00** (quarenta e seis mil e oitenta reais).

Santo Antônio/RN, em 28 de abril de 2017

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B56F71B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060401/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratado: Ednalva Messias da Costa
Dispensa nº 060401/2017
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária: 02008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Ação: 2045- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Natureza: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - SÃO BENTO DO NORTE

São Bento do Norte, em 06 de abril 2017

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

ADNALVA MESSIAS DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:FAE56D2B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210201/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 210201/2017
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: Compra de um Parque Infantil para a Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: IMOBES- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00
VIGÊNCIA : 30 dias
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Secretaria Municipal de Educação .

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:57893FDD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 100101/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratado: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME
Processo nº 100101/2017 - Dispensa nº 100101/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender as necessidades da administração municipal
VALOR TOTAL: R\$ 7.245,00(sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 02.002 - Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - SÃO BENTO DO NORTE

São Bento do Norte, em 03 de fevereiro de 2017

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME
Contratada

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:2759259A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 270101/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO NORTE
Contratada: SAMUEL MAX GABBAY
Dispensa nº 270101/2017
Objeto: Contratação de profissional especializado na recuperação de recursos de royalties provenientes de exploração de gás natural e petróleo para o município de São Bento do Norte
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Unidade Orçamentária: 02003– Secretaria Municipal de Finanças
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
Natureza: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios

São Bento do Norte, em 27 de janeiro de 2017

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

SAMUEL MAX GABBAY
Contratada

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1D5F0DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA 087/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

MEMBROS

Giulianna Caroline da Silva Costa
Francisca Joseni Viana de Medeiros
Francisca Canindé Soares dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 20 de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6C3DD3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 044/2017.
CONTRATO Nº 022/2017.

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO.

RESPONSÁVEIS: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO.
CONTRATADO: ECCAM – Escritório de Contabilidade, Consultoria e Assessoria Múltiplas, CNPJ – 24.521.288/0001-08.
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1FF83667

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO:** JOSÉ HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 105.542.144-07. **OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados de um profissional nutricionista para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Fernando-RN, especialmente no tocante a assistência prestada nas dependências do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), oferecendo pareceres sobre o que lhe for submetido, firmando avaliações técnicas e participando da elaboração dos planejamentos de programas de alimentação, com carga horária semanal de 20 horas **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial nº 045/2017 (Processo/PMSF/RN nº 0171/2017). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2017. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4D6FCF39**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017****DESPACHO:**

1. Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.º 035-GPMSF/2017, de 03 de março de 2017, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de JOSÉ HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 105.542.144-07 na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

2. Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C1DF1888**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017****DESPACHO:**

1. De acordo.

2. **HOMOLOGO** o objeto do Pregão Presencial n.º 045/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa JOSÉ HEITOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 105.542.144-07.

3. Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 26 de Abril de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1AFC8A0A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA:** ARMAZÉM ZEZÃO LTDA, CNPJ n.º 08.090.078/0001-56. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL VENDA DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS, DIMENSÃO 8 METROS DE LARGURA, para atender ao Programa Silagem, previsto na Lei Municipal n.º 0684, de 23 de dezembro de 2013, especialmente junto aos pequenos produtores rurais no município de São Fernando, de conformidade as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 041/2017 (Processo/PMSF/RN n.º 0113/2017). **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2017, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e DÊNIO ALVES DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 24 de abril de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:371C44D9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
18040001/2017****OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04), objetivando o Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, com o valor total julgado de R\$ 5.542,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 18/04/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:55646F28**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 18040001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04), referente à Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 18/04/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:0C7D3BCA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18040001/2017****Processo:** 18040001/2017**Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP (07.610.338/0001-04)

Valor Total Julgado: R\$ 5.542,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 18/04/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:E3979C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01030022/2017

OBJETO: Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira da Zona Rural..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA GILVANETE ALVES DE FREITAS BARROS (078.568.464-61), objetivando o Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira da Zona Rural., com o valor total julgado de R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:EB0DD50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030022/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA GILVANETE ALVES DE FREITAS BARROS (078.568.464-61), referente à Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira da Zona Rural.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:87E0504E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01030016/2017

OBJETO: Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA (057.125.924-36), objetivando o Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro., com o valor total julgado de R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:BA970189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030022/2017

Processo: 01030022/2017

Objeto: Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira da Zona Rural..

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: MARIA GILVANETE ALVES DE FREITAS BARROS (078.568.464-61)

Valor Total Julgado: R\$ 5.839,25

Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:0CE7D876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030016/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA (057.125.924-36), referente à Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B3FE89A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030016/2017

Processo: 01030016/2017**Objeto:** Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro..**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**Contratado:** MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA (057.125.924-36)**Valor Total Julgado:** R\$ 5.839,25**Base legal:** artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:35CF7186**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO 091/2017**CONTRATO Nº:** 091/2017**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01030024/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental I, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**CONTRATADO (A):** ANA CRISTINA DA SILVA FONTES**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

216 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.120 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**DATA DA ASSINATURA:** 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:FE6FF3A5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO 090/2017**CONTRATO Nº:** 090/2017**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01030023/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**CONTRATADO (A):** FRANCISCO PAULO DA SILVA JÚNIOR**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

216 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.120 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**DATA DA ASSINATURA:** 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:D4FA85DC**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01030025/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ISLANDIA MEIRE LOPES DE AQUINO MARINHO (320.509.708-46), objetivando o Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro., com o valor total julgado de R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:653FA48F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030025/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ISLANDIA MEIRE LOPES DE AQUINO MARINHO (320.509.708-46), referente à Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:7AA936E1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030025/2017**Processo:** 01030025/2017**Objeto:** Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro..

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: ISLANDIA MEIRE LOPES DE AQUINO MARINHO (320.509.708-46)

Valor Total Julgado: R\$ 5.839,25

Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:01B0CD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 092/2017

CONTRATO Nº: 092/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 01030025/2017

OBJETO: Contratação temporária de Professor do Ensino Fundamental II, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): ISLANDIA MEIRE LOPES DE AQUINO MARINHO

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.839,25 (cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

216 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.120 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B7E0CF35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030018/2017

OBJETO: Contratação temporária de Zelador(a), em caráter emergencial, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EMILIA BARRETO DE QUEIROZ (088.952.994-93), objetivando o Contratação temporária de Zelador(a), em caráter emergencial, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro. , com o valor total julgado de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:8479A898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030018/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMILIA BARRETO DE QUEIROZ (088.952.994-93), referente à Contratação temporária de Zelador(a), em caráter emergencial, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:035AF35D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030018/2017

Processo: 01030018/2017

Objeto: Contratação temporária de Zelador(a), em caráter emergencial, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro. .

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: EMILIA BARRETO DE QUEIROZ (088.952.994-93)

Valor Total Julgado: R\$ 4.685,00

Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A8CDC668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 085/2017

CONTRATO Nº: 085/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 01030018/2017

OBJETO: Contratação temporária de Zelador(a), em caráter emergencial, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): EMILIA BARRETO DE QUEIROZ

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

210 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:5E39D746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030004/2017

OBJETO: Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA DALVA SANTOS (655.452.654-49), objetivando o Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro, com o valor total julgado de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:214499E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030004/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA DALVA SANTOS (655.452.654-49), referente à Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:E374DA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030004/2017

Processo: 01030004/2017

Objeto: Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: MARIA DALVA SANTOS (655.452.654-49)

Valor Total Julgado: R\$ 4.685,00

Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:6116E513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030005/2017

OBJETO: Contratação temporária de Zelador(a) do Instituto de Educação Infantil - IEI, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa AMAXIMANDRA GALDINO DE SOUZA (074.449.774-45), objetivando o Contratação temporária de Zelador(a) do Instituto de Educação Infantil - IEI, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., com o valor total julgado de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:524F2308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030005/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AMAXIMANDRA GALDINO DE SOUZA (074.449.774-45), referente à Contratação temporária de Zelador(a) do Instituto de Educação Infantil - IEI, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:C2FEDBBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 074/2017

CONTRATO Nº: 074/2017

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 01030004/2017

OBJETO: Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal 7 de Setembro

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): MARIA DALVA SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

206 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:

Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz

Código Identificador:75AAB3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030005/2017

Processo: 01030005/2017**Objeto:** Contratação temporária de Zelador(a) do Instituto de Educação Infantil - IEI, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**Contratado:** AMAXIMANDRA GALDINO DE SOUZA (074.449.774-45)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.685,00**Base legal:** artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:25780151**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2017****CONTRATO Nº:** 075/2017**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01030005/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Zelador(a) do Instituto de Educação Infantil - IEI, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**CONTRATADO (A):** AMAXIMANDRA GALDINO DE SOUZA**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

210 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**DATA DA ASSINATURA:** 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:347DAA83**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01030006/2017**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES (078.568.454-90), objetivando o Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira, com o valor total julgado de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:07A855F2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030006/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES (078.568.454-90), referente à Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:545EAD10**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
01030003/2017**

OBJETO: Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Instituto de Educação Infantil - IEI

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES (937.796.824-00), objetivando o Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Instituto de Educação Infantil - IEI, com o valor total julgado de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:46DE2B25**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030003/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES (937.796.824-00), referente à Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Instituto de Educação Infantil - IEI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:DF1CD730**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030006/2017**

Processo: 01030006/2017**Objeto:** Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira.**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**Contratado:** ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES (078.568.454-90)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.685,00**Base legal:** artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:32EA2034**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01030003/2017**Processo:** 01030003/2017**Objeto:** Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Instituto de Educação Infantil - IEI.**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**Contratado:** PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES (937.796.824-00)**Valor Total Julgado:** R\$ 4.685,00**Base legal:** artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:86D43F34**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO 076/2017**CONTRATO Nº:** 076/2017**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01030006/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**CONTRATADO (A):** ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

210 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**DATA DA ASSINATURA:** 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B780BD43**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO 072/2017**CONTRATO Nº:** 72/2017**ORIGEM:** Dispensa de Licitação Nº 01030003/2017**OBJETO:** Contratação temporária de Merendeira, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Instituto de Educação Infantil - IEI**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
CONTRATADO (A): PATRICIA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

206 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 1 de março de 2017 a 31 de julho de 2017**DATA DA ASSINATURA:** 1 de março de 2017

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 1 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:CA740BB4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 18 de maio de 2017, às 09h00min, licitação que tem por objeto a Permissão Onerosa de Bens Públicos (boxes e quiosques) localizados no Mercado Público, no Açougue Público, na Praça de Alimentação e na Praça Antônio Quintino de Araújo, pertencentes ao Patrimônio do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi RN, 28 de abril de 2017.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL/MSJS/RN.**Publicado por:**
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:DBCAD260**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2017 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 019/2015, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SRA. MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade nº 1.265.939-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 812.638.994-04, conforme autorização da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e, do outro lado, a Senhora **MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS**, solteira, Agente de Biblioteca, portadora da cédula

de identidade nº2.736.905-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 100.926.324-24, domiciliada na Rua João Raimundo Pereira nº 267, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01 de abril de 2015, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2015, que Institui o Processo Seletivo Simplificado e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Contrato acima mencionado até o dia 31 de maio de 2017.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 28 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional

SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Contratante

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da SEMEC

MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS
Contratada

Testemunha
RG.:

Testemunha
RG.:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:08600608

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre mudança de gozo de férias e do pagamento de um terço de férias de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de mudança de férias por meio do Ofício 03/2017, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de São José do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alteradas o período de gozo de férias e do pagamento do terço de férias dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de abril de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS PROGRAMADAS NA PORTARIA Nº 001/2017	GOZO DE FÉRIAS	MÊS DE PAGAMENTO 1/3 DE FÉRIAS
IARA DE MEDEIROS BOTELHO	01/09 a 30/09/2017	02/05 a 31/05/2017	MAIO
MARIANA LUCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/07 a 30/07/2017	01/06 a 30/06/2017	JUNHO

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2A9B1815

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Pessoal Prefeitura Municipal de São José do Seridó os cargos de provimento efetivo abaixo listados:

I – 09 (nove) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;

II – 06 (seis) cargos de Enfermeiro.

Parágrafo único. Os cargos referidos nos incisos II e III deste artigo têm suas atribuições definidas na Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Seridó.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de abril de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:526CB4F5

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 395, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Lei nº 317, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre o repasse mensal de valores à Associação de Amparo à Pessoa Idosa - API e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 317, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro mensal no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) à Associação de Amparo à Pessoa Idosa – API, inscrita no CNPJ sob nº. 08.253.930/0001-69.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 364, de 12 de março de 2015.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de abril de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:BED948F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2017**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2017**, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de carrada de água potável com 09 m³. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de maio de 2017, às 11:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 28 de abril de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3B569794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/ 2017**
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2017**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, destinado a Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para a Festa Popular alusiva ao Dia do Costureiro de São José do Seridó/ RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de maio de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 28 de abril de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:27A62143

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
00004/2017

Declaração inexigível a Licitação fundamentada no do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ:08.428.765/0001-39, com o valor estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), referente à contratação da prestação de serviços no atendimento de exames e/ou realização de procedimentos através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, pleiteada pelo Fundo Municipal de Saúde, do Município de São Miguel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Inexigibilidade de Licitação e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 16 de março de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:70E261F8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ: 20.632.876/0001-68.

Contratado: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 20.937.130/0001-62.

Objeto: Contratação da adesão e emissão de certificado digital.

Fundamento Legal: inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 362,01 (trezentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:36AE1FC1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
MIGUEL**
DISPENSA Nº. 0008/2017 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 20.937.130/0001-62, referente à contratação da adesão e emissão de certificado digital.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:993A13FA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 007 DE 19 DE ABRIL DE 2017 *

(Retificação)

“Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.”

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que durante a Semana Santa, a Igreja Católica celebra os mistérios da reconciliação, realizada pelo Senhor Jesus nos últimos dias de sua vida;

CONSIDERANDO que o tempo da Quaresma se prolonga até a dia 12 e 13 de abril de 2017 da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Liturgia da Sexta-Feira Santa é um convite à aprofundar concretamente no Mistério da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado Nacional SEXTA-FEIRA SANTA que neste ano se dará na data de 14 de Abril de 2017; CONSIDERANDO a participação de Servidores Municipais ao Sacramento da Reconciliação como preparação espiritual para

acompanhar ao Senhor Jesus na entrega de Si mesmo por nós e nos demais eventos religiosos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 12 de abril de 2017 a parti das 13 horas e no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais que deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 19 de abril de 2017

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C41EF13C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 158 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **MARIA ANGELUCIA DA SILVA** para o cargo de **Administrador(a) de Unidade ou Núcleo Escolar II CC3**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:031B1C1C

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 159 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **MARIA MAGNA NEVES SILVA** para o cargo de **Administrador(a) Adjunto de Unidade ou Núcleo Escolar III**

CC3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2017**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B4F95B62

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 160 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Exonerar **ZILDILEUZA MOREIRA DA SILVA** do cargo de **Secretário(a) de Unidade ou Núcleo Escolar II CC4**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1BF7BE4B

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 161 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **JOSEFA JUSCILEIDE FERREIRA PESSOA** para o cargo de **Secretário(a) de Unidade ou Núcleo Escolar II CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:147D757B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR** para o cargo de **Secretário(a) de Unidade ou Núcleo Escolar III CC3**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDUC.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2017**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:13350204

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Nomear **ANTONIO BERNARDINO DA SILVA** para o cargo de **Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDRMA.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de abril de 2017**, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:AFCDD6D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 164 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a designação da Função de Fiscal de Seção de Serviço de Saúde para a Prefeitura Municipal de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Designar o(a) servidor(a) **LEONARDO MARLLIELSON DE QUEIROZ DIAS**, Agente de Combate as Endemias, brasileiro, servidor(a) público, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob n.º 970.465.314-04, para desenvolver a função de **FISCAL DE SEÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE** junto ao Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária, conforme lei 346, de 30 de maio de 1997.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 25 de abril de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:92ED5714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 001/2017) - RESULTADO FINAL NÍVEL MÉDIO

Arquivista			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Cremilda Antônio Domingos da Silva	31/03/1982	92	Classificado(a)
Facilitador de Esporte e Lazer			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Francisco Honorato da Silva Junior	20/05/1992	78	Classificado(a)
Operador de Sistema de Informação			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Messiane Dantas dos Santos	04/06/1980	72	Classificado(a)
Orientador Social			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Rutneia Basilio Ramalho	15/04/1988	83	Classificado(a)
2	Danyelle Katyusse Avelino de Lima	05/08/1977	82	Classificado(a)
3	Dayane Cândido da Silva	12/05/1993	81	Classificado(a)
4	Jaquielton Gomes da Silva	10/06/1990	78	Classificado(a)
5	Maria Lucia Baldino da Silva	13/02/1978	68	Classificado(a)
Cadastrador / Operador de Sistema de Informação			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Daniele de Moura Silva	19/12/1985	87	Classificado(a)
2	Marcia Rilma de Azevedo Gomes	18/03/1985	82	Classificado(a)
3	Aucenira Mauricio do Anjos	18/08/1993	80	Classificado(a)
Educador Social			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Maria Csitina dos Santos	23/08/1997	89	Classificado(a)
2	Kaioan Aiac de Carvalho Trajano	01/02/1988	85	Classificado(a)
3	Francisco Luan da Silva Oliveira	15/12/1992	84	Classificado(a)
4	Maria José Dantas de Oliveira e Marques	14/02/1984	83	Classificado(a)
5	Marlucia Cardoso da Silva Luna	11/11/1969	80	Classificado(a)
6	Josiana Cristina de Araújo	22/05/1985	79	Classificado(a)
7	Rute Ceniza Campos de Luna	14/11/1986	75	Classificado(a)
Auxiliar Administrativo			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Arielly de Oliveira Moura	23/08/1992	83	Classificado(a)
2	Monise de Araújo Rocha	10/12/1979	71	Classificado(a)

3	Alfredo Tertulino da Cunha Neto	20/06/1991	63	Classificado(a)
Recepcionista			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Yvana Katherine Bezerra Azevedo	15/08/1990	91	Classificado(a)
2	Maria da Conceição Barbosa Gomes	06/12/1969	87	Classificado(a)
3	Maria Katiúscia Dantas de Oliveira	31/03/1985	87	Classificado(a)
4	Deija Cassimiro da Silva Moura	19/11/1992	84	Classificado(a)
5	Sandra Maria da Silva Pacheco	24/09/1984	83	Classificado(a)
6	Gabryelly Crsitina Galvincto de Lima	14/03/1995	70	Classificado(a)
Facilitador de Arte e Cultura			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Liênio de Lima Marcos	05/01/1981	72	Classificado(a)

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8C15F5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de som para ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado.....: JOSE JOSENILSON BEZERRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL.

SÃO TOMÉ - RN, 06 de Março de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0CCC11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de peixe fresco, para distribuição gratuita aos beneficiários do bolsa família, durante a Semana Santa.

Contratado.....: COMERCIAL BRASIL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA,
Secretária Mun.de Asst.social.

SÃO TOMÉ - RN, 11 de Abril de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:86A33EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de veículo para atender a demanda de serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Contratado.....: FRANCISCA JOSIENE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL.

SÃO TOMÉ - RN, 12 de Abril de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4929023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, SECRETÁRIA MUN.DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de Plantões médicos para atender as necessidades do Hospital Maternidade Rita Leonor de Medeiros

Contratado.....: CLINICA RENASCER

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ELISA MARIA MACEDO DE LIMA, SECRETÁRIA MUN.DE SAÚDE.

SÃO TOMÉ - RN, 25 de Abril de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6BCB8636

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
022/2017**

COMUNICAMOS que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017 (Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS COMUNS, ENGLOBALANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO: BORRACHARIA, LAVAGENS DE VEÍCULOS, CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E SOLDAS EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA “ANEXO I” DO EDITAL) - Proc. Adm. n.º 059/2017, Tipo: Menor Preço, Adjudicação por Item, com data de abertura do certame marcada para o dia 28 de abril de 2017, **por conveniência e interesse da administração pública**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Município de São Vicente/RN, situado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN ou através do fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 27 de abril de 2017.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:76F711D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
(RETIFICAÇÃO)**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 012/2017, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM SUPORTE TÉCNICO, DIST. POR PONTOS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 19/04/2017 às 12:00:44
Adjudicado para: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.695,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

São Vicente/RN 19 de abril de 2017

JOSE TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7547A800

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017 (RETIFICAÇÃO)**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO, PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao

Pregão Presencial nº 012/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM SUPORTE TÉCNICO, DIST. POR PONTOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 19/04/2017 às 12:00:56

Homologado para: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 11.661.215/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.695,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

São Vicente/RN 19 de abril de 2017

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5FF0B1C8

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017,
PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES
DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INTERESSADOS EM EXERCER SUAS FUNÇÕES NO
GINÁSIO DE ESPORTES “O FAUSTINÃO”**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, por meio de sua representante legal, FAZ SABER aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), que estará aberto prazo de inscrição de interessados em exercer suas funções no **Ginásio de Esportes “O Faustinão”**, mediante **REDISTRIBUIÇÃO**, observadas as seguintes disposições:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para **outro órgão ou entidade** vinculado ao Poder Executivo Municipal. A finalidade primordial da redistribuição é o ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de cargo ou entidade.

DOS REQUISITOS BÁSICOS

- interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
- Garantia das vantagens pecuniárias;

DO PERFIL DOS PROPONENTES:

Servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 08 a 09 de maio de 2017, das 07h00min às 13h00min na Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN.

As inscrições somente serão admitidas na forma presencial, oportunidade em que apresentará os seguintes documentos:

- Requerimento de Redistribuição (Anexo I);
- Documentos Pessoais;
- Termo de Posse ou Documento Equivalente;
- Autorização da Chefia Imediata (Anexo I);

As informações constantes do Requerimento de Redistribuição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

A inscrição do servidor implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

DOS RESULTADOS

Esta Chamada Pública tem por finalidade a formação de lista de ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), interessados em exercer suas funções no **Ginásio de Esportes “O Faustinho”**.

A ordem de classificação obedecerá à precedência do servidor com maior tempo de serviço público.

DOS RECURSOS

Os servidores interessados poderá apresentar, no dia 11 de maio de 2017, impugnação à Lista de Classificação a que se refere o item 6.1 deste Edital, dirigida a Prefeita do Município de São Vicente/RN.

A fim de subsidiar a decisão da Chefe do Poder Executivo municipal, a Procuradora Geral do Município emitirá parecer.

DO CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Divulgação do edital	28 de abril à 07 de maio de 2017
Inscrições	08 e 09 de maio de 2017
Resultado preliminar	10 de maio de 2017
Recursos	11 de maio de 2017
Homologação	12 de maio de 2017

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado alterações da natureza das atribuições exercidas pelos servidores redistribuídos.

Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de redistribuição regida por este Chamada Pública, decorrentes da mudança de domicílio.

Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, ouvidas as partes interessadas, responsável pela realização da presente seleção de redistribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 017/2016, de 16 de dezembro de 2016.

São Vicente/RN, 28 de abril de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

Dados do servidor

Servidor (a): _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Data de Entrada em Exercício: _____

Cargo: _____

Órgão de Origem: _____ Lotação/Exercício: _____

E-mail: _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

Interesse em exercer suas funções:

() Ginásio de Esportes “O Faustinho” – (Secretaria Municipal de Educação).

São Vicente/RN, _____ de maio de 2017.

Servidor

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Manifesto que sou favorável à solicitação do requerente.

São Vicente/RN, _____ de _____ de 2017.

Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:5FE8C1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ASG DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
EXCEPCIONAL DE PESSOAL.

EDITAL Nº 018/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, através da Comissão Especial, em face das etapas estabelecidas no Edital nº 001/2017, faz saber:

Art. 1º) Após **ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA**, divulga os candidatos selecionados para o cadastro de reservas ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devendo os candidatos aguardar a convocação por meio Edital, conforme a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**.

Deusa Maciel de Vasconcelos Bezerra
Fabiana Justino Lins do Nascimento
Karteligiane Ribeiro da Silva Nascimento
Josefa Luiz de França
Jorge Jacinto de Freitas
Joseane Alves da Silva
Francisca Gabriel de Araújo
Lucélia da Silva Vicente
Maria de Lourdes do Nascimento
Maria José Rodrigues
Rosa Gomes de Oliveira
Maria José Bento de Araújo
Elizabeth Lucas Evangelista da Silva
Francisca Elicleide da Silva
Cleone Constantino de Souza Almeida
Francisca da Silva
Sileni Pereira dos Santos
Maria Suely Xavier
Iracema Ferreira de Souza
João Maria Constantino de Souza
Jussier Oqueres de Lima
Diana Kelly Macedo Dionisio
Francisca Vareliano da Silva
Janilda Ribeiro do Nascimento
Fabiana Hortêncio da Costa Santos
Maria Nilma Gomes dos Santos
Cenilza Moises Pereira
Márcia Cristiane Gomes Sales
Josefina Florencio da Costa
Ivonete Araújo Grilo
Jefferson da Rocha Cirino
Maria Lúcia Farias
Aída Ferreira Batista
Edileuza Rodrigues da Silva
Ednalva do Nascimento
Walquíria Bruno Damasceno Araújo

Almir Maurício de Souza Neto
Maurício Laurentino de Freitas
Rosângela Maria Dos Santos

Sebastiana Ferreira da Silva
Patrícia Maria do Nascimento

Eusa Maria de Oliveira
Dijanielson Egidio de Lima
Rutileia Pedro de Sales
Ellen Cristiane de Almeida
Maria Nazaré Gomes de Oliveira
Verônica Lúcia da Silva

Sandra Cristina de Oliveira Silva
Maria Eliane Batista Soares
Ana Cassia Dantas da Silva

Art. 2º) **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As dúvidas serão explicadas pela Comissão.

Senador Eloi de Souza/RN, 27 de ABRIL de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito

JOSUÉ FREITAS CAMPOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:11E5EAE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO COM MECÂNICO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE LUIS DA SILVA, referente à Prestação de serviço como mecânico hidráulico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras em atendimento a população deste município, no período de março a junho do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 07 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B9BA27CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA DE CARVALHO, referente à Prestação de serviço com apresentação musical de 02 (duas) horas de show com Carlos Henrique durante a festa tradicional dia do trabalhador no dia 30 de abril do corrente ano, na praça publica deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Abril de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F2352E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO Nº12040002/17- PREGÃO PRESENCIAL- Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria nº.058/2017 de 31/03/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição nº 1487 de 03/04/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, do tipo " MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet banda larga via rádio e/ou a cabo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Com abertura marcada para o dia 16/05/2017, às 11:00 (Onze) horas, no auditório da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 186, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplpmssb@hotmail.com

Serra de São Bento/RN, 28 de Abril de 2017.

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:F58D3A5A

CPL DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000317, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de hospedagem com desjejum matinal de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:7596346F

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de hospedagem com desejum matinal de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS 03143603100

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C86C0076

CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170087

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0304000317

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS 03143603100

OBJETO.....: Serviço de hospedagem com desejum matinal de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0202.041220024.2.010 Mant.das Ativs.da Sec.Munic.de Administr., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 7.950,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:8F9096E2

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS 03143603100, referente à Serviço de hospedagem com desejum matinal de acordo com as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Serra de São Bento/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:F1C7482E

CPL DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000517, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de locação de bens móvel, motocicleta, para a equipe de endemias desta municipalidade, com intuito de prestar um melhor serviço e com rapidez e eficiência, pelo valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3216E164

CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170094

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0304000517

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Serviço de locação de bens móvel, motocicleta, para a equipe de endemias desta municipalidade, com intuito de prestar um melhor serviço e com rapidez e eficiência

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0210.103050019.2.053 Manut. das Ativ.da Vig.Epidem.e Amb.em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R\$ 7.650,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:6988BD1B

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, referente à Serviço de locação de bens móvel, motocicleta, para a equipe de endemias desta municipalidade, com intuito de prestar um melhor serviço e com rapidez e eficiência. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D81B404E

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de locação de bens móvel, motocicleta, para a equipe de endemias desta municipalidade, com intuito de prestar um melhor serviço e com rapidez e eficiência

Contratado.....: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:67610E3E

CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20170093

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0304000417

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO

CONTRATADA(O).....: DANIEL AUGUSTO MOREIRA MARCULINO 02555159444

OBJETO.....: Serviço de gerenciamento de marketing e administração de site oficial e redes sociais para a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0208.041220024.2.036 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.750,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D77D92F0

CPL DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000417, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de gerenciamento de marketing e administração de site oficial e redes sociais para a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a).

Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:CC808563

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de gerenciamento de marketing e administração de site oficial e redes sociais para a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: DANIEL AUGUSTO MOREIRA MARCULINO 02555159444

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) WANESSA GOMES DE MORAIS,
Prefeita Municipal.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:008FA9F6

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANIEL AUGUSTO MOREIRA MARCULINO 02555159444, referente à Serviço de gerenciamento de marketing e administração de site oficial e redes sociais para a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:DBD4CF33

CPL DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000617, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:077E5A8A

CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170096

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0304000617

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATADA(O).....: EDILSON FELICIANO FAUSTINO

OBJETO.....: Locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Serra de São Bento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0206.041220024.2.034 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura e Desenv.Rural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:3D4503BA

CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDILSON FELICIANO FAUSTINO, referente à Locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Serra de São Bento/RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:970CD0A6

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Serra de São Bento/RN

Contratado.....: EDILSON FELICIANO FAUSTINO

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:07091F79

CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170097

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0304000717

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: LUIZ ANTONIO ANDRE DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Endemias e combate com intuito de melhor servi aos municípios

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0210.103050019.2.053 Manut. das Ativ.da Vig.Epidem.e Amb.em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.700,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2017

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:D5936F50

CPL DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000717, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Endemias e combate com intuito de melhor servi aos municípios, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:667E48BF**CPL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ ANTONIO ANDRE DA SILVA, referente à Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Endemias e combate com intuito de melhor servi aos municípios. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A3A183E8**CPL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Endemias e combate com intuito de melhor servi aos municípios

Contratado.....: LUIZ ANTONIO ANDRE DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:406C49F0**CPL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA BENEDITO DE MELO, referente à Serviço de locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Ateliê Escola Sementes do Bento. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:0848DDB9**CPL**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 20170098**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 0304000817**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO**CONTRATADA(O).....:** MARIA BENEDITO DE MELO**OBJETO.....:** Serviço de locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Ateliê Escola Sementes do Bento**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0202.041220024.2.010 Mant.das Ativs.da Sec.Munic.de Administr , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.700,00**VIGÊNCIA.....:** 03 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Abril de 2017**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B94E757F**CPL**
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304000817, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Ateliê Escola Sementes do Bento, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4E66F90B**CPL**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de locação de bem imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Ateliê Escola Sementes do Bento

Contratado.....: MARIA BENEDITO DE MELO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 03 de Abril de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:A40B7B7B

CPL
AVISO AOS LICITANTES

Publicação por Incorreção

PROCESSO Nº10040001/17- PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria nº.058/2017 de 31/03/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição nº 1487 de 03/04/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP)** em botijão de 13 kg, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Serra de São Bento/RN. Com abertura marcada para o dia 16/05/2017, às 09:00 (Nove horas), no auditório da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 186, Centro, Serra de São Bento/RN,. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplpmssb@hotmail.com

Serra de São Bento/RN, 28 de Abril de 2017.

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C9CEFFBA

CPL
AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO Nº10040001/17- PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria nº.058/2017 de 31/03/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição nº 1487 de 03/04/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo “ MENOR PREÇO POR ITEM” objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP)** em botijão de 13 kg, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura de Serra de São Bento/RN. Com abertura marcada para o dia 11/05/2017, às 09:00 (Nove horas), no auditório da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 186, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84

3289.0128, no horário de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: cplpmssb@hotmail.com

Serra de São Bento/RN, 28 de Abril de 2017.

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:ACE11BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 049/2017 DIARIA

CONCEDE diária(s) a(o) servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma diária para custear despesas de viagem da secretária adjunta ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 022 784 754-79 matrícula 1375, aonde a mesma irá junto ao SESAP resolver questões sobre marcação de duas cirurgias ortopédicas das pacientes Maria Andrade Teixeira e Aldeiza Lima da Silva ambas do Município de Serra do Mel/RN, em data de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de Abril de 2017

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:79219EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº 661, DE 28 DE ABRIL DE 2017

“Fixa valor e regulamenta as diárias operacionais para os policiais constante na Lei nº 652/2017 no âmbito do Município de Serra do Mel/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado valor e regulamentada as diárias operacionais para os policiais constante na Lei nº 652/2017 no âmbito do Município de Serra do Mel/RN:

Parágrafo Primeiro – O valor da diária operacional é de R\$ 100,00 (cem reais), que corresponde à contraprestação de serviço de segurança.

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento do valor da diária operacional, decreto municipal fixará novo valor a ser pago.

Art. 2º A diária operacional é vantagem específica de natureza compensatória, destinada ao policial, que voluntariamente, em período de folga, for empregado na atividade fim, de polícia judiciária ou de

policiamento ostensivo em suas varáveis nas condições previstas nesta Lei complementar e na Lei Municipal 652/2017.

Parágrafo Primeiro - A diária operacional não integra a remuneração do servidor, sendo proibida a sua incorporação aos vencimentos, a qualquer título ou fundamento.

Parágrafo Segundo - Podem ser concedidas ao policial civil ou militar de que trata o caput deste artigo, no máximo, vinte Diárias Operacionais por mês.

Parágrafo Terceiro - O conselho municipal instituído pela Lei 652/2017 providenciará o cadastramento dos policiais para o serviços extra obedecendo o disposto na presente Lei.

Art. 3º - O policial militar que se inscrever para o serviço extra nas condições previstas nesta Lei, remunerado por Diárias Operacionais, deve cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar de folga do serviço policial militar;
- II. Estar “APTO” ao serviço operacional;
- III. Estar “APTO” ao porte e uso de armas de fogo;
- IV. Não se encontrar dispensado do serviço por qualquer natureza;
- V. Não haver completado o número máximo de Diárias Operacionais por mês, estipuladas na legislação específica para cada policial militar;
- VI. Atender os requisitos específicos da missão.

Art. 4º Caberá ao Conselho instituído, fazer auditoria, de forma periódica e sistematizada, do cadastro de policiais militares, para que seja verificada se todos estão cumprindo os requisitos especificados nesta Lei.

Art. 5º O Presidente do Conselho instituído será a responsável pelo envio a secretaria de Finanças, após a auditoria submetida a respectiva lista, da relação dos policiais militares que prestaram o serviço extra nas condições previstas nesta Lei Complementar.

Art. 6º A quantidade de DO's que cada policial militar poderá tirar mensalmente, não deverá ultrapassar o limite estabelecido na legislação específica em vigor, podendo variar até o máximo, de acordo com fatores, como: I. Necessidade do serviço, decorrente da insuficiência de policiais militares cadastrados; II. De acordo com o orçamento mensal e anual direcionado para pagamento de Diárias Operacionais; III. Por determinação do Presidente do Conselho Instituído.

Art. 7º A fiscalização e responsabilidade do cumprimento do serviço extra nas condições previstas nesta Lei, com direito ao recebimento de Diária Operacional, ficará a cargo do Comandante do Destacamento do Município de Serra do Mel em conjunto com o Presidente do Conselho Instituído, independente do policial ser lotado em outra Organização Policial Militar (OPM).

Art. 8º A cada término de serviço extra nas condições previstas nesta Lei, no Município de Serra do Mel, o responsável pela aplicação in loco do policiamento ostensivo certificará em ficha própria (folha de presença e execução de diária), o cumprimento do serviço. Parágrafo Único – A ficha a que se refere o caput deste artigo é uma das documentações decisivas para o processamento das DO's e encaminhamento ao setor de pagamento.

Art. 9º O responsável pela Chefia de Operações no município de Serra do Mel, deverá dar o visto no documento referenciado no artigo anterior.

Art. 10 Os policiais militares que tentarem, por qualquer artifício, burlar ou não cumprir as normas determinadas nesta Lei, sofrerão sanções administrativas disciplinares, penais ou cíveis, de acordo com a natureza da infração cometida.

Art. 11 O policial militar que concorrer a escala de serviço extra nas condições previstas nesta Lei, remunerado por DO's, não poderá certificar a relação de pessoal que executou o serviço, devendo a

referida certificação ser assinada por Oficial, imediatamente superior, da sua OPM.

Art. 12 O policial militar que se cadastrar para realização de Diárias Operacionais no município de Serra do Mel para os eventos com emprego de policiamento ostensivo, através de escala de serviço extra nas condições previstas nesta Lei, remunerado por DO's, e que não comunicar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização do serviço, a impossibilidade do seu comparecimento para o qual foi cadastrado, não poderá faltar, injustificadamente, sob pena de ser desligado do cadastro por tempo indeterminado.

Art. 13 Fica autorizado o Poder Executivo, em caso de omissão para o fiel cumprimento desta lei, expedição de decreto regulamentar.

Art. 14 As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017. (339036 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física)

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de Abril de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

CPF Nº 913.468.274-00

Prefeito

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:B4E2A3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATUAL DISP. 007/2017

Extrato do Primeiro Aditamento de quantitativo Contratual **DISP. 007/2017**

Primeiro Aditamento de quantitativo de valor ao contrato administrativo Nº **013102017 DISP. 007/2017**.

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa CONSTRUTORA RS SERVIÇOS, CNPJ: 26.094.503/0001-67, o presente termo tem por objeto o aditamento de quantitativo de valor à Contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal da Vila Rio Grande do Norte, no Município de Serra do mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global mensal. – O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu valor aditado em **R\$ 14.719,56**, totalizando um valor mensal de **R\$ 58.588,25**, conforme planilha. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 28 de Abril de 2017.

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:1E9C47F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 12/2017

O PREFEITO DE Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

Art.24 - É dispensável a licitação:

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade que se encontra o município de Serra do Mel, no que tange ao início de uma gestão, com todos os serviços paralisados, em especial com os serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água municipal, estando algumas das agrovilas rurais com mais de 90 dias sem água, segundo levantamento geral da situação, realizada pela Secretaria de Agricultura do Município;

CONSIDERANDO a situação calamitosa em que foi encontrada a cidade, inclusive com poços paralisados e bombas quebradas;

CONSIDERANDO a situação declarada de emergência do Rio Grande do Norte, por escassez de água em decorrência da seca que castiga a nossa região nos últimos 05 anos.

CONSIDERANDO a situação declarada de emergência no município de Serra do Mel, por escassez de água em decorrência da seca que castiga a nossa cidade nos últimos 05 anos como também em decorrência da deficiência do nosso sistema de abastecimento de água que não suporta o aporte regular para todas as Vilas Rurais.

CONSIDERANDO que a situação pode se agravar ainda mais se nenhuma providência urgente for tomada no sentido de regularizar o sistema de abastecimento de água do município com a aquisição de novas bombas afim de substituir as que quebraram para que se possa garantir o restabelecimento do fornecimento de água no menor tempo possível;

CONSIDERANDO ainda que exista dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa;

CONSIDERANDO por fim que os preços praticados pela empresa J D MOTORES ELÉTRICOS, estão dentro dos limites praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para Aquisição emergencial de motobombas submersas para atender demanda dos poços que fazem abastecimento de água no município de Serra do Mel pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2.- A despesa correrá à conta do Elemento Orçamentário 549052 – equipamento e material permanente - constante do Orçamento Municipal da Secretaria de Agricultura para o exercício de 2017.

3.- Determinar que a aquisição seja feita com a empresa J D MOTORES ELÉTRICOS, por apresentar melhor oferta ao município pela realização dos serviços, conforme autos do processo.

4.- Encaminhe-se o presente processo a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Serra do Mel para elaboração da minuta contratual.

Serra do Mel, RN, em 27 de abril de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BCB5F53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DSP 12/2017

EXTRATO DE CONTRATO/ORDEN DE COMPRA
DISPENSA 12/2017

PROCESSO Nº 042412/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa J D MOTORES ELÉTRICOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 449052

VALOR MENSAL: R\$ 91.289,00 (noventa e um mil duzentos e oitenta e nove reais)

DURAÇÃO: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017

FORO: MOSSORÓ RN

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B8B9934E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 REF. PROCESSO
LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 1704030001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de Marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento dos profissionais para serviços de trabalhador braçal: IVANILDO ROSA DE ARAÚJO, JOSÉ DE MEDEIROS, AILTON MANOEL DOS SANTOS, FRANCISCO JO BATISTA e LENILSON GOMES RAMALHO**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:BB8FC24A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2017
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN Nº 1704030001

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: AILTON MANOEL DOS SANTOS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Francisco Jó Batista – pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:81175D9B

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – PROC. ADMINIST MSNN/RN Nº 1704030001

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: FRANCISCO JO BATISTA; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e

Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Francisco Jó Batista – pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:D1813696

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2017 CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – PROC. ADMINIST MSNN/RN Nº 1704030001

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: LENILSON GOMES RAMALHO; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Lenilson Gomes Ramalho – pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:C972C710**GABINETE CIVIL****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2017
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN Nº 1704030001**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: JOSÉ DE MEDEIROS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152.1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e José de Medeiros - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:FD4547DD**GABINETE CIVIL****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2017
CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN Nº 1704030001**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: IVANILDO ROSA DE ARAÚJO; OBJETO: Credenciamento dos serviços de trabalhador braçal; VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social;

07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152.1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Ivanildo Rosa de Araújo - pelo Credenciado.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:59F107F0**GABINETE CIVIL****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE
DISPENSA Nº 028/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 1704250001**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Contratação Direta para aquisição gradativa de combustíveis na cidade de Natal/RN (Região Metropolitana).

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **PARELHAS GAS LTDA - CNPJ: 24.206.617/0012-89**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 164.150,00** (cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais), para o período de abril a dezembro de 2017.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição gradativa de combustíveis na cidade de Natal/RN (Região Metropolitana)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Serra Negra do Norte/RN, por todas suas secretarias municipais**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:1C1EB69E**GABINETE CIVIL****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 013/2017**

Edital de Convocação Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº **015/2015**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I**LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.
ODONTÓLOGO	ANDERSON DE SOUZA FERNANDES	015/2015	40H

ANEXO II**DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS**

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
 - Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:

Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:0407BD91**GABINETE CIVIL****EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 003/2017****PROCESSO MSNN/RN 1704270005****CONVÊNIO 003/2017**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONVENIENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, - CNPJ: nº 02.645.847/0001-59; VIGÊNCIA: a partir de **27 de abril**, indo até o dia **31 de dezembro do corrente ano**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes dos encargos constantes deste Convênio correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento do Município para o Exercício 2017, ou através de convênios celebrados para os fins previstos no presente instrumento, na dotação orçamentária especificada na respectiva Ordem de Compra/Serviço.

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:0735C5BD**GABINETE CIVIL****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 1704280001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2017**, será disponibilizado o Edital de Licitação no site: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de maio de 2017**, às **08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:64732F4A**GABINETE CIVIL****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 1704280004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2017**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transportes de pessoas e passagens**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de maio de 2017**, às **15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: cplserranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:14EC50B1

GABINETE CIVIL**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 1704280002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **02 de maio de 2017**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transporte de escolares**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de maio de 2017**, às **11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: cpl.serranegradonorte@outlook.com.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2017.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
Código Identificador:757B1CEC

GABINETE CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E, DO OUTRO, O SR. **FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA** - CPF nº 044.156.873-42,; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do contrato de prestação de serviços assinado em **01 de abril 2017**, para os serviços de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**.
Serra Negra do Norte/ RN, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:7487236B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CONTRATADO:ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.625.680/0001-09

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, NO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONFORME O DECRETO 003/2017.
ORIGEM DOS RECURSOS:ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2017;

UNIDADE: 07.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS;: 2173 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS;
R\$ 7.758,16

UNIDADE: 11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE: 2173 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS;
R\$ 5.709,41

UNIDADE: 09.001- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; 2004-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS;
R\$ 6.663,80

UNIDADE: 12.001- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO; 2181-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS;
R\$ 4.792,93

BASE LEGAL:DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM SEU ART. 24, INCISO IV.

VALOR GLOBAL:R\$ 24.924,30(VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOSE VINTE E QUATRO REAIS E TRINTE CENTAVOS.

SERRINHA/RN, 05 DE ABRIL DE 2017-04-28

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
Código Identificador:353E134E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS**
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 062/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de Serrinha, designado pela portaria nº. 110/2017, torna público que às 09h00min do dia 17/05/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, 136, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos**. Informações na sede da Prefeitura no setor da CPL (Edital disponível em PDF – Trazer Pendrive).

Serrinha, 28/04/2017.

FERNANDO A. N. DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:9941DBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2017

Severiano Melo RN, 28 de Abril de 2017.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade concedida à servidora, NATALHA THAISE DIOGENES MAGALHAES BANDEIRA RG: 002.073.614 CPF: 070.135.834-30, em vista de sua estabilidade gestacional;

RESOLVE

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias) à servidora NATALHA THAISE DIOGENES MAGALHAES BANDEIRA RG: 002.073.614 CPF: 070.135.834-30, Contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, 28 de Abril de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:1F4842D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 256/2017

Severiano Melo RN, 28 de Abril de 2017.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade concedida à servidora, ELIENE CARVALHO DA SILVA, RG: 1.995.277 CPF: 044.907.674-12, em vista de sua estabilidade gestacional;

RESOLVE

Art.1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias) à servidora ELIENE CARVALHO DA SILVA RG: 1.995.277 CPF: 044.907.674-12, Cargo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, 28 de Abril de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:6B85FB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia 15 de maio de 2017, às 09:00 horas, com recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2017, objetivando a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311.

JAIRO CAVALCANTE DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:69B7455E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia 15 de maio de 2017, às 14:00 horas, com recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, Prestação de Serviços de Transportes Essenciais ao funcionamento desta Municipalidade e a Locação de Veículos, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311.

JAIRO CAVALCANTE DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:3F39DA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, à empresa ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao Município de Tangará/RN, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 12 (doze) meses de execução, estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Tangará/RN, 10 de abril de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Altino de Paiva Neto

Código Identificador:58FB3B41

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, venho

ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, à empresa ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao Município de Tangará/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Tangará/RN, 10 de abril de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:B8C4D56A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
CONTRATADA: ETECONP – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil ao Município de Tangará/RN.
VALOR: Importância mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o total global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) considerando-se 12 (doze) meses de execução.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ” existente no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 10 de abril de 2017.

ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita/Pela Contratante e João Paulino dos Santos Neto/Sócio Gerente/Pela Contratada.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:FCF0F0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 204/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 403/2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária (s) SEM PERNOITE no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada E 02 (duas) diárias com Pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando o Valor Global de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) a servidora **LÍDIA MARIA DANTAS CPF: 009.862.004-50**, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no período de 02 a 04 de Maio de 2017, com o objetivo de participar do III Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:D460F75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
–PMTLC/CPL/SMS

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 12 de maio de 2017, a partir das 08h00, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Registrar preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos da **farmácia básica** e medicamentos **psicotrópicos**. Informações email: pmtlccpl@bol.com.br.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de abril de 2017.

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2A9CE8A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2015
CONTRATANTES:	GABINETE DO PREFEITO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
CONTRATADO:	A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES RS 665.200,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL:	
VIGÊNCIA:	03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
	02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	02.005 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
	02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.008 - FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA / FUNDEB
	02.009 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SANEAMENTO E HAB.
	02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
	02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
	02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMS
	02.013 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
	02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	88.888 - DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA
	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
BASE LEGAL:	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
GABINETE DO PREFEITO Contratante	DO A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E46BE7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CARONA 012/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2017

ORGÃO CARONA: PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ: 08.168.775/0001-82

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU
- CNPJ: 08.095.283/0001-04

CONTRATADO: PEDRO DO NASCIMENTO DE PAIVA
FERNANDES ME – CNPJ: 09.109.547/0001-02

OBJETO: Adesão de 100% do valor total constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2017 do Pregão Presencial 022/2016-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito no dia 26 de Dezembro de 2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, em atendimento as necessidades da Secretaria Mun. De Saude do Município de Tibau do Sul/RN

VALOR TOTAL: R\$ 56.427,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal 001/2013; Decreto Municipal 005/2017.

Tibau do Sul, 20 de Março de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:90DB1204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2017 – GC – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Concede licença que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 105, da lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Município, a servidora **Marjorie Sigrig de Medeiros Silva Alves**, CPF nº 637.230.344-20, ocupante do cargo de Médica junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 27 de abril de 2017.

*Republicado por incorreção.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D322281A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe acerca da instituição de piso salarial mínimo aos servidores de cargos comissionados integrantes do quadro de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o vencimento base dos servidores públicos ocupantes de cargo comissionado do Município de Touros, que tem como padrão remuneratório o salário mínimo nacional, nos termos do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas com a implantação desta Lei correrão à conta da dotação específica do Orçamento Geral do Município de Touros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PORTO FILHO, em Touros/RN, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1EB3EC45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 02 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a suspensão das licenças prêmio para os servidores municipais de Touros/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no Caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, norte a ser seguido pela Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinado que a Secretaria Municipal de Administração suspenda temporariamente todas as concessões das licenças prêmio, para os servidores municipais de Touros/RN, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PORTO FILHO, Prefeitura Municipal de Touros, em 02 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:798C5A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA AUGUSTA AMARAL DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 325.951.904-15 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 549.451, para o cargo de **DIRETORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, em conformidade com o Art. 6º, Parágrafo 2º, II, da Lei Complementar 010/2013, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6C40293E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ JÚNIOR BEZERRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 673.587.304-10 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.130.910, para o Cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS**, em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 2º, VIII, da Lei Complementar 010/2013, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 010/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Registre.
Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B0DE963C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
TERMO DE DISPENSA

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Locação de veículo, com motorista, para ficar à disposição do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2017, até ser concluído o processo licitatório**, com fulcro no artigo Art. 24, XXXI, da lei federal 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do Credor: **JOSE BEZERRA DE CASTRO**
CPF/CNPJ: **222.105.984-00**
Endereço: **RUA 27 DE MARÇO, 266, CENTRO, TOUROS, RN, CEP 59584-000**
Valor total estimado: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

Touros/RN, 11 de janeiro de 2017.

VALDIR ANTUNES DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:685D8242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17-2017-RP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-RP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 17/2017-RP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÔNIBUS VOLARE-PNEU 215/75 R17.5
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:52:01
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 966,000 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais).
Item: 00002 - ÔNIBUS VOLARE-BATERIA 75AH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:52:35
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).
Item: 00003 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:56:14
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).
Item: 00004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:56:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).
Item: 00005 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:57:15
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 82,800 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00006 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:57:34
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).
Item: 00007 - ÔNIBUS VOLARE-OLEO MOTOR 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:58:13
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00008 - ÔNIBUS VOLARE-OLEO HIDRAULICO 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 10:59:07
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00009 - ÔNIBUS VOLARE-GRAXA 20KG
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:05:28
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00010 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:05:59
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3.956,000 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
Item: 00011 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:06:24
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00012 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:07:04
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00013 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:07:37
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 653,000 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais).
Item: 00014 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:08:20
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 74,600 (Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00015 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:08:45
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
Item: 00016 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:09:18
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 292,800 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00017 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA D'ÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:10:03
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 409,500 (Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00018 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:11:08
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 919,600 (Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00019 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:11:50
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).
Item: 00020 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:12:23
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).
Item: 00021 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:14:02
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).
Item: 00022 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:14:27
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 236,000 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).
Item: 00023 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:14:55
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 122,500 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00024 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:16:29
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.451,250 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Item: 00025 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:16:57
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 248,500 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00026 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:17:27
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 707,000 (Setecentos e Sete Reais).
Item: 00027 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:17:58
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.252,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).
 Item: 00028 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:18:17
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 168,500 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00029 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:18:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.220,000 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).
 Item: 00030 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA
 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:19:10
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
 Item: 00031 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:19:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 2.461,500 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00032 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:20:08
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 66,500 (Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00033 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:20:34
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).
 Item: 00034 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:20:55
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).
 Item: 00035 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:21:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
 Item: 00036 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:21:38
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 886,900 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
 Item: 00037 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:22:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 2.322,000 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais).
 Item: 00038 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:23:13
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 4.194,000 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais).
 Item: 00039 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:23:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.289,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00040 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:24:02
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 526,800 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
 Item: 00041 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:24:23
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00042 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:24:49
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).
 Item: 00043 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2º TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:25:10
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 224,500 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00044 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:25:26
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
 Item: 00045 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:26:03
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
 Item: 00046 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:26:24
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 534,000 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).
 Item: 00047 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:26:56
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).
 Item: 00048 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:27:13
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).
 Item: 00049 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:27:46
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.125,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
 Item: 00050 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BATERIA 150AH
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:29:03

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 855,000 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00051 - ÔNIBUS MARCOPOLO-PNEU 900X20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:29:35
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.046,000 (Um Mil, Quarenta e Seis Reais).
Item: 00052 - ÔNIBUS MARCOPOLO-SEMI EIXO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:30:03
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.777,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais).
Item: 00053 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:30:23
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).
Item: 00054 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:30:49
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 153,850 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Item: 00055 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:31:21
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
Item: 00056 - ÔNIBUS MARCOPOLO-FILTRO DE AR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:31:42
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 253,000 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).
Item: 00057 - ÔNIBUS MARCOPOLO-OLEO DE MOTOR 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:32:02
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00058 - ÔNIBUS MARCOPOLO-OLEO HIDRAULICO 20LT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:32:14
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00059 - ÔNIBUS MARCOPOLO-GRAXA 20KGS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:32:44
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00060 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:33:09
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00061 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:33:27
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 223,000 (Duzentos e Vinte e Três Reais).
Item: 00062 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BASE MOTOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:33:44

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 543,000 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais).
Item: 00063 - ÔNIBUS MARCOPOLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:34:08
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.655,000 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00064 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CABO DO ACELERADOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:34:23
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 425,500 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00065 - ÔNIBUS MARCOPOLO-AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:34:42
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).
Item: 00066 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CARCAÇA VOLANTE COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:35:02
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).
Item: 00067 - ÔNIBUS MARCOPOLO-COLUNA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:35:29
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 561,000 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00068 - ÔNIBUS MARCOPOLO-CRUZETA TRANSMISSÃO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:38:20
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 221,700 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).
Item: 00070 - ÔNIBUS MARCOPOLO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:38:49
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3.650,000 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
Item: 00071 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:39:20
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Item: 00072 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LONA DE FREIO TRASEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:39:37
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Item: 00073 - ÔNIBUS MARCOPOLO-LUVA EIXO PILOTO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:39:57
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 241,000 (Duzentos e Quarenta e Um Reais).
Item: 00074 - ÔNIBUS MARCOPOLO-MANCAL MT PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:40:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
 Item: 00075 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:40:56
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 561,000 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais).
 Item: 00076 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:41:21
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 3.150,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).
 Item: 00077 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-COLMEIA RADIADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 11:42:20
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.935,000 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00078 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:04:05
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 68,700 (Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
 Item: 00079 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-RESERVATÓRIO RADIADOR
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:04:34
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 233,500 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00080 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-RETIFICAR ALTERNADOR
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:04:52
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).
 Item: 00081 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-PARABRISA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:05:17
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).
 Item: 00082 - PRISMA-PNEU 175/65 R14
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:05:36
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
 Item: 00083 - PRISMA-BATERIA FREE 60D
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:05:54
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).
 Item: 00084 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:06:11
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 217,000 (Duzentos e Dezessete Reais).
 Item: 00085 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:06:24
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).
 Item: 00086 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:06:38
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).
 Item: 00087 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:07:06
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 19,190 (Dezenove Reais e Dezenove Centavos).
 Item: 00088 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:07:17
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).
 Item: 00089 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT
 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:07:30
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 54,500 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00090 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:07:45
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00091 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:08:09
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 109,000 (Cento e Nove Reais).
 Item: 00092 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:08:33
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 289,600 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
 Item: 00093 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:08:48
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00094 - PRISMA-BOMBA DAGUA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:09:06
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).
 Item: 00095 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:09:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
 Item: 00096 - PRISMA-CORREIA DENTARIA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:09:30
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
 Item: 00097 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:09:45
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00098 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:09:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 123,500 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - PRISMA-VELA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:10:18

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00100 - PRISMA-CABO DE VELA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:10:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00101 - PRISMA-LAMPADA BÍODO H4-FAROL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:10:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 19,450 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:11:24

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00103 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:11:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00104 - PRISMA-FILTRO DE OLEO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:11:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00105 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:12:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00106 - PRISMA-FILTRO DE AR

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:12:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00107 - PRISMA-KIT EMBREAGEM

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:12:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00108 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:13:16

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 167,500 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00109 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:13:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00110 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTÍVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:13:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00111 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:14:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00112 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:14:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00113 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:14:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00114 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:15:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 345,500 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:15:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 282,000 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00116 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:15:52

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00117 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:16:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00118 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:16:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00119 - PRISMA-ROLAMENTO TS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:16:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00120 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:17:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 328,500 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00121 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:18:02

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 82,500 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00122 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:18:20
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
 Item: 00123 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:18:38
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).
 Item: 00124 - PRISMA-PARABRISA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:19:02
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).
 Item: 00125 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PNEU DT 12.5/80 R18
 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:19:27
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.670,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
 Item: 00126 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PNEU TS 19,5L 24TL
 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:19:54
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 3.040,000 (Três Mil, Quarenta Reais).
 Item: 00129 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA D'ÁGUA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:20:59
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 715,000 (Setecentos e Quinze Reais).
 Item: 00130 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA HIDRÁULICA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:21:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
 Item: 00131 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-OLEO MOTOR TURBO 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:21:32
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00132 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-OLEO HIDRÁULICO 60 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:21:44
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00133 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-GRAXA 20KG
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:21:57
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00134 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE OLEO
 Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:22:22
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00135 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR
 Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:22:40
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
 Item: 00136 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:23:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 2.595,000 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
 Item: 00137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:23:33
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 346,000 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
 Item: 00138 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:23:48
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).
 Item: 00139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:24:23
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
 Item: 00140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:24:40
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
 Item: 00141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MALCAL MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:25:02
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:25:25
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).
 Item: 00143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:25:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).
 Item: 00144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:25:51
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor
 lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).
 Item: 00145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BATERIA 150AH
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:26:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 855,000 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00146 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:26:25
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Item: 00147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:26:44
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
Item: 00148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-LÂMINA CURVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:27:08
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).
Item: 00149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:27:34
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).
Item: 00150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:27:51
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:28:09
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF. TRAVA DENTE
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:28:24
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:28:37
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MANCAL ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:28:58
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).
Item: 00155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TURBINA COMPLETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:29:00
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.875,000 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA DÁGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:32:07
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 792,000 (Setecentos e Noventa e Dois Reais).
Item: 00157 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ÓLEO MOTOR TURBO 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:32:23
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00158 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ÓLEO HID 68 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:32:38
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00159 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GRAXA 20KG
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:32:50
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00160 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:33:09
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).
Item: 00161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:33:29
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).
Item: 00162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:33:52
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:34:19
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.940,000 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).
Item: 00164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELÉ MT PARTIDA AUX.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:34:50
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PNEU 14.00 - 24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:35:17
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.790,000 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).
Item: 00166 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BLOCO COMPRESSOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:35:34
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).
 Item: 00167 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BOMBA D'ÁGUA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:35:47
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 795,000 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
 Item: 00168 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-AUTOMATICO MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:36:00
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
 Item: 00169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:37:09
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3.300,000 (Três Mil, Trezentos Reais).
 Item: 00170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:37:25
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).
 Item: 00171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:37:41
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 219,000 (Duzentos e Dezenove Reais).
 Item: 00172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:38:04
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).
 Item: 00173 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:39:20
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
 Item: 00174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:39:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:39:51
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).
 Item: 00176 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-TURBINA COMPLETA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:40:16
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00177 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-ÓLEO MOTOR TURBO 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:40:53
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00178 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-ÓLEO HID. 68 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:41:15
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00179 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GRAXA 20KG
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:41:40
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00180 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PNEU 20.5-25
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:42:04
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 6.500,000 (Seis Mil, Quinhentos Reais).
 Item: 00181 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BATERIA 150AH
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:42:30
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 865,000 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).
 Item: 00182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA D'ÁGUA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:42:50
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 795,000 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
 Item: 00183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ÓLEO MT TURBO 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:43:10
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ÓLEO HID 68 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:44:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GRAXA 20KG
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:44:52
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00186 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:45:41
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).
 Item: 00187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:46:05
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 337,000 (Trezentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:47:29

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:47:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).

Item: 00190 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:48:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00191 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:48:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:48:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:49:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00194 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-KIT EMBREAGEM

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:49:25

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 2.650,000 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Item: 00195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:50:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.510,000 (Um Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Item: 00196 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:50:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:51:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MANGOTE FILTRO DE AR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:51:47

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA COMBUSTIVEL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:52:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:52:18

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:52:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DE OLEO MT

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:53:04

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 678,000 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

Item: 00203 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:53:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-JOGO DE LONA FREIO TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:53:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:53:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:54:20

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBRAGEM VISCOSA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:54:37

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00208 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:54:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:55:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00210 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:55:30
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00211 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 1º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:55:41
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).
Item: 00212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:55:30
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00213 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:56:21
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).
Item: 00214 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:56:43
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
Item: 00215 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:57:19
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).
Item: 00216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO DE AR MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:57:35
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).
Item: 00217 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:57:47
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).
Item: 00218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PNEU 275
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:58:04
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.670,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
Item: 00219 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REPARO SAPATA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:58:15
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).
Item: 00220 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. CX MARCHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:58:40
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).
Item: 00221 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:58:58
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00222 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CENTRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:59:11
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).
Item: 00223 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS EXT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:59:28
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).
Item: 00224 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS INT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:59:43
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 222,000 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).
Item: 00225 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 12:59:57
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 375,000 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00226 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:00:11
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).
Item: 00227 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BATERIA 100AH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:00:30
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00228 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:00:49
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).
Item: 00229 - TRATOR WALTRA A 850-PNEU 12.4X24-6 LONAS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:01:22
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.180,000 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais).
Item: 00230 - TRATOR WALTRA A 850-PNEU TRASEIRO 18.4x30
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:01:47
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 3.570,000 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).
Item: 00231 - TRATOR WALTRA A 850-CAMARA DE AR DIANTEIRA 24T640

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:02:04
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).
 Item: 00232 - TRATOR WALTRA A 850-CAMARA DE AR TRASEIRA ARO 30
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:02:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).
 Item: 00233 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO COMBUSTÍVEL
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:02:37
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 229,000 (Duzentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00234 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO DE ÓLEO
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:03:06
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).
 Item: 00235 - TRATOR WALTRA A 850-BATERIA 95AH
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:03:26
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 720,000 (Setecentos e Vinte Reais).
 Item: 00236 - TRATOR WALTRA A 850-BOMBA D'ÁGUA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:04:09
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).
 Item: 00237 - TRATOR WALTRA A 850-ESTATOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:04:25
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 284,000 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).
 Item: 00238 - TRATOR WALTRA A 850-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:04:44
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).
 Item: 00239 - TRATOR WALTRA A 850-RETIFICADOR ALTERNADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:05:27
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00240 - TRATOR WALTRA A 850-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:06:15
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).
 Item: 00242 - TRATOR WALTRA A 850-VALVULA FREIO DE MÃO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:07:03
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00243 - TRATOR WALTRA A 850-ROLAMENTO DIFERENCIAL
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:07:32
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).
 Item: 00244 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO HIDRÁULICO
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:07:58
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).
 Item: 00245 - TRATOR WALTRA A 850-OLEO MOTOR 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:08:18
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00246 - TRATOR WALTRA A 850-ÓLEO HIDRÁULICO 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:08:42
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00247 - TRATOR WALTRA A 850-GRAXA 20K
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:09:12
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PNEU 1060/20
 Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:10:57
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
 Item: 00249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA D'ÁGUA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:11:24
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.135,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).
 Item: 00250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-OLEO MOTOR 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:12:07
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ÓLEO HID. 68 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:12:22
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
 Item: 00252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GRAXA 20K
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:12:39
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
 Item: 00253 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:12:60
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 234,000 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).
 Item: 00254 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:13:17
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).
 Item: 00255 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO AR MOTOR
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:13:35
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).
 Item: 00256 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF.
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:14:10
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 236,000 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).
 Item: 00257 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA DIREÇÃO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:14:29
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 615,000 (Seiscentos e Quinze Reais).
 Item: 00259 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:14:60
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 456,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).
 Item: 00260 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:15:28
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
 Item: 00261 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:15:50
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 409,500 (Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
 Item: 00262 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:16:27
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
 Item: 00263 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:16:43
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
 Item: 00264 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:16:56
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).
 Item: 00265 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ESTRANGULADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:17:08

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).
 Item: 00266 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ACELERADOR
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:17:22
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).
 Item: 00267 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:17:41
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).
 Item: 00268 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 1º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:18:05
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).
 Item: 00269 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 2º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:18:23
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).
 Item: 00270 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 3º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:18:40
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).
 Item: 00271 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 4º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:18:55
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 243,000 (Duzentos e Quarenta e Três Reais).
 Item: 00272 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 5º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:19:14
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).
 Item: 00273 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 6º
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:19:30
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).
 Item: 00275 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CHAVE SETA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:19:59
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).
 Item: 00277 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:20:32
 Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00278 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:21:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 2.385,000 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00279 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CONJ. RETIFICADOR ALT

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:21:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00280 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COROA E PINHÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:22:12

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.660,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00281 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:22:30

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00282 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:22:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00284 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LAMEIRÃO TRASEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:23:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00285 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS

Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:23:34

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00286 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LUVA TRANSMISSÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:23:54

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00287 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PARABRISA DT

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:24:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 2.205,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00288 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-MT LIMP. PARABRISA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:24:46

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 339,000 (Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00290 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REGULADOR ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:25:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00291 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REPARO CAIXA DIREÇÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:25:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00292 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-RETENTOR RODA DT/TS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:25:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00293 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:26:33

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 517,000 (Quinhentos e Dezesete Reais).

Item: 00294 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:26:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 247,500 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00295 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:27:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00296 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:28:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 232,000 (Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00297 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SEMI EIXO TRANSMISSÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:29:02

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.120,000 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00298 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SENSOR TEMPERATURA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:29:21

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00299 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SUPORTE BOIADEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:29:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00300 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PNEU DIANTEIRO 14.9X24

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:30:31

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.780,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00301 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PNEUS TRASEIRO 18.4X30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:30:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 3.710,000 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais).

Item: 00304 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DE COMBUSTIVEL

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:31:40

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 66,750 (Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00305 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DO HIDRAULICO PSH517

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:31:59

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00306 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BOMBA D'ÁGUA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:32:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00307 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ESTATOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:32:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00308 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:33:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 254,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00309 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-RETIFICADOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:33:22

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 183,000 (Cento e Oitenta e Três Reais).

Item: 00310 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:33:39

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00312 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-VALVULA FREIO DE MÃO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:34:07

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00313 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ÓLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:34:30

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00314 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ÓLEO HIDRÁULICO 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:34:49

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00315 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:35:11

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00316 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ROLAMENTO DIFERENCIAL

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:35:23

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00317 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO HIDRAULICO

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:35:36

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00318 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BATERIA 100AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:35:58

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00319 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PNEU DIANTEIRO 14.9x24

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:36:13

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 1.380,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00320 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PNEU TRASEIRO 18.4X30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:36:41

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 3.710,000 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais).

Item: 00321 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-CAMARA DE AR DIANTEIRA 24T800

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:36:56

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00322 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-CAMARA DE AR TRASEIRA ARO 30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:37:14

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00323 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:38:27

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00324 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:38:42

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 106,000 (Cento e Seis Reais).

Item: 00325 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA D'ÁGUA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:38:53

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00326 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:39:55

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00327 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:40:15

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00328 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:40:28

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00329 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:40:45

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00331 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VÁLVULA FREIO DE MÃO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:41:05

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00332 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:41:18

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00333 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ÓLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:41:32

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00334 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ÓLEO HIDRÁULICO 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:41:50

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00335 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:42:10

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

lance de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00336 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BATERIA 100AH

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 25/04/2017 às 13:42:26

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:0C4B4D09

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº17-2017-RP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ELIJANE PAIVA DE FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 17/2017-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÔNIBUS VOLARE-PNEU 215/75 R17.5

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 966,000 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00002 - ÔNIBUS VOLARE-BATERIA 75AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00003 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALT/BA/GIR/ACD/DH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00004 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR PRIMÁRIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00005 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE AR SUCUNDÁRIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 82,800 (Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - ÔNIBUS VOLARE-FILTRO DE ÓLEO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).

Item: 00007 - ÔNIBUS VOLARE-ÓLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ÔNIBUS VOLARE-ÓLEO HIDRÁULICO 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00009 - ÔNIBUS VOLARE-GRAXA 20KG

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00010 - ÔNIBUS VOLARE-ALTERNADOR COMPLETO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.956,000 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00011 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR DT

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00012 - ÔNIBUS VOLARE-AMORTECEDOR TS

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).

Item: 00013 - ÔNIBUS VOLARE-BARRA DE DIREÇÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 653,000 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00014 - ÔNIBUS VOLARE-BASE CAIXA DE MARCHA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,600 (Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00015 - ÔNIBUS VOLARE-BASE MOTOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 172,900 (Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - ÔNIBUS VOLARE-BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 292,800 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA D'ÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 409,500 (Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - ÔNIBUS VOLARE-BOMBA ÓLEO MOTOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 919,600 (Novecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00019 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA TS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00020 - ÔNIBUS VOLARE-BUCHA FX MOLA DT

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00021 - ÔNIBUS VOLARE-CABO ACELERADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00022 - ÔNIBUS VOLARE-CABO FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 236,000 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00023 - ÔNIBUS VOLARE-CABO VELOCÍMETRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 122,500 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - ÔNIBUS VOLARE-CAIXA SATÉLITE COMPLETA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.451,250 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00025 - ÔNIBUS VOLARE-CHAVE SETA COMPLETA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 248,500 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 707,000 (Setecentos e Sete Reais).

Item: 00027 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO MESTRE DE FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.252,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00028 - ÔNIBUS VOLARE-CILINDRO DE RODA TRASEIRO

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 168,500 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - ÔNIBUS VOLARE-COLMEIA RADIADOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.220,000 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00030 - ÔNIBUS VOLARE-PARAFUSO RODA C/ PORCA

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00031 - ÔNIBUS VOLARE-KIT COROA E PINHÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.461,500 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - ÔNIBUS VOLARE-CORREIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 66,500 (Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00033 - ÔNIBUS VOLARE-DISCO DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00034 - ÔNIBUS VOLARE-EMBUCHAMENTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).
Item: 00035 - ÔNIBUS VOLARE-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 245,700 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
Item: 00036 - ÔNIBUS VOLARE-HÉLICE C/ BEM. VISCOSA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 886,900 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
Item: 00037 - ÔNIBUS VOLARE-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.322,000 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais).
Item: 00038 - ÔNIBUS VOLARE-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.194,000 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais).
Item: 00039 - ÔNIBUS VOLARE-KIT REPARO DIFERENCIAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.289,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00040 - ÔNIBUS VOLARE-LONA DE FREIO DT/TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 526,800 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00041 - ÔNIBUS VOLARE-LUVA PINHÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00042 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA PARABÓLICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).
Item: 00043 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 2º TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 224,500 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00044 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª DT PARABÓLICA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 445,000 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00045 - ÔNIBUS VOLARE-MOLA 3ª TRASEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00046 - ÔNIBUS VOLARE-POLIA VIRABREQUIM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 534,000 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).
Item: 00047 - ÔNIBUS VOLARE-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).
Item: 00048 - ÔNIBUS VOLARE-ROLAMENTO RODA TS EXT/INT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).
Item: 00049 - ÔNIBUS VOLARE-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.125,000 (Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00050 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-BATERIA 150AH
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 855,000 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00051 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-PNEU 900X20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.046,000 (Um Mil, Quarenta e Seis Reais).
Item: 00052 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-SEMI EIXO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.777,000 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais).
Item: 00053 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-BOMBA D'ÁGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 570,000 (Quinhentos e Setenta Reais).
Item: 00054 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-FILTRO COMBUSTÍVEL
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 153,850 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Item: 00055 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-FILTRO DE ÓLEO MOTOR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00056 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-FILTRO DE AR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 253,000 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).
Item: 00057 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-OLEO DE MOTOR 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00058 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-OLEO HIDRAULICO 20LT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00059 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-GRAXA 20KGS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00060 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 345,000 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00061 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 223,000 (Duzentos e Vinte e Três Reais).
Item: 00062 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-BASE MOTOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 543,000 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais).
Item: 00063 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.655,000 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00064 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-CABO DO ACELERADOR
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 425,500 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00065 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).
Item: 00066 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-CARÇAÇA VOLANTE COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.600,000 (Três Mil, Seiscentos Reais).
Item: 00067 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-COLUNA DIREÇÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 561,000 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00068 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-CRUZETA TRANSMISSÃO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 221,700 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).
Item: 00070 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.650,000 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
Item: 00071 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-LONA DE FREIO DT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Item: 00072 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-LONA DE FREIO TRASEIRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).
Item: 00073 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-LUVA EIXO PILOTO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 241,000 (Duzentos e Quarenta e Um Reais).
Item: 00074 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-MANCAL MT PARTIDA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00075 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-MOTOR LIMPADOR PARABRISA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 561,000 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00076 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-MOTOR PARTIDA COMPLETO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.150,000 (Três Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Item: 00077 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-COLMEIA RADIADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.935,000 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00078 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-REPARO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,700 (Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
Item: 00079 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-RESERVATÓRIO RADIADOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 233,500 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-RETIFICAR ALTERNADOR

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00081 - ÔNIBUS MARCOPOLLO-PARABRISA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Item: 00082 - PRISMA-PNEU 175/65 R14

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00083 - PRISMA-BATERIA FREE 60D

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00084 - PRISMA-AMORTECEDOR DIANTEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 217,000 (Duzentos e Dezesete Reais).

Item: 00085 - PRISMA-AMORTECEDOR TRASEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00086 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00087 - PRISMA-KIT AMORTECEDOR TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,190 (Dezenove Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00088 - PRISMA-DISCO DE FREIO DIANTEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00089 - PRISMA-PASTILHA FREIO DT

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,500 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - PRISMA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - PRISMA-SAPATA DE FREIO TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00092 - PRISMA-CILINDRO MESTRE DE FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 289,600 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00093 - PRISMA-CILINDRO DE RODA FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - PRISMA-BOMBA DAGUA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00095 - PRISMA-BOMBA COMBUSTIVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00096 - PRISMA-CORREIA DENTARIA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00097 - PRISMA-CORREIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00098 - PRISMA-TENSOR CORREIA DENTADA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,500 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - PRISMA-VELA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00100 - PRISMA-CABO DE VELA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00101 - PRISMA-LAMPADA BIODIO H4-FAROL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,450 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - PRISMA-LAMPADA 1 POLO 12V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00103 - PRISMA-LAMPADA 2 POLO 12V

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00104 - PRISMA-FILTRO DE OLEO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00105 - PRISMA-FILTRO COMBUSTIVEL

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00106 - PRISMA-FILTRO DE AR

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00107 - PRISMA-KIT EMBREAGEM

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00108 - PRISMA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 167,500 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00109 - PRISMA-ATUADOR MARCHA LENTA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00110 - PRISMA-BICO INJETOR COMBUSTÍVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00111 - PRISMA-BOBINA IGNIÇÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 248,000 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00112 - PRISMA-BOMBA ÓLEO MOTOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00113 - PRISMA-CILINDRO DE IGNIÇÃO C/CHAVE

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00114 - PRISMA-FAROL DIANTEIRO DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 345,500 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00115 - PRISMA-HIDROVACUO FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 282,000 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Item: 00116 - PRISMA-BENZO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00117 - PRISMA-JUNTA HOMOCINÉTICA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00118 - PRISMA-ROLAMENTO RODA DT

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00119 - PRISMA-ROLAMENTO TS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00120 - PRISMA-LANTERNA TS DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 328,500 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00121 - PRISMA-MANGOTE FILTRO DE AR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 82,500 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - PRISMA-VENTILADOR RADIADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00123 - PRISMA-REGULADOR ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00124 - PRISMA-PARABRISA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00125 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PNEU DT 12.5/80 R18

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.670,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00126 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PNEU TS 19,5L 24TL

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.040,000 (Três Mil, Quarenta Reais).

Item: 00129 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 715,000 (Setecentos e Quinze Reais).
Item: 00130 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BOMBA HIDRÁULICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
Item: 00131 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-OLEO MOTOR TURBO 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00132 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-OLEO HIDRÁULICO 60 20L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).
Item: 00133 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-GRAXA 20KG
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).
Item: 00134 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).
Item: 00135 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00136 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ALTERNADOR COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.595,000 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
Item: 00137 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-AUTOMATICO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 346,000 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
Item: 00138 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).
Item: 00139 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BENZO MOTOR PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00140 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00141 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MALCAL MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00142 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORTA ESCOVA MT PARTIDA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).
Item: 00143 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-RETIFICADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00144 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-ROTOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).
Item: 00145 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-BATERIA 150AH
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 855,000 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00146 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO DE AR PRIMARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 256,000 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Item: 00147 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-FILTRO OLEO MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
Item: 00148 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-LÂMINA CURVA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).
Item: 00149 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PINO CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).
Item: 00150 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TRAVA FIXADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00151 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO TRAVA DENTE

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00152 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PORCA PARAF. TRAVA DENTE

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00153 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-PARAFUSO DA LÂMINA

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00154 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-MANCAL ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00155 - RETROESCAV.RD-406 RANDON-TURBINA COMPLETA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.875,000 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00156 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 792,000 (Setecentos e Noventa e Dois Reais).

Item: 00157 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ÓLEO MOTOR TURBO 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00158 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-ÓLEO HID 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00159 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GRAXA 20KG

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00160 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-GARFO MOTOR PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,000 (Cento e Dezesete Reais).

Item: 00161 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-BENZO MOTOR PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00162 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-INDUZIDO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00163 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-MT DE PARTIDA COMPLEOT

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.940,000 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Item: 00164 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-RELÉ MT PARTIDA AUX.

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00165 - MOTONIV.RG140-B/NEW HOLLAND-PNEU 14.00 - 24

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.790,000 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Item: 00166 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BLOCO COMPRESSOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00167 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 795,000 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00168 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-AUTOMATICO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00169 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-COMPRESOR RODO AR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.300,000 (Três Mil, Trezentos Reais).

Item: 00170 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GARFO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00171 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BENZO MT DE PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 219,000 (Duzentos e Dezenove Reais).

Item: 00172 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-INDUZIDO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00173 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00174 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-MANCAL ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00175 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PORTA ESCOVA MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00176 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-TURBINA COMPLETA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Item: 00177 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-ÓLEO MOTOR TURBO 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00178 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-ÓLEO HID. 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00179 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-GRAXA 20KG

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00180 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-PNEU 20.5-25

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.500,000 (Seis Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00181 - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI-BATERIA 150AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 865,000 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00182 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 795,000 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00183 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-OLEO MT TURBO 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ÓLEO HID 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00185 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00186 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-GARFO MT DE PARTIDA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00187 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO COMBUSTIVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 337,000 (Trezentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00188 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO OLEO LUBIFICANTE

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00189 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-POLIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 178,000 (Cento e Setenta e Oito Reais).

Item: 00190 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REGULADOR DT/TS DIR/ESQ

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00191 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CX DE MARCHA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00192 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00193 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CHAVE SETA

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).
 Item: 00194 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-KIT EMBREAGEM
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.650,000 (Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
 Item: 00195 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO MESTRE DE FREIO
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.510,000 (Um Mil, Quinhentos e Dez Reais).
 Item: 00196 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 157,000 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).
 Item: 00197 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SENSOR PRESSÃO ÓLEO
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 173,000 (Cento e Setenta e Três Reais).
 Item: 00198 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MANGOTE FILTRO DE AR
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).
 Item: 00199 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA COMBUSTIVEL
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 670,000 (Seiscentos e Setenta Reais).
 Item: 00200 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PARAF. RODA C/ PORCA
 Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).
 Item: 00201 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUBO RODA TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).
 Item: 00202 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BOMBA DE OLEO MT
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 678,000 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais).
 Item: 00203 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CUICA DUPLA FREIO
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).
 Item: 00204 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-JOGO DE LONA FREIO TS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).
 Item: 00205 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR DT
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos e Oito Reais).
 Item: 00206 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-AMORTECEDOR TS
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).
 Item: 00207 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-EMBRAGEM VISCOSA
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.150,000 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).
 Item: 00208 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO SED. ÁGUA
 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).
 Item: 00209 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BASE MOTOR TD/TE
 Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).
 Item: 00210 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ESTATOR ALTERNADOR
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
 Item: 00211 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 1º EIXO TRAS.
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).
 Item: 00212 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 2º EIXO TRAS.
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: JOGO
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
 Item: 00213 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-MOLA 3º EIXO TRAS.
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).
 Item: 00214 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BENZO MOTOR PARTIDA
 Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00215 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CEPADOR FX DE MOLA

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00216 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-FILTRO DE AR MOTOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00217 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RELE PISCA

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00218 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-PNEU 275

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.670,000 (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Item: 00219 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-REPARO SAPATA FREIO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00220 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. CX MARCHA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00221 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-RETENT. EIXO PILOTO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00222 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO CENTRO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00223 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS EXT

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00224 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROLAMENTO RODA TS INT

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 222,000 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).

Item: 00225 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-ROTOR ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 375,000 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00226 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-SEMI EIXO TRANSMISSÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00227 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-BATERIA 100AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00228 - CAÇAMBA 2629 TRUCK FORD-CILINDRO EMBREAGEM INF.

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 560,000 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Item: 00229 - TRATOR WALTRA A 850-PNEU 12.4X24-6 LONAS

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.180,000 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00230 - TRATOR WALTRA A 850-PNEU TRASEIRO 18.4x30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.570,000 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Item: 00231 - TRATOR WALTRA A 850-CAMARA DE AR DIANTEIRA 24T640

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00232 - TRATOR WALTRA A 850-CAMARA DE AR TRASEIRA ARO 30

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00233 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO COMBUSTÍVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 229,000 (Duzentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00234 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO DE ÓLEO

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00235 - TRATOR WALTRA A 850-BATERIA 95AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 720,000 (Setecentos e Vinte Reais).

Item: 00236 - TRATOR WALTRA A 850-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520,000 (Quinhentos e Vinte Reais).

Item: 00237 - TRATOR WALTRA A 850-ESTATOR ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 284,000 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00238 - TRATOR WALTRA A 850-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 263,000 (Duzentos e Sessenta e Três Reais).

Item: 00239 - TRATOR WALTRA A 850-RETIFICADOR ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00240 - TRATOR WALTRA A 850-PORTA ESCOVA MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00242 - TRATOR WALTRA A 850-VALVULA FREIO DE MÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 335,000 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00243 - TRATOR WALTRA A 850-ROLAMENTO DIFERENCIAL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00244 - TRATOR WALTRA A 850-FILTRO HIDRÁULICO

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Item: 00245 - TRATOR WALTRA A 850-OLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00246 - TRATOR WALTRA A 850-ÓLEO HIDRÁULICO 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00247 - TRATOR WALTRA A 850-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00248 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PNEU 1060/20

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Item: 00249 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.135,000 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00250 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-OLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00251 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ÓLEO HID. 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00252 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00253 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-GARFO MOTOR PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 234,000 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00254 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO COMBUSTÍVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00255 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO AR MOTOR

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 515,000 (Quinhentos e Quinze Reais).

Item: 00256 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-FILTRO ÓLEO LUBRIF.

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 236,000 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00257 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BARRA DIREÇÃO

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 615,000 (Seiscentos e Quinze Reais).

Item: 00259 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BASE MOTOR

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 456,000 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00260 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BENZO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00261 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOB.CAMPO MT PARTIDA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 409,500 (Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00262 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00263 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PARABRISA DT

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00264 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-BORRACHA PORTA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00265 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ESTRANGULADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00266 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CABO ACELERADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00267 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CALÇO SEPARADOR FX MOLA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00268 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 1º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00269 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 2º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00270 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 3º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00271 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 4º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 243,000 (Duzentos e Quarenta e Três Reais).

Item: 00272 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTIVEL 5º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00273 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CANO COMBUSTÍVEL 6º

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00275 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CHAVE SETA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00277 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CILIND.RODA TD/TE

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00278 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COLMEIA RADIADOR

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.385,000 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00279 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CONJ. RETIFICADOR ALT

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00280 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-COROA E PINHÃO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.660,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00281 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CORREIA ALTERNADOR

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00282 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-CRUZETA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00284 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LAMEIRÃO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00285 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LONA FREIO DT/TS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00286 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-LUVA TRANSMISSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00287 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-PARABRISA DT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.205,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00288 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-MT LIMP. PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 339,000 (Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00290 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REGULADOR ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00291 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-REPARO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00292 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-RETENTOR RODA DT/TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00293 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO CENTRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 517,000 (Quinhentos e Dezessete Reais).

Item: 00294 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO PINHÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 247,500 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00295 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. DT INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Item: 00296 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-ROLAMENTO R. TS INT/EXT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 232,000 (Duzentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00297 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SEMI EIXO TRANSMISSÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.120,000 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00298 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SENSOR TEMPERATURA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00299 - CAMINHÃO CIST.INTERN./4400P7/6x4-SUPORTE BOIADEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00300 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PNEU DIANTEIRO 14.9X24
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.780,000 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Item: 00301 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PNEUS TRASEIRO 18.4X30
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.710,000 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais).

Item: 00304 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 66,750 (Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00305 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO DO HIDRAULICO PSH517
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00306 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BOMBA D'ÁGUA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00307 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ESTATOR ALTERNADOR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00308 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 254,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00309 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-RETIFICADOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 183,000 (Cento e Oitenta e Três Reais).

Item: 00310 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00312 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-VALVULA FREIO DE MÃO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).

Item: 00313 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ÓLEO MOTOR 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00314 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ÓLEO HIDRÁULICO 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00315 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-GRAXA 20K

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00316 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-ROLAMENTO DIFERENCIAL

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00317 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-FILTRO HIDRAULICO

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00318 - TRATOR NEWHOLLAND TL65-BATERIA 100AH

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00319 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PNEU DIANTEIRO 14.9x24

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.380,000 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00320 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PNEU TRASEIRO 18.4X30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.710,000 (Três Mil, Setecentos e Dez Reais).

Item: 00321 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-CAMARA DE AR DIANTEIRA 24T800

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 410,000 (Quatrocentos e Dez Reais).

Item: 00322 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-CAMARA DE AR TRASEIRA ARO 30

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00323 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO COMBUSTIVEL

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00324 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DO HIDRAULICO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 106,000 (Cento e Seis Reais).

Item: 00325 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BOMBA DÁGUA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00326 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ESTATOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 259,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00327 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00328 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-RETIFICADOR ALTERNADOR

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00329 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00331 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-VÁLVULA FREIO DE MÃO

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 302,000 (Trezentos e Dois Reais).
 Item: 00332 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ROLAMENTO DIFERENCIAL

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00333 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ÓLEO MOTOR 20L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 274,500 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00334 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-ÓLEO HIDRÁULICO 68 20L

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 329,000 (Trezentos e Vinte e Nove Reais).

Item: 00335 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-GRAXA 20K
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 389,000 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00336 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-BATERIA 100AH
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 755,000 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00337 - TRATOR NEWHOLLAND TL75-FILTRO DE ÓLEO
 Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00338 - MOTO-PNEU 2.75 ARO 18 DT
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00339 - MOTO-PNEU 90/90 ARO 18 TS
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Situação: HOMOLOGADO em 25/04/2017 às 13:44:08
 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
 Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:BB57D6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0228/2017-GPMU, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), a senhora **SIMONE MARIA BEZERRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do I Seminário Regional de Formação Técnica do RN;

Local de destino: Santa Cruz/RN;

Período do Afastamento: 28 de abril de 2017;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:217D90A7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0229/2017-GPMU, DE 27 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora ELIZABETH MARIA LOPES ALVES:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a senhora **ELIZABETH MARIA LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Professora Especializada, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do I Seminário Regional de Formação Técnica do RN;

Local de destino: Santa Cruz/RN;

Período do Afastamento: 28 de abril de 2017;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:57FAE922

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0230/2017-GPMU, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a senhora **MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Santa Cruz/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do I Seminário Regional de Formação Técnica do RN;

Local de destino: Santa Cruz/RN;

Período do Afastamento: 28 de abril de 2017;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:09936F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: RAILSON COSTA HONORATO 04463571464
Processo nº 43/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017 - CPL
Objeto: Contratação de Empresa ou Profissionais para ministração de aulas nas oficinas, e instrutores para os grupos de música, disponibilizados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - Upanema/RN.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO 122 Administração Geral

PROGRAMA 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO 2107 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

SUBFUNÇÃO 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA 0114 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO 2113 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

AÇÃO 2122 Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF

AÇÃO 2127 Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS

AÇÃO 2116 Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- CRAS V
AÇÃO 2120 Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS 0100000000 Recursos do Tesouro
FONTE DOS RECURSOS 0102900000 Recursos do FNAS
Vigência: 01/05/2017 a 31/12/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante
RAILSON COSTA HONORATO 04463571464
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:827A9B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo nº 053/2016 - Concorrência nº 001/2016 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão das obras de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Upanema/RN, conforme o convênio de nº 1022/2007.

Unidade Orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1044 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0131 - SANEAMENTO BÁSICO

Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 181 - Recursos de Convênios

Região: 0001 – Upanema

Vigência: 01/05/2017 a 31/08/2017

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça

Assina pela contratada: R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Upanema/RN, 28 de Abril de 2017.

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:20A420D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 52/2017

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 30/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver

CONTRATADO: **PROMOVA PUBLICIDADE** CNPJ: **24.504.070/0001-15**

OBJETO: Contratação de empresa de Gerenciamento de Mídias Sociais e Designer Gráfico para Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) por mês durante o período seis meses totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

Tem o presente termo a **Contratação de empresa de Gerenciamento de Mídias Sociais e Designer Gráfico para Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, pois se faz necessário contratar, sendo essencial e indispensável para o bom funcionamento, buscando uma maior interação entre Poder Executivo e o Cidadão, havendo assim uma melhor comunicação entre ambos.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:E40529A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074 - NOMEAR JUSSIE D. HOSPITAL

PORTARIA Nº. 074/2017 DE 17 de Abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jussie Ferreira de Lima**, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Unidade Hospitalar/CC3, ficando a partir da data deste instrumento vinculado a Função.

Art. 2º - O agente político ora nomeado exercerá suas funções na saúde e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 421/2013 de 09 de 09 de 2013.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 17 de abril de 2017

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E15A3FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075 - GRATIFICAÇÃO DE JUSSIE

PORTARIA Nº. 075/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao Servidor **Jussie Ferreira de Lima**, ocupante da Função de Chefe da Unidade Hospitalar/CC3, no patamar de 60 % do salário base, em consonância com o Art. 13, paragrafo único da Lei Municipal nº 421/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 25 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:185D530E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076 - GRATIFICAÇÃO DE ASSIS

PORTARIA Nº. 076/2017 DE 02 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA**, ocupante da Função Comissionada de Assessor Administrativo CCII, no patamar de 20 % do salário base, em consonância com o Art. 13, paragrafo único da Lei Municipal nº 421/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 02 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:90366E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077 - GRATIFICAÇÃO DE ELIZETE

PORTARIA Nº. 077/2017 DE 28 Abril de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GFE - Gratificação por Função Estendida, a Servidora **Elizete Pereira Borges**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), ocupante da Função de **Aux. De Ed. Infantil**, em consonância com o Art. 17, paragrafo 2º da Lei Municipal nº 421/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 29 de Abril de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:450C25CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DIÁRIA

Portaria nº 10/2017-SMAE, Em, 02 de Maio de 2017.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a Servidora, Joyce Naiana de Paiva, para no período de 03 a 06 de Maio de 2017, se deslocar à Porto Seguro/BA, quando o mesmo, participar do 5º Congresso Norte e Nordeste de

secretarias municipais de saúde, que será realizado no Centro Convenções de Porto Seguro/BA.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:6919439F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DIÁRIAS**

Portaria nº 11/2017-SMAF. Em, 02 de Maio de 2017.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, ao valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a Servidora, Adriana Teixeira da Silva, para no período de 03 a 06 de Maio de 2017, se deslocar à Porto Seguro/BA, quando o mesmo, participar do 5º Congresso Norte e Nordeste de secretarias municipais de saúde, que será realizado no Centro Convenções de Porto Seguro/BA.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:CDC60EDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 106/2017 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.95, § 1º da Lei Municipal nº 440/ de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR o servidor **MARCOS CHAGAS DA SILVA**, Sepultador, inscrito no Cadastro Funcional sob nº 488, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 28 de abril de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:0850ED1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 440/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de abril de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:775C4E09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 441/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de abril de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:79322DBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 442/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 28 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de abril de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:D0B6BAE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º. 0012/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Apodi, vem através deste **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais nº 01, 02, 03 e 04/2017, das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social, Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria de Educação e Cultura/Secretaria de Administração e Planejamento, e **CONVOCAR** os candidatos **APROVADOS** neste certame, a se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua João Pessoa, 50 – 1º andar, sala 101. Apodi – RN, de 03 a 05 de Maio de 2017, das 08:00 às 11:30 hrs, portando cópias dos seguintes documentos, para que seja efetuadas as devidas contratações.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Registro de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
- Comprovante do PIS/NIT;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante do Grau de Instrução (Diploma ou Equivalente);
- Certidão de Regularidade junto ao Conselho pertinente;
- Certidão de Regularidade junto ao Município (www.apodi.rn.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto ao Estado (www.set.rn.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto à União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Certidão Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Conta Corrente – Caixa Econômica Federal.

LISTA DE APROVADOS

CARGO			AB-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0040	MÉDICO - PSF	FRANCISCO JACOME DE MESQUITA	APROVADO
2º	AB-0001	MÉDICO - PSF	JANILDO FERNANDES FONSECA	APROVADO
3º	AB-0002	MÉDICO - PSF	BRUNA XAVIER PACHARONI CRISTOFOLLETTI	APROVADO
4º	AB-0039	MÉDICO - PSF	MANOEL GILMAR GURGEL JUNIOR	APROVADO
5º	AB-0003	MÉDICO - PSF	DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA	APROVADO
6º	AB-0041	MÉDICO - PSF	REJANE H. PEREIRA LINS	APROVADO
CARGO			AB-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0079	ENFERMEIRO - PSF	IONE CLEA DA COSTA MORAIS	APROVADO
2º	AB-0058	ENFERMEIRO - PSF	FRANCISCA WIGNA DA SILVA	APROVADO
3º	AB-0061	ENFERMEIRO - PSF	HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
4º	AB-0018	ENFERMEIRO - PSF	KATIUCE DUARTE DA SILVA NUNES	APROVADO
5º	AB-0017	ENFERMEIRO - PSF	MONA WENBIA ALBUQUERQUE F DE SALES REGO	APROVADO
6º	AB-0053	ENFERMEIRO - PSF	THALLITA MONALISA SIZENANDO SOUZA LIMA	APROVADO
7º	AB-0021	ENFERMEIRO - PSF	HÉLIA NAHANE SOARES MACHADO	APROVADO
8º	AB-0066	ENFERMEIRO - PSF	ELKE DA COSTA AIRES LIMA	APROVADO
9º	AB-0076	ENFERMEIRO - PSF	RUTHLEIA GURGEL DE FREITAS	APROVADO
CARGO			AB-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0023	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	GLAUBER BRUNO CARLOS CARVALHO	APROVADO
2º	AB-0026	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	TALITA NOGUEIRA FORTE MELO	APROVADO
3º	AB-0032	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	FRANCISCO ROJAS DASSAYELWIS T SILVA OLIVEIRA	APROVADO
4º	AB-0034	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ADRIANA HORTENCIA TARGINO QUEIROGA	APROVADO
5º	AB-0030	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	LAMARA KADIDJA GUMAIA	APROVADO

	CARGO		AB-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0043	TECNICO DE SAUDE BUCAL	MARA KAREM GOMES MENEZES	APROVADO
2º	AB-0035	TECNICO DE SAUDE BUCAL	TASSYA TAIANNE ALVES SOUZA	APROVADO
3º	AB-0044	TECNICO DE SAUDE BUCAL	IZANA RAYSSA DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO
4º	AB-0046	TECNICO DE SAUDE BUCAL	ROZINEIDE MORAIS	APROVADO
5º	AB-0051	TECNICO DE SAUDE BUCAL	MARIA APARECIDA DE SALES	APROVADO
6º	AB-0045	TECNICO DE SAUDE BUCAL	INARA JANETE TORRES DA SILVA	APROVADO
	CARGO		AB-05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0109	TECNICO DE ENFERMAGEM	ALINE VIANA GAMA	APROVADO
2º	AB-0126	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA CRISTINA DE ARAUJO	APROVADO
3º	AB-0095	TECNICO DE ENFERMAGEM	FRANCISCA FERREIRA PINTO NETA	APROVADO
4º	AB-0089	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIMONE DE MORAIS TARGINO	APROVADO
5º	AB-0100	TECNICO DE ENFERMAGEM	JAEDNA KALINE DA SILVA	APROVADO
6º	AB-0120	TECNICO DE ENFERMAGEM	ARIKLEIA PASCALLY BARROS MORAIS	APROVADO
	CARGO		AB-06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0143	MOTORISTA	SEBASTIÃO ALCIDES COSTA FILHO	APROVADO
2º	AB-0171	MOTORISTA	ANTONIO LUIZ FREIRTE SOARES	APROVADO
	CARGO		AB-07	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	AB-0180	ASD	IOLANDA SOARES CORIOLANO	APROVADO
2º	AB-0172	ASD	FRANCISCA VIVIANE MELO DA SILVEIRA	APROVADO
	CARGO		CAPS - 01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0001	MEDICO PSIQUIATRA	MARIA MICHELINE DE ABRANTES	APROVADO
	CARGO		CAPS - 02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0002	PSICOLOGO	ISA MARIA DE MENEZES DANTAS OLIVEIRA	APROVADO
	CARGO		CAPS - 03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0003	PSICOLOGO INFANTIL	LEILIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	APROVADO
	CARGO		CAPS - 04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0007	EDUCADOR FISICO	WELLINGTON CRISTIANO DE PAIVA	APROVADO
	CARGO		CAPS - 05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0009	FARMACEUTICO	CAMILA DE ARAUJO COSTA	APROVADO
	CARGO		CAPS - 06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CAPS-0012	PSICOPEDAGOGO	MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO	APROVADO
	CARGO		NASF-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0001	EDUCADOR FISICO	ALINALDO KENIO GOMES	APROVADO
	CARGO		NASF-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0002	FONOAUDIOLOGO	JAMILLE BEZERRA SOARES	APROVADO
	CARGO		NASF-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0006	FISIOTERAPEUTA	GILMARIO DO VALE DE MELO	APROVADO
	CARGO		NASF-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0018	NUTRICIONISTA	JANYNE JULYANE DE CARVALHO PEREIRA	APROVADO
	CARGO		NASF-05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0028	FARMACEUTICO	JOAO BATISTA MORAIS MARINHO	APROVADO
	CARGO		NASF-06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	NASF-0031	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANTONIA JOCIMARIA MELO CARVALHO	APROVADO
	CARGO		VISA-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	VISA-0001	GESTÃO AMBIENTAL	LAIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO	APROVADO
	CARGO		VISA-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	VISA-0014	NUTRICIONISTA	GEORGIA INGRID COSTA MORAIS	APROVADO
	CARGO		VISA-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	VISA-0017	AGENTE DE ENDEMIAS	ELIANA MEDEIROS MARINHO MARCOLINO	APROVADO
	CARGO		VISA-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	VISA-0019	BIOMEDICO	UBERLANDIO DONATO FILHO	APROVADO
	CARGO		FB-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	FB-00001	FARMACEUTICO	WILMA KARLA DE ALMEIDA CAMARA	APROVADO
	CARGO		CEO-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CEO-0001	ENDODONTISTA	EUGENIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO	APROVADO
	CARGO		CEO-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CEO-0002	PERIODONTISTA	FRANCISCO ALVES CAVALCANTE JUNIOR	APROVADO
	CARGO		CEO-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CEO-0005	CIRURGIÃO - DENTISTA	THIAGO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	APROVADO
	CARGO		CEO-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	CEO-0010	TECNICO DE SAUDE BUCAL	FRANCISCA GEILMA DE SOUZA SOARES	APROVADO
	CARGO		SAMU-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	SAMU-0005	CONDUTOR SOCORRISTA	ARY KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA	APROVADO
	CARGO		SAMU-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	SAMU-0008	TECNICO DE ENFERMAGEM	FRANCISCO FAGNER DE MIRANDA OLIVEIRA	APROVADO
	CARGO		PACS-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0001	ENFERMEIRO	MICHAEL JACSON DE SOUSA MAIA	APROVADO
	CARGO		PACS-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0002	AGENTE DE SAUDE - CAIC	CARLA MAIARA SILVA TORRES	APROVADO
	CARGO		PACS-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0014	AGENTE DE SAUDE - SOLEDADE	FELIPE JOHNATAN DA COSTA ALVES	APROVADO
	CARGO		PACS-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0018	AGENTE DE SAUDE - GOES	MICHELLY KATIUCE DE MORAIS BRILHANTE	APROVADO
	CARGO		PACS-05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0029	AGENTE DE SAUDE - SÃO SEBASTIÃO	IATAMURA NORONHA CORREIA	APROVADO
	CARGO		PACS-06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0038	AGENTE DE SAUDE - BAMBURRAL	KESIA DE OLIVEIRA MOTA	APROVADO
	CARGO		PACS-07	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0042	AGENTE DE SAUDE - CORREGO	PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
	CARGO		PACS-08	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0045	AGENTE DE SAUDE - CENTRO I	FERNANDA SABRINA DA SILVA COSTA	APROVADA
	CARGO		PACS-09	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PACS-0050	AGENTE DE SAUDE - PACS	GLEDCIANA LEITE DE OLIVEIRA PAIVA	APROVADO
	CARGO		ESP-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0028	MÉDICO PLANTONISTA	MANOEL GILMAR GURGEL JUNIOR	APROVADO
	CARGO		ESP-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0001	ENFERMEIRO	NIEDJA MARIA DE ANDRADE PAIVA	APROVADO
	CARGO		ESP-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0033	MOTORISTA DE AMBULANCIA	AURELINO FERNANDES DE MORAIS	APROVADO
	CARGO		ESP-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0029	MÉDICO CARDIOLOGISTA	ITAMAR NUNES MEDEIROS	APROVADO
	CARGO		ESP-05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0031	MÉDICO GINECOLOGISTA	CRISTIANNY CARDOSO DE SOUZA	APROVADO
	CARGO		ESP-06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0020	MÉDICO PEDIATRA	FERNANDO DE OLIVEIRA SIMÕES	APROVADO
	CARGO		ESP-08	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0030	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES VIEIRA	APROVADO
	CARGO		ESP-09	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0022	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA	APROVADO
	CARGO		ESP-10	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	ESP-0023	TECNICO DE LABORATÓRIO	MARIA GILVANETE DE SOUSA	APROVADO
	CARGO		PS-01	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0024	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIA LUCIA FLAVIA DE LIMA	APROVADO
2º	PS-0005	ASSISTENTE SOCIAL	ISIANY ALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA	APROVADO
3º	PS-0004	ASSISTENTE SOCIAL	FABRICIA KAREN CAMARA RODRIGUES	APROVADO
4º	PS-0002	ASSISTENTE SOCIAL	RAIMUNDA CHEILA DE AGUIAR SOARES	APROVADO
5º	PS-0030	ASSISTENTE SOCIAL	ITALO ALVES DE OLIVEIRA MORAIS	APROVADO
6º	PS-0026	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCISCA IRENE LOPES GALDINO	APROVADO
7º	PS-0006	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA RENATA MOTA	APROVADO
	CARGO		PS-02	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0055	PSICOLOGO	CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA TARGINO	APROVADO
2º	PS-0052	PSICOLOGO	FABIO HENRIQUE ALMEIDA DANTAS	APROVADO
	CARGO		PS-03	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0066	DIGITADOR	ACIMONIA BEZERRA DE MEDEIROS	APROVADO
2º	PS-0061	DIGITADOR	THAYNE MIRELLY DE MORAIS SOUZA	APROVADO
	CARGO		PS-04	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0119	COORDENADOR DE PROGRAMAS	NATHACIA VALERIA DA COSTA MORAIS	APROVADO
2º	PS-0120	COORDENADOR DE PROGRAMAS	MARIA DA SAUDE GURGEL COSTA	APROVADO
	CARGO		PS-05	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0130	ORIENTADOR DE ARTE E CULTURA	ELLEN KAROLYNE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	APROVADO
	CARGO		PS-06	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS
1º	PS-0133	ORIENTADOR MUSICAL	LISANIAS TARSO SABINO BARROS	APROVADO
	CARGO		PS-07	
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	STATUS

1º	PS-0135	ORIENTADOR DE CAPOEIRA	PATRICIO SALES DA COSTA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-08	
1º	PS-0137	ORIENTADOR PEDAGOGICO	RAFAELLA MARIA DE SOUSA MACHADO ALVES	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-09	
1º	PS-0164	VISITADOR CRIANÇA FELIZ	MICHELLY MIASIM MAIA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-10	
1º	PS-0173	PSICOPEDAGOGO	SIMONE SOUZA DE PAIVA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-11	
1º	PS-0175	MOTORISTA TIPO B	JOSE WILSON MAGNO DA COSTA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-12	
1º	PS-0208	ASD	JULIANA MORAIS GOMES DE LIMA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PS-13	
1º	PS-0228	EDUCADOR FISICO	SOLANGE PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PADI-01	
1º	PADI-0001	MEDICO	BRUNA XAVIER PACHARONI CRISTOFOLLETTI	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PADI-02	
1º	PADI-0002	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DA SAUDE PAIVA DE GÓIS	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PADI-03	
1º	PADI-0007	ENFERMEIRO	GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PADI-04	
1º	PADI-0010	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLEOMARIA ALVES FILGUEIRA GURGEL	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	PADI-05	
1º	PADI-0013	MOTORISTA	FRANCISCO THYBERY DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	AGRI-01	
1º	AGRI-0001	MEDICO VETERINARIO	MARESSA LAISE REGINALDO DE SOUSA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	AGRI-02	
1º	AGRI-0003	MOTORISTA PIPEIRO	GILBERTO LIBANIO DA SILVA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	AGRI-03	
1º	AGRI-0010	TRATORISTA	JOSE JANES DE MORAIS OLIVEIRA	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	AGRI-04	
1º	AGRI-0016	MAGAREFE	ERIVANALDO LOUPO FERNANDES	APROVADO
2º	AGRI-0017	MAGAREFE	JOSE ZILTANI PEREIRA DE MORAIS	APROVADO
3º	AGRI-0019	MAGAREFE	ANTONIO EILSON DE CARVALHO	APROVADO
4º	AGRI-0018	MAGAREFE	JOSIEL DE SOUZA DANTAS	APROVADO
5º	AGRI-0006	MAGAREFE	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	APROVADO
6º	AGRI-0014	MAGAREFE	FRANCISCO WENILSON CABRAL TORRES	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	EDU-01	
1º	EDU-0106	ASD	ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO
2º	EDU-0041	ASD	ANTONIA EDILMA DA SILVA FREITAS	APROVADO
3º	EDU-0227	ASD	BERTILENE TORRES SILVA DE MELO	APROVADO
4º	EDU-0141	ASD	ELAYNE CRISTINA ALVES DE LIMA	APROVADO
5º	EDU-0133	ASD	FRANCISCA ANDREA TORRES DE SOUZA	APROVADO
6º	EDU-0060	ASD	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	APROVADO
7º	EDU-0079	ASD	ARISMAR TORRES DA SILVA	APROVADO
8º	EDU-0038	ASD	JESSINA MICAEL ALVES TARGINO	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	EDU-02	
1º	EDU-0231	MOTORISTA	FRANCISCO LINDEMBERG PAIVA MORAIS	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	EDU-03	
1º	EDU-0237	NUTRICIONISTA	MARCELA MYCHELLE MOREIRA DE MENEZES	APROVADO
CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	ADM-01	
1º	ADM-0001	TEC. SEGURANÇA	SAMÍLIA MOURA MONTEIRO	APROVADO

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Luana Kariny de Oliveira Tavares
Código Identificador:4BC696EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que dispõe ao inciso IX, Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 26, da Lei Complementar nº 020/2016, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS ADIANTE RELACIONADOS, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de CAMPO REDONDO/RN, visando garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população, diante da necessidade extraordinária do Município, sob a forma de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público.

1 Das disposições preliminares

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo Público, instituída pelo Prefeito do Município, através da Portaria nº 094/2017, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da FEMURN e no Quadro de Avisos da Sede em 27 de abril de 2017.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório, consiste em Análise Curricular com avaliação de Títulos, com exceção dos candidatos aprovados nos cargos de Operador de Retroescavadeira, Operador de Patrol, Operador de Pá Mecânica e Operador de Trator que, além desta etapa, terão que fazer uma prova prática, antes da efetiva contratação.

1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado poderão ser contratados por tempo determinado, conforme estabelecido no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 020/2016.

1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados e contratados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e a conveniência da Administração Pública.

1.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não for consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados na Imprensa Oficial.

2 DOS CARGOS

2.1 Os cargos, requisitos mínimos, jornada de trabalho, vagas, atribuições e remuneração, são apresentados abaixo.

QUADRO I				
Cargo/Função	Vaga	Vencimentos	Carga Horária	Escolaridade/Requisito
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD				
Professor Ensino Fundamental	02	1.440,38	30	Nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Letras/Português	02	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em Letras/Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Letras/Inglês	01	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em Letras/Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Matemática	01	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de História	02	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Geografia	02	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Educação Física	01	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Ciências	02	1.440,38	30	Nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Nutricionista	01	940,00	40	Nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Motorista (Categoria C)	01	940,00	40	Ensino Fundamental
Motorista (Categoria D)	04	940,00	40	Ensino Fundamental com Curso de Condutor de Veículo Escolar
Auxiliar Administrativo	01	940,00	40	Ensino Médio
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS				
Entrevistadores do Cadastro Único/Bolsa Família	02	940,00	40	Ensino Médio com Experiência Comprovada.
Motorista (Categoria C)	01	940,00	40	Ensino Fundamental
Terapeuta Ocupacional	01	940,00	40	Nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Fisioterapeuta	01	940,00	40	Nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Psicólogo	01	940,00	40	Nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Educador Físico	01	940,00	40	Nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Assistente Social	01	940,00	40	Nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Auxiliar Administrativo	01	940,00	40	Ensino Médio
Facilitador – Dança	01	940,00	40	Ensino Médio com Experiência na área comprovada.
Facilitador – Música	01	940,00	40	Ensino Médio com Experiência na área comprovada.
Facilitador – Artes	01	940,00	40	Ensino Médio com Experiência na área comprovada.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos				
Operador de Retroescavadeira	01	940,00	40	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, Carteira de Habilitação (CNH) categoria AD ou D com Experiência Comprovada e Curso de operador de retroescavadeira.
Operador de Patrol	01	940,00	40	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, Carteira de Habilitação (CNH) categoria AD ou D com Experiência Comprovada e Curso de motoniveladora.
Operador de Pá Mecânica	01	940,00	40	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, Carteira de Habilitação (CNH) categoria AD ou D com Experiência Comprovada e Curso de pá mecânica.
Operador de trator	01	940,00	40	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, Carteira de Habilitação CNH (Categoria B)
Motorista (Categoria D)	02	940,00	40	Ensino Fundamental

Secretaria Municipal de Saúde				
Médico ESF	03	7.800,00	30	Curso de graduação em medicina com Conselho de Classe.
Enfermeiro ESF	01	2.500,00	30	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
Cirurgião Dentista ESF	01	2.500,00	30	Nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Fisioterapeuta NASF	01	940,00	30	Nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Nutricionista NASF	01	940,00	30	Nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Fonoaudiólogo NASF	01	940,00	30	Nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Assistente Social NASF	01	940,00	30	Nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Psicólogo NASF	01	940,00	30	Nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Farmacêutico Bioquímico	01	940,00	30	Nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Enfermeiro Plantonista	01	250,00 (por plantão)	-	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
Técnico de Enfermagem	04	940,00	30	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, expedido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Técnicos em enfermagem.
Motorista	02	940,00	30	Escolarização em Nível de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, Carteira de Habilitação (CNH) categoria AD ou D e Curso de Primeiros Socorros.
Recepcionista	01	940,00	30	Ensino Médio
Digitador	02	940,00	30	Ensino Médio

2.2 Atribuições dos cargos:

Auxiliar Administrativo	Trabalhos que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas, incluindo-se, nestes, a organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos.
Assistente Social	Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.
Cirurgião Dentista	Fazer diagnósticos e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária, empregando procedimentos clínicos para proporcionar a conservação dos dentes.
Enfermeiro ESF	Executar trabalhos de enfermagem nas Unidades Básicas de saúde.
Farmacêutico	Responder tecnicamente pela administração da farmácia e distribuição dos medicamentos em postos de saúde, realizando o controle de estoques e saídas de medicamentos.
Fisioterapeuta	Prestar assistência fisioterápica nas áreas de ortopedia e traumatologia, reumatologia; neurologia e respiratória; Efetuar todas as tarefas atinentes a função, definidas pelo regulamento da profissão.
Médico ESF	Executar trabalhos de atendimentos e programas médicos nas Unidades Básicas de Saúde.
Motorista “D, C e B”	Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do Município.
Nutricionista	Planejar e executar serviços e programas de alimentação nos estabelecimentos municipais.
Operador de Máquinas (retroescavadeira, patrol, pá mecânica e trator)	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, equipamentos e conduzir e zelar pela condução de veículos automotores em geral.
Psicólogo	Proceder estudos e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas.
Técnico em Enfermagem	Acompanhar e auxiliar o trabalho de enfermagem; Participar do planejamento da assistência de enfermagem; suas ações são desenvolvidas nos espaços da unidade de saúde e no domicílio/comunidade.
Professor Ensino Fundamental (Pedagogo)	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor – Português	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Inglês	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Ciências	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Geografia	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Educação Física	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de Matemática	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor de História	Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Realizar palestras para veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado. Realizar encontros para proporcionar Educação Permanente em Atividades Físicas/Práticas Corporais, nutrição e saúde.
Terapeuta Ocupacional	Triagem; atendimentos individuais; grupos operativos; grupos de apoio; laboratórios de multiplicação dramática; grupos socioterápicos; participação na construção de planos terapêuticos; orientação familiar; visitas domiciliares; acompanhamento sistemático e evolutivo dos pacientes; palestras informativas e educativas; participação em oficinas terapêuticas; participação em eventos; grupos de familiares semanalmente e mensalmente; estimular e desenvolver a criatividade.
Facilitador	Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer exigidas pelo seu cargo; Registrar a frequência diária dos usuários; Avaliar o desempenho dos usuários nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência, de reuniões com as famílias dos beneficiários.
Enfermeiro Plantonista	Prestar serviços em hospitais, ambulatoriais e outros, prestar assistência a pacientes hospitalares, ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes, zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes, supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem, prestar socorros de urgência, supervisionar os serviços de higienização de pacientes, providenciar o abastecimento de material de enfermagem, supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar, fiscalizar a limpeza das unidades onde estiver lotado, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar ou orientar as tarefas de práticas ambulatoriais (curativos, aplicação de medicamentos, vacinas, preenchimento de relatórios), orientar o pessoal de apoio, executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
MOTORISTA CATEGORIA – D (Sec. Municipal de Saúde) acrescido do Curso de Primeiros Socorros.	Atividades que envolvam a execução de trabalhos relacionados com a condução e conservação de veículos pesados do Município; dirigir ambulâncias destinados ao transporte de pacientes e familiares daqueles; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; providenciar o abastecimento de combustíveis água e óleo, controlar a quilometragem do veículo, para fins de fazer as revisões necessárias; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; responsabilizar-se por multas aplicadas por irregularidades praticadas no trânsito; executar outras tarefas afins;
Digitador	Digitar textos acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados utilizados; Organizar documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os. Efetuar cópias de segurança dos arquivos. Executar outras correlatas determinadas pelo superior imediato.
Recepcionista	Recepcionar membros da comunidade e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados; Atender chamadas telefônicas; Anotar recados; Prestar informações; Registrar as visitas e os telefonemas recebidos; Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo.
Fonoaudiólogo	Diagnosticar, levantar os problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades de reabilitação; - Desenvolver a promoção e proteção à saúde incluindo aspectos de comunicação, consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle de ruídos com vistas ao autocuidado; - Efetivar estratégias que visem o acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alteração no desenvolvimento; acompanhamento e orientação nos processos de alfabetização e aprendizagem; - Atentar à prevenção das incapacidades e deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos usuários; - Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação; - Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e

	acompanhamentos, especialmente para usuários restritos ao leito ou ao domicílio que requerem cuidados quanto à fala, linguagem e alimentação segura; - Realizar encaminhamentos e acompanhamentos das indicações e concessões de aparelhos auditivos e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde.
Entrevistador do Cadastro Único/Bolsa Família	Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins; b) Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; c) Analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS); d) Acompanhar Calendário operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; e) Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo) a cargo de equipes, gerências e unidades envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família; f) Elaborar e enviar orientações periódicas às equipes, gerências e unidades envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; g) Prestar suporte a técnicos e estagiários das gerências / unidades de saúde / educação, por telefone, e-mail ou presencialmente, para esclarecer dúvidas técnicas sobre procedimentos e fluxos de trabalho relacionados ao Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; h) Realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares a famílias que demandam atendimento personalizado; i) Atender às demandas de cadastramento e atualização cadastral de famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua e povos tradicionais no Cadastro Único, através de aplicação de questionário de forma digital (Sistema V7) ou manual (com preenchimento de formulário) em entrevista social em posto de cadastramento regional, no domicílio, equipamentos públicos, comunidades, vilas, favelas ou em ações itinerantes, como mutirões, busca ativa e outros; j) Coletar informações sócio demográficas; k) Registrar, atualizar e verificar consistência, em diferentes meios, as informações levantadas nas operações relacionadas ao Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; l) Encaminhar demandas para outras políticas setoriais; m) Participar do planejamento e apoiar a realização de roteiros de pesquisa, estudos de casos, atividades de campo e de reuniões intersectoriais, com famílias e outros. n) Realizar atualização de navegador e demais demandas necessárias para o funcionamento dos sistemas on line relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família (V7, SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS); o) Participar das capacitações, treinamento programadas pelas Secretarias, Gerências e Unidades de Saúde / Educação, municipais, envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; p) Contribuir com a organização de capacitações iniciais e continuadas destinadas aos profissionais que atuam no Cadastro Único, programas usuários e Programa Bolsa Família; q) Monitorar a distribuição de insumos, quando necessário; r) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.2 Os níveis de escolaridades exigidos acima deverão ser comprovados no momento da inscrição.

2.3 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade administrativa e técnica, sendo a designação ato discricionário da Administração. O candidato que for convocado e não aceitar a lotação para a qual foi designado perderá direito à sua vaga, sendo convocado o candidato na classificação seguinte.

2.4 As atribuições de cada cargo são as constantes no item 6.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 03 a 05 de maio de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, situada na Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo, Rio Grande do Norte, CEP: 59230000.

3.2 No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Público Simplificado são os seguintes:

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no subitem 3.1 preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, munido do comprovante de depósito identificado ou transferência bancária (cuja conta está especificada no item 3.2, alínea “d”) e, entregando, ainda, as cópias autenticadas: dos documentos pessoais, certificados dos títulos, o Currículo *Vitae* e comprovantes da experiência profissional e de que atende os requisitos do cargo para o qual concorre, além de todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente, no ato da inscrição.

b) Os documentos deverão ser entregues em envelope a ser lacrado na presença do candidato, com seu nome e o cargo que pleiteia.

c) Os documentos pessoais exigidos no ato da inscrição são: Documento de identificação oficial com fotografia atual (RG, CNH, CTPS); Certificado de Reservista (se homem); CPF, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral; comprovante de residência; diploma ou certificado de graduação (se exigido para o cargo); Certidão de registro e adimplência do Órgão de Classe (se exigido para o cargo), sendo imprescindível as cópias autenticadas dos mesmos no envelope junto aos demais documentos que foram mencionados na alínea “a” deste subitem.

d) A taxa de inscrição para os que concorrerem aos cargos de nível fundamental/médio será de 40,00 (quarenta reais) e para os cargo de nível superior será de R\$ 80,00 (oitenta reais). As inscrições serão cobradas, condicionadas aos valores mencionados neste item através de depósito identificado ou transferência pessoal interbancária para a Conta do Município de Campo Redondo – PMCR RN CONCURSO Agência 0701-3 – Conta Corrente 19.098-5 - Banco do Brasil, Santa Cruz/RN.

e) No ato da inscrição, a mesa receptora da documentação poderá autenticar os documentos do candidato quando lhes forem apresentados os originais.

3.3 A confirmação da inscrição no Processo Seletivo será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do depósito, nos termos deste Edital.

3.4 No momento da inscrição, o candidato escolherá o cargo ao qual deverá concorrer, considerando os requisitos mínimos dispostos no subitem 2.1.

3.5 O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo; caso faça a inscrição a mais de um cargo será desclassificado automaticamente.

3.6 Após a confirmação de inscrição pelo candidato com o depósito bancário identificado ou transferência bancária, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.

3.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.8 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Público Simplificado por conveniência ou interesse da Administração.

3.10 Não serão aceitos pagamentos por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.11 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Para comprovação dos títulos serão considerados os certificados, com carga horária, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

4.2 Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos em cada item do Anexo 1 deste Edital.

4.3 O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

4.4 Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência nas funções:

- a) Contracheques;
- b) Declarações para recebimento de benefícios do INSS;
- c) Publicações de aprovação em concurso;
- d) Convocações para exame de sanidade física e mental;
- e) Declarações de férias ou de aumentos salariais.

4.5 Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

4.6 Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviços comprovados nos documentos apresentados.

4.7 Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

4.8 Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

- a) Quando estudante;
- b) Sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
- c) Como monitoria estudantil;
- d) Decorrentes de bolsa de estudo.

4.9 Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação, cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

4.10 Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

4.11 Uma vez constatadas irregularidades e/ou falsidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma etapa:

- a) Consiste na Análise Curricular com avaliação de Títulos, que valerá 10,0 (dez) pontos;
- b) Prova prática nos constantes do item 1.2.

5.2 A comissão do certame analisará os currículos conforme consta no anexo 6, tendo o resultado divulgado no Diário Oficial da FEMURN e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

6 DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

6.1 O candidato deverá comprovar:

- a) Se Profissional de Nível Superior: Diploma ou Certificado de conclusão de curso para o cargo desejado; Certificados de títulos de pós-graduação; experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia; e certidão de registro e adimplência junto ao seu órgão de classe (quando a lei o exigir);
- b) Se Profissional de Nível Médio: Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio; certificados de títulos de extensão, e experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia.
- c) Se Profissional de Nível Fundamental: Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio; certificados de títulos de extensão, e experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O índice ponderado será resultante da média das notas obtidas.

7.2 Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato de maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A comissão do processo seletivo divulgará o resultado através dos meios de comunicação local, no quadro de avisos da prefeitura e no diário oficial da FEMURN.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo 001/2017 disporá de 24 horas após sua divulgação oficial. O recurso deverá ser encaminhado em duas vias a Comissão do Processo Seletivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000. O candidato deverá levar preenchido a ficha de recurso que consta no Anexo 4 deste edital.

8.3 A comissão terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do recurso para analisar e emitir decisão.

8.4 Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

8.5 Será admitido um único recurso administrativo.

8.6 Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso.

8.7 Concluída a seleção e divulgado o resultado final, a comissão encaminhará ao Prefeito Municipal para fins de homologação e posterior divulgação nos meios em que já fora citado.

8.8 As datas previstas para os resultados encontram-se no Anexo 6 deste Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas, a critério da administração.

9.2 No ato da convocação pela prefeitura, seguindo a ordem classificatória, os candidatos deverão assinar um contrato por tempo determinado, de modo que sejam apresentados por estes, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Reservista (se homem);
- f) Identificação do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;

São requisitos básicos para a contratação temporária de Profissionais:

- a) Cumprir as determinações do presente edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- g) Não ter sido aposentado por invalidez;
- h) Não ter sido aposentado compulsoriamente;
- i) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;
- j) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- l) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal;

9.3 Os candidatos convocados terão três dias úteis, a partir da publicação da convocação, para se apresentarem ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal e deverão iniciar as atividades no dia indicado no ato do comparecimento.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos aprovados nos cargos de Operador de Retroescavadeira, Operador de Patrol, Operador de Pá Mecânica e Operador de Trator, terão que fazer uma prova prática antes da efetiva contratação, caso o candidato não passe na prova prática será desclassificado, sendo convocado o próximo subsequente.

10.2 Os resultados do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Prefeitura, no quadro de avisos da mesma, assim como no Diário oficial da FEMURN.

10.3 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, através de sua Secretaria Municipal de Administração.

Campo Redondo, 27 de abril de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

ANEXO 1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Nome do Candidato: _____

ITEM	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO			
1	Curso de Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,0	2,0
2	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,0	
APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO			
3	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (20/39h)	0,25	2,5
4	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (40/79h)	0,5	
5	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (80/119h)	0,75	
6	Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação (≥120h)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
7	Experiência profissional específica na área de atuação de 01 a 02 anos	1,0	5,5
8	Experiência profissional específica na área de atuação de 03 a 04 anos	2,0	
9	Experiência profissional específica na área de atuação acima de 04 anos	2,5	

OBSERVAÇÃO:

O candidato que obter maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados pelo candidato e validados pela comissão: _____

Campo Redondo, 27 de abril de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

**ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
PROFISSIONAIS DE NÍVEIS ELEMENTAR / FUNDAMENTAL / MÉDIO**

Nome do Candidato: _____

ITEM	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO			
1	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (30/60hs)	0,5	4,0
2	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (61/90hs)	1,5	
3	Curso de Aperfeiçoamento Profissional (≥90hs)	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
4	Experiência profissional específica na área de atuação de 01 a 02 anos	1,5	6,0
5	Experiência profissional específica na área de atuação de 03 a 04 anos	2,0	
6	Experiência profissional específica na área de atuação acima de 04 anos	2,5	

OBSERVAÇÃO:

O candidato que obter maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados pelo candidato e validados pela comissão: _____

Campo Redondo, 27 de abril de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: RES.: _____ CELULAR: _____

CPF nº _____ RG nº _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Naturalidade: _____

DADOS REFERENTE AO CARGO

CARGO A QUE DESEJA CONCORRER:

Campo Redondo/RN, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato

Assinatura do Atendente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CARGO A QUE DESEJA CONCORRER:

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 4 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____

Vem requerer

À comissão de seleção:

Como candidato(a) a (cargo em disputa), conforme fundamentação circunstanciada inclusa, solicito a revisão da nota atribuída a/o:

() Resultado Final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Campo Redondo, ____ de _____ de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A _____, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, com sede _____, declara para os devidos fins, que _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, foi _____ desta instituição no período de _____ a _____, exercendo o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

Cidade, ____ de _____ de 2017.

Responsável legal pela entidade _____

ANEXO 7 – CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	03/05/2017 a 05/05/2017
ANÁLISE CURRICULAR	08 a 10/05/2017
RESULTADO	11/05/2017
RECURSOS	12/05/2017
RESULTADO FINAL	15/05/2017

Campo Redondo, 27 de abril de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Marcos José de Oliveira Alexandre

Código Identificador:EB6B1768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 400/2017

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GALINHOS/RN A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME FUNÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galinhos /RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Galinhos /RN autorizado a realizar contratação de pessoal, por tempo determinado, para à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, para as funções constantes no Anexo I, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta lei:

I - necessidade de contratação em virtude da insuficiência e/ou ausência de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de vagas não preenchidas por concurso público;

V - admissão de profissionais na área de saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios, projetos ou contratos firmados com a União, o Estado do Rio Grande do Norte ou os Municípios.

Art. 3º - As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, conforme modelo previsto no Anexo II desta Lei e observados os seguintes prazos máximos:

I – até 12 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda 48 (quarenta e oito) meses;

II – entre uma rescisão e uma nova contratação deverá haver, necessariamente, um intervalo de 12 (doze) meses.

Art. 4º A contratação temporária é regida por regime especial de direito administrativo (REDA), o qual não se confunde nem com o contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nem com o vínculo estatutário de direito público.

Art. 5º Os órgãos e entidades contratantes encaminharão ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Galinhos /RN, para controle do disposto nesta Lei, mensalmente, síntese dos contratos efetivados.

Art. 6º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuadas as acumulações permitidas no art. 37, inciso XVI, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal.

Art. 7º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será anexada conforme anexo I integrante desta norma.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 8º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Art. 9º. Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, os mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

Art. 10º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas conforme dispuser o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis de Galinhos /RN, mediante sindicância, a ser concluída no prazo máximo de 30(trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. É motivo de rescisão da contratação a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado.

Art. 11º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do contratante, nos casos:

- a) de prática de infração disciplinar, apurada em sindicância, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
- b) de conveniência da Administração;
- c) do contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- d) em que o recomendar o interesse público;
- e) desaparecimento do contratado (Morte);
- f) inadimplemento contratual do particular contratado.

IV - quando da homologação de eventual concurso público para provimento dos cargos.

§1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento, ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§3º A extinção do contrato de pessoal por tempo determinado, antes de concluída ou mesmo instaurada a sindicância mencionada no art. 11, não impede a Administração Pública de iniciá-la ou dar-lhe andamento e, constatada a culpa, ficará o profissional que houver incidido na infração incompatibilizado para nova investidura, a qualquer título, no âmbito municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 12º. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto no art. 39, §3º e no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, todos da Constituição Federal de 1988.

Art. 13º. Os contratados, na forma desta Lei, serão segurados do Regime Geral da Previdência Social, garantindo os benefícios e vantagens assegurados pelas normas da Previdência Social.

Art. 14º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 15º. Os profissionais e o quantitativo máximo de pessoal que poderão ser admitidos mediante contratação temporária é o constante no Anexo I desta Lei.

Art. 16º As contratações previstas nesta Lei somente poderão ser feitas com observância à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, ficando autorizada a suplementação se necessário.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 02 de janeiro de 2017.

Art. 19º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Galinhos /RN 15 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVOS, REMUNERAÇÃO E OUTROS RELATIVOS AOS PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS CONTRATADOS.

NÍVEL SUPERIOR

CODIGO OPÇÃO	CARGOS	C.H.	REQUISITOS	VENCIMENTOS	VAGAS
001	Médico (PSF)	40 h	GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.	R\$ 16.000,00	01
002	Enfermeiro	40 h	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.	R\$ 3.000,00	02
003	Dentista	40 h	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R\$ 3.000,00	02
004	Dermatologista	20 h	ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA REGISTRO NO CRM	R\$ 3.200,00	01
005	Ginecologista	20 h	ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA REGISTRO CRM	R\$ 3.200,00	01
006	Fonoaudiólogo	20 h	ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA REGISTRO CRM	R\$ 3.200,00	01
007	Médico Veterinário	20 h	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.500,00	01
008	Psicólogo	20 h	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	R\$ 1.600,00	02
009	Professor Ciência	20h	GRADUAÇÃO EM CIENCIA OU BIOLOGIA	R\$ 2.285,00	01
010	Professor Matemática	20h	GRADUAÇÃO EM MATEMATICA	R\$ 2.285,00	01
011	Professor Língua Estrangeira	20h	GRADUAÇÃO EM LINGUAS	R\$ 2.285,00	01
012	Engenheiro	20 h	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA	R\$ 4.000,00	01
013	Arquiteto	20 h	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	R\$ 4.000,00	01
014	Educador Infantil	30 h	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA PLENA	R\$ 1.600,00	03
015	Professor do EJA	30 h	GRADUAÇÃO DISPLINAS ESPECIFICAS	R\$ 1.600,00	03
016	Medico Neurologista	20 h	ESPECIALISTA EM NEUROLOGISTA REGISTRO NO CONSELHO	R\$ 2.200,00	01

NÍVEL MÉDIO

014	Técnico de Enfermagem	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO E REGISTRO NO CONS. REGIONAL DO CONSELHO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.124,40	10
015	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO	R\$ 1.124,40	02
016	Auxiliar de Professor	20 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 937,00	06
017	Professor Inclusivo	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 937,00	03
018	Aux. de Bibliotecária	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO	R\$ 937,00	01
019	Auxiliar de Laboratório	30 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO E REGISTRO NO CONS. REGIONAL DO CONSELHO DE ENFERMAGEM	R\$ 937,00	01

ENSINO FUNDAMENTAL

020	Motorista	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL CARTEIRA DE MOTORISTA "D" E CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	R\$ 1.124,40	04
021	Motorista	40 h	ENSINO FUNDAMENTAL CARTEIRA DE MOTORISTA "B"	R\$ 1.124,40	06
022	Merendeira	40 h	ELEMENTAR	R\$ 937,00	08
023	Gari	40 h	ELEMENTAR	R\$ 1.030,00	10
024	Vigia	40 h	ELEMENTAR	R\$ 937,00	06

Gabinete do Prefeito do Município de Galinhos/RN 15 de Fevereiro de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aracelly Kelly de Moraes Cruz
Código Identificador:26B1C88B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 019/2017-PP**, destinado **Registro de Preço para possível Aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	240	4,95	1.188,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	250	23,64	5.910,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo	UN	50	8,45	422,50
4	Balde plástico rígido, capacidade de 12 litros	UN	50	7,90	395,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	50	59,30	2.965,00
6	Esponja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	50	24,78	1.239,00
7	Esponja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pct c/ 03 unid.	Pct	240	1,47	352,80
8	Bacia de plástico grande	UN	60	9,85	591,00
9	Bacia de plástico média 40 cm	UN	60	8,85	531,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	60	5,95	357,00
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	60	11,45	687,00
12	Desinfetante com fragrâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	250	28,80	7.200,00
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	300	2,25	675,00
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pct	50	3,10	155,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	72	47,52	3.421,44
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	25	47,76	1.194,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	60	7,90	474,00
18	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	50	2,35	117,50
19	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	400	8,94	3.576,00
20	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pct	60	21,84	1.310,40
21	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	120	39,68	4.761,60
22	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	UN	100	9,90	990,00
23	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	UN	100	10,40	1.040,00
24	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	24	59,50	1.428,00
25	Sabão em pedra de 1 kg	UN	240	4,80	1.152,00
26	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	85	63,80	5.423,00
27	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Dz	50	23,76	1.188,00
28	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	60	3,95	237,00
29	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,07	1.449,00
30	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,58	1.806,00
31	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	60	23,30	1.398,00
32	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	60	10,85	651,00
33	Vassoura de nylon	UN	100	10,85	1.085,00
34	Vassoura de palha	UN	350	1,48	518,00
35	Vassoura de piaçava	UN	72	10,47	753,84
36	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	100	0,97	97,00
37	3715 - Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	72	35,88	2.583,36
38	Cotonetes	CX	100	1,95	195,00
39	Avental	UN	100	4,20	420,00
40	Vela para filtro	UN	48	6,90	331,20
41	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, tamanho médio	Cento	1.000	3,25	3.250,00
42	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, para café	Cento	1.000	1,85	1.850,00
Total					65.368,64

A licitação teve como empresa vencedor:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Itaú-RN, 27/04/2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:E9DD4B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 019/2017-PP**, destinado ao Registro de Preço para possível **Aquisição de material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município**, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor da empresa:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	240	4,95	1.188,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	250	23,64	5.910,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo	UN	50	8,45	422,50

4	Balde plástico rígido, capacidade de 12litros	UN	50	7,90	395,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	50	59,30	2.965,00
6	Espanja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	50	24,78	1.239,00
7	Espanja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pct c/ 03 unid.	Pct	240	1,47	352,80
8	Bacia de plástica grande	UN	60	9,85	591,00
9	Bacia de plástica média 40 cm	UN	60	8,85	531,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	60	5,95	357,00
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	60	11,45	687,00
12	Desinfetante com fragâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	250	28,80	7.200,00
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	300	2,25	675,00
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pct	50	3,10	155,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	72	47,52	3.421,44
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	25	47,76	1.194,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	60	7,90	474,00
18	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	50	2,35	117,50
19	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	400	8,94	3.576,00
20	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pct	60	21,84	1.310,40
21	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	120	39,68	4.761,60
22	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	UN	100	9,90	990,00
23	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	UN	100	10,40	1.040,00
24	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	24	59,50	1.428,00
25	Sabão em pedra de 1 kg	UN	240	4,80	1.152,00
26	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	85	63,80	5.423,00
27	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Dz	50	23,76	1.188,00
28	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	60	3,95	237,00
29	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,07	1.449,00
30	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	700	2,58	1.806,00
31	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	60	23,30	1.398,00
32	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	60	10,85	651,00
33	Vassoura de nylon	UN	100	10,85	1.085,00
34	Vassoura de palha	UN	350	1,48	518,00
35	Vassoura de piaçava	UN	72	10,47	753,84
36	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	100	0,97	97,00
37	3715 - Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	72	35,88	2.583,36
38	Cotonetes	CX	100	1,95	195,00
39	Avental	UN	100	4,20	420,00
40	Vela para filtro	UN	48	6,90	331,20
41	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, tamanho médio	Cento	1.000	3,25	3.250,00
42	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, para café	Cento	1.000	1,85	1.850,00

Valor total homologado do licitante: **F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43**, vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 65.368,64 (Sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos)**.

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 27/04/2017

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:6081FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017-PP

Aos dias 28/04/2017, reuniram-se na Sala de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêllo Maia Pinheiro, Gilter Fernandes de Assis - Apoio e Irinelvia Marias Fenandes Alves Bezerra - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 020/2017PP, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e CRÁS do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

Representante	Empresa
Fernando Antonio Nunes Gondim Junior, CPF: 048.622.594-13	F A NUNES GONDIM - ME

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o preço Final Registrado a seguir:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Achocolatado em pó, embalagem 1KG.	Kg	800	8,90	7.120,00
2	Açúcar refinado de primeira qualidade.	Kg	2.000	3,14	6.280,00
3	3729 - Alho in natura	Kg	160	28,65	4.584,00
4	Arroz branco classificado tipo I, longo fino.	Kg	4.000	3,55	14.200,00
5	Biscoito salgado, de 1ª, embalagem c/ 400g.	UN	4.600	3,66	16.836,00
6	Biscoito doce, tipo maria, de 1ª qualidade, emb. c/ 400 g.	UN	5.000	3,66	18.300,00
7	Caldo de galinha em tablete, cx c/24 tabletes de 19gr	UN	80	12,72	1.017,60
8	Carne de charque	Kg	800	23,75	19.000,00
9	Carne de soja	Kg	800	7,80	6.240,00

10	Colorau	Kg	300	5,45	1.635,00
11	Mistura a base de amido padrão de qualidade cremogema. Apresentando rótulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses	Kg	800	18,90	15.120,00
12	Farinha de trigo s/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,75	5.250,00
13	Farinha de trigo c/ fermento embalagem 1KG.	Kg	1.400	3,80	5.320,00
14	Fécua de mandioca embalagem c/ 1Kg.	Kg	1.600	4,85	7.760,00
15	Feijão macassa tipo I	Kg	800	8,14	6.512,00
16	Flocos de milho, embalagem c/ 500g.	Kg	4.000	2,75	11.000,00
17	Franco inteiro congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.	Kg	4.200	6,95	29.190,00
18	Leite desidratado (em pó), instantâneo, puro Embalagem alumizada, com identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 12 meses.	Kg	900	24,75	22.275,00
19	Macarrão - Tipo espaguete	Kg	4.000	4,57	18.280,00
20	Arroz classificado tipo I, beneficiado, sub grupo parbolizado, longo fino. Constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas.Aco	Kg	4.000	3,50	14.000,00
21	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado óleosvegetais líquidos e hidrogenados. isento de ranso, bolor e outras características	Kg	1.400	6,60	9.240,00
22	Óleo de soja em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição, com volume líquido de 900ml, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UN	500	4,90	2.450,00
23	Ovos, classe A vermelho peso médio de 50 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, bandejas próprias c/ 15 Und	Bandeja	4.600	7,44	34.224,00
24	Sal iodado refinado	Kg	300	0,99	297,00
25	Sardinha em conserva caixa c/ 48 unid..	CX	16	175,68	2.810,88
26	Tempero completo garrafa c/ 500 ML	UN	700	2,10	1.470,00
27	3753 - Bebida láctea, com polpa de fruta, instantâneo, preparado a partir de matéria prima sã e isenta de material terroso, detritos vegetais ou animais. Apresentando rótulo, procedência e data de validade	Litro	6.000	3,54	21.240,00
28	Sazon	Kg	40	30,40	1.216,00
29	Creme de leite embalagem 200g	UN	700	2,25	1.575,00
30	Leite condensado embalagem 375ml	UN	600	5,75	3.450,00
31	Leite sem lactose instantâneo, puro, embalagem em lata de 380g, com Identificação, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses.	UN	100	21,10	2.110,00
32	Refrigerante pacote C/06 unid. 2 litros	Pct	800	39,18	31.344,00
33	Farinha de mandioca tipo quebradinha (amarela)	Kg	100	4,85	485,00
34	Polpa de fruta congelada (sabores de cajá, manga, goiaba, caju, acerola, abacaxi, e etc), concentrado; produto resultante da concentração da polpa, por processo tecnologico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele e sem semente; sem corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado embalagem plástica atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Kg	3.600	8,64	31.104,00
Total					372.935,48

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Assinaturas

Suêllo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Gilter Fernandes de Assis - Equipe de Apoio

Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra - Equipe de Apoio

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:C7BC8C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 021/2017-PP**, destinado ao Registro de Preço para possível **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), CRÁS do Governo Federal, e para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

PREÇO REGISTRADO

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	200	4,90	980,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	1.200	23,76	28.512,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo plástico longo	UN	160	8,45	1.352,00
4	Balde plástico rígido, capacidade de 12litros	UN	160	7,90	1.264,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	250	58,40	14.600,00
6	Espanja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	555	24,64	13.675,20
7	Espanja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pacote c/ 03 unidades	Pct	1.110	1,56	1.731,60
8	Bacia de plástica grande	UN	150	9,90	1.485,00
9	Bacia de plástica média 40 cm	UN	120	8,90	1.068,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	305	5,90	1.799,50
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	155	18,80	2.914,00
12	Desinfetante com fragrâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	2.000	29,64	59.280,00

13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	1.595	2,25	3.588,75
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pet	320	3,10	992,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	470	47,28	22.221,60
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	300	47,52	14.256,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	302	7,90	2.385,80
18	Escova para lavar roupa	UN	150	3,90	585,00
19	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	400	2,30	920,00
20	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	3.020	8,97	27.089,40
21	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pet	300	35,28	10.584,00
22	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros primeira qualidade	Fardo	755	39,68	29.958,40
23	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	UN	304	8,90	2.705,60
24	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	UN	304	8,95	2.720,80
25	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	256	59,00	15.104,00
26	Sabão em pedra de 1 kg	UN	4.210	4,20	17.682,00
27	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	500	62,40	31.200,00
28	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Pet	650	23,40	15.210,00
29	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	197	3,85	758,45
30	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pet	1.000	2,07	2.070,00
31	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	3.100	2,57	7.967,00
32	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	305	22,70	6.923,50
33	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	305	10,80	3.294,00
34	Vassoura de nylon	UN	460	10,80	4.968,00
35	Vassoura de palha	UN	920	1,49	1.370,80
36	Vassoura de piaçava	UN	1.540	9,80	15.092,00
37	Pegador plástico para roupa pacote c/ 12 unidades	Pet	300	3,84	1.152,00
38	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	2.200	0,98	2.156,00
39	Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	405	35,76	14.482,80
40	Cotonetes	CX	675	1,98	1.336,50
41	Avental	UN	1.445	4,20	6.069,00
42	Vela para filtro	UN	144	6,70	964,80
43	Creme dental embalagem de 90g	Dz	390	38,04	14.835,60
44	Colheres (de sopa) inox	UN	600	7,70	4.620,00
45	Pratos de plástico	UN	300	2,45	735,00
46	Copos de plástico	UN	400	2,85	1.140,00
47	Copos descartáveis 200 ml	Cento	5.000	3,88	19.400,00
48	Copos descartáveis para café	Cento	5.000	1,88	9.400,00
49	Pratos descartáveis raso tam. Médio	Cento	3.000	2,18	6.540,00
50	Pratos descartáveis fundo tam. 15	Cento	300	2,25	675,00
51	Garfos descartáveis	Cento	300	8,97	2.691,00
52	Colheres descartáveis	Cento	300	4,88	1.464,00
53	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 12 litros - nº 32	UN	6	19,80	118,80
54	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 17,2 litros - nº 36	UN	6	27,40	164,40
55	Panela de Pressão fechamento Externo, capacidade de 20 Litros, alumínio polido, Cabo e alça em baquelite atóxico e anti-térmico, válvula de segurança em silicone que não ressecam.	UN	6	345,00	2.070,00
56	Depósitos de plásticos com tampa tamanhos: médio e grande	UN	12	48,50	582,00
57	Bandejas de plásticos tamanhos: médio e grande	UN	18	19,40	349,20
58	Placas para bolos tamanho: médio e grande	UN	23	19,80	455,40
59	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	6	19,70	118,20
60	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	48	12,85	616,80
61	Alcool gel	UN	200	8,45	1.690,00
Total					462.134,90

A licitação teve como empresa vencedora:

F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Itaú-RN, 28/04/2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:FF9F8673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 021/2017-PP**, destinado ao Registro de Preço para possível **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos**, para atender as necessidades dos Programas Sociais, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), CRÁS do Governo Federal, e para atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor da empresa: **EMPRESA: F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43**

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Acido muriato, embalagem de 1000ml	Litro	200	4,90	980,00
2	Água sanitária, emb. de 1000ml, caixa com 12 unidades	CX	1.200	23,76	28.512,00
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo plástico longo	UN	160	8,45	1.352,00
4	Balde plástico rígido, capacidade de 12litros	UN	160	7,90	1.264,00
5	Balde plástico rígido, capacidade de 60 litros	UN	250	58,40	14.600,00
6	Esponja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	555	24,64	13.675,20
7	Esponja multiuso de 100X75mmX42mm c/ duas faces, pacote c/ 03 unidades	Pet	1.110	1,56	1.731,60
8	Bacia de plastica grande	UN	150	9,90	1.485,00
9	Bacia de plastica média 40 cm	UN	120	8,90	1.068,00
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	UN	305	5,90	1.799,50
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	UN	155	18,80	2.914,00

12	Desinfetante com fragrâncias variadas cx c/ 12 litros	CX	2.000	29,64	59.280,00
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	UN	1.595	2,25	3.588,75
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pct	320	3,10	992,00
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	CX	470	47,28	22.221,60
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	CX	300	47,52	14.256,00
17	Escova p/ lavar vaso sanitário, c/ cerdas de nylon	UN	302	7,90	2.385,80
18	Escova para lavar roupa	UN	150	3,90	585,00
19	Flanela para limpeza de móveis, 40x60cm	UN	400	2,30	920,00
20	Pano de chão, medindo, 40X60cm, pacote c/ 03 unidades	Pct	3.020	8,97	27.089,40
21	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pct	300	35,28	10.584,00
22	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros primeira qualidade	Fardo	755	39,68	29.958,40
23	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	UN	304	8,90	2.705,60
24	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	UN	304	8,95	2.720,80
25	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	CX	256	59,00	15.104,00
26	Sabão em pedra de 1 kg	UN	4.210	4,20	17.682,00
27	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	CX	500	62,40	31.200,00
28	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Pct	650	23,40	15.210,00
29	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	UN	197	3,85	758,45
30	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	1.000	2,07	2.070,00
31	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pct	3.100	2,57	7.967,00
32	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	UN	305	22,70	6.923,50
33	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	UN	305	10,80	3.294,00
34	Vassoura de nylon	UN	460	10,80	4.968,00
35	Vassoura de palha	UN	920	1,49	1.370,80
36	Vassoura de piaçava	UN	1.540	9,80	15.092,00
37	Pegador plástico para roupa pacote c/ 12 unidades	Pct	300	3,84	1.152,00
38	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pct	2.200	0,98	2.156,00
39	Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	CX	405	35,76	14.482,80
40	Cotonetes	CX	675	1,98	1.336,50
41	Avental	UN	1.445	4,20	6.069,00
42	Vela para filtro	UN	144	6,70	964,80
43	Creme dental embalagem de 90g	Dz	390	38,04	14.835,60
44	Colheres (de sopa) inox	UN	600	7,70	4.620,00
45	Pratos de plástico	UN	300	2,45	735,00
46	Copos de plástico	UN	400	2,85	1.140,00
47	Copos descartáveis 200 ml	Cento	5.000	3,88	19.400,00
48	Copos descartáveis para café	Cento	5.000	1,88	9.400,00
49	Pratos descartáveis raso tam. Médio	Cento	3.000	2,18	6.540,00
50	Pratos descartáveis fundo tam. 15	Cento	300	2,25	675,00
51	Garfos descartáveis	Cento	300	8,97	2.691,00
52	Colheres descartáveis	Cento	300	4,88	1.464,00
53	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 12 litros - nº 32	UN	6	19,80	118,80
54	Panela Caçarola com tampa, em alumínio cap. 17,2 litros - nº 36	UN	6	27,40	164,40
55	Panela de Pressão fechamento Externo, capacidade de 20 Litros, alumínio polido, Cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico, válvula de segurança em silicone que não ressecam.	UN	6	345,00	2.070,00
56	Depósitos de plásticos com tampa tamanhos: médio e grande	UN	12	48,50	582,00
57	Bandejas de plásticos tamanhos: médio e grande	UN	18	19,40	349,20
58	Placas para bolos tamanho: médio e grande	UN	23	19,80	455,40
59	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	6	19,70	118,20
60	Frigideiras tamanho: pequeno, médio e grande	UN	48	12,85	616,80
61	Álcool gel	UN	200	8,45	1.690,00

Valor total homologado do licitante: **F A NUNES GONDIM – ME, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora dos itens com o valor global de R\$ 462.134,90 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 28/04/2017

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:E7BCC90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 0302017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL 030/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 077/2017

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.604/0001-95, com sede no Palácio Amaro Cavalcanti, Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 114, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**, doravante denominado simplesmente **PROMOTENTE CONTRATANTE** e a empresa **COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.993.742/0001-60 e sede na Rua Laudimiro Dias, nº 5, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por **Yelbo Alexandre Rangel Lopes**, brasileiro, casado, portador de RG nº 734.587 (SSP/RN) e CPF nº 455.440.184-72, residente na Rua Diógenes da Nóbrega, nº 1783, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº

5.504/2005 e Decreto Municipal nº 415/2006, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 030/2017**, homologado em 19 de Abril de 2017, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, apresentada no **Pregão Presencial nº 030/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, tendo por termo inicial a data de sua subscrição, e termo final dia 19 de Abril de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 953.810,00** conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 030/2017**, reproduzidos na planilha abaixo:

Item nº: 1 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sobrado, Riacho da Palha, Góis, Campo da Paz, São Francisco, Batalha, Juazeiro com destino a comunidade Angicos retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade rural Juazeiro e vice-versa. Turno: Vespertino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 71. Dias letivos: 200			
Quantidade: 14.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 42.458,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 2 - Trecho saindo da comunidade rural Piedade passando pelas comunidades rurais: Caldeirão e Ferreiro retornando para a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade seguindo até a Unidade de Ensino Elpidio Olegário na comunidade Catingueira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 20. km diários percorridos: 82. Dias letivos: 200			
Quantidade: 16.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 49.036,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 3 - Linha auxiliar par atender possível demanda existente quando por ventura os ônibus próprios escolares da Secretária Municipal de Educação estiverem em manutenção (combustível por conta da contratada). Capacidade mínima para 15 pessoas. Turnos matutino, vespertino ou noturno. Km diários percorridos: 100 km (estimativa por turno). Dias letivos 200			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 4 - Trecho saindo da comunidade Panorama passando pelas comunidades rurais: Sobrado II, Panorama, Góis, Riacho da Palha, Lagoa Rachada com destino a Unidade de Ensino Maria Donina Maia localizada na comunidade Panorama e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 47. Dias letivos: 200			
Quantidade: 9.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 28.106,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 5 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Batalha, Angicos e Duas Barras retornando para a Unidade de Ensino Manoel Calixto Batista localizada na comunidade rural Juazeiro e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 78. Dias letivos: 200			
Quantidade: 15.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 46.644,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 6 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sítio Vermelho, Cacheira do Anta, Reforma, Salgadinho I e II retornando para a sede do município em dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 12. km diários percorridos: 89. Dias letivos: 200			
Quantidade: 17.800,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 53.222,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 7 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Timbaubinha, Curangi, Terceira Morada, Cruz, Caiçara, Catingueira com destino a Unidade de Ensino Francisco Brás localizada na comunidade Piedade e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 11. km diários percorridos: 60. Dias letivos: 200			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 35.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 8 - Trecho saindo da comunidade rural Fechado passando na Fazenda Duas Barras retornando para a Unidade de Ensino Tomás Pereira da Silva localizada na comunidade Cais com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 19. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 9 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Boa Vista, Poço da Onça retornando passando pela comunidade rural Assembléia, Buraco de Pedra e Sobrado I e II retornando a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Servidor da rede municipal de ensino e alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 55. Dias letivos: 200			
Quantidade: 11.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 32.890,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 10 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Panorama, Assembléia e Barra de Baixo com destino a Unidade de Ensino Antonio Amancio da Silva e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 47. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 9.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 28.106,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 11 - Trecho saindo da comunidade rural Lagoa Rachada para as comunidades: Bom Lugar, Riacho da Palha e Góis com destino a Unidade de Ensino Antonio Augusto da Silva Freire e vice-versa. Turno: Matutino e Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 20. km diários percorridos: 96. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 19.200,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 57.408,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 12 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Timbaubinha Curangi, Massapé, Terceira Morada com destino a Unidade de Ensino Pedro Alexandrino de Medeiros e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidores da Rede Municipal de Ensino e alunos do município. Total de passageiros: 14. km diários percorridos: 63. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 12.600,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 37.674,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 13 - Trecho saindo da localidade rural Batalha passando pela Fazenda Firmeza e São Francisco com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 07. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 14 - Trecho saindo da sede do município passando pelas Escolas: Monsenhor Walfredo Gurgel, Amaro Cavalcanti, CEMNA nos turnos matutino e vespertino com alunos deficientes em dupla jornada. Trecho saindo da sede do município para as localidades rurais: Timbaubinha, Curangi, Massapé, com destino a Vila localizada na Timbaubinha retornando a sede do município com dupla jornada no turno noturno. Turno: Matutino, Vespertino e Noturno. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 45. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 9.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 26.910,00

Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 15 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Vista Alegre, Foz do Espinharas com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Servidores da Rede Municipal e alunos do município. Total de passageiros: 12. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 16 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Sobrado de Cima, Panorama, Góis indo até o Bom Lugar retornando a sede do município com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 18. km diários percorridos: 72. Dias letivos: 200			
Quantidade: 14.400,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 43.056,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 17 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Flores, Vista Alegre com destino a Unidade de Ensino Joaquim Pereira e vice-versa. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 18 - Trecho saindo da cidade de Jardim de Piranhas com servidores do município para as escolas da zona rural. Turno: Matutino e vespertino. Passageiros: Servidores da rede municipal de ensino. Total de passageiros: 06. km diários percorridos: 140. Dias letivos: 200			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 19 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Maraçuá e Jacaré, passando pelo sítio Residência com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 05. km diários percorridos: 40. Dias letivos: 200			
Quantidade: 8.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 23.920,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 20 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Flores, Vista Alegre e retornando com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Matutino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 13. km diários percorridos: 60. Dias letivos: 200			
Quantidade: 12.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 35.880,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 21 - Trecho saindo da localidade rural Santa Cruz seguindo o Cais, Duas Barras voltando para o sítio Santana seguindo para a Barra de Santana e vice-versa. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 09. km diários percorridos: 35. Dias letivos: 200			
Quantidade: 7.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 20.930,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 22 - Trecho saindo da sede do município passando pelas comunidades rurais: Lagoa Rachada, Alto da Paz, Góis, Logradouro, Sobrado com destino a sede do município com dupla jornada. Turno: Vespertino. Passageiros: Alunos do município. Total de passageiros: 18. km diários percorridos: 75. Dias letivos: 200			
Quantidade: 15.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 44.850,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			
Item nº: 23 - Trecho saindo da sede do município com funcionários do município para a zona rural com dupla jornada. Turno: Matutino e Vespertino. Passageiro: Funcionários do município. Total de passageiro: 06. Km diários percorridos: 140. Dias letivos: 200.			
Quantidade: 28.000,00	Unidade: Km	Valor Unitário: 2,9900	Valor Total: 83.720,00
Aceito para : COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME - CNPJ 23.993.742/0001-60			

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 14 do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra ou Serviço emitida pelo órgão requisitante do objeto, **devendo-se comprovar a regularidade fiscal para tal**.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada na sede do Município de Jardim de Piranhas/ RN, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, **gradativamente**, em até cinco (05) dias do recebimento de Autorização de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, não efetuar

o fornecimento dos produtos no prazo determinados em Edital ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU SERVIÇO ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) quando o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN enquanto não quitar as multas devidas;

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2017** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Jardim de Piranhas/ RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jardim de Piranhas (RN), 19 de Abril de 2017.

Promitente Contratante
Município de Jardim de Piranhas/RN
ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Promitente Contratada
COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA-ME

Publicado por:
Tarso de Araújo Fernandes
Código Identificador:EDA96EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 28040001/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	28040001/2017
ORIGEM.....	INEXIGIBILIDADE Nº24040003/2017
CONTRATANTE.....	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CONTRATADA(O).....	JOSIVAL ALVES DA SILVA - CPF: 357.065.709-49
OBJETO.....	Apresentação de um Show artístico-musical do artista "JOSIVAL VIANA", com estrutura necessária à apresentação do Show, a ser realizado no dia 30 de abril de 2017, iniciando a partir das 11h 00min às 12h 30min, na sede do município, por ocasião da realização do evento sócio-cultural "CAVALGADA DO TRABALHADOR".
VALOR TOTAL.....	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Unidade Gestora:	2 – Município de José da Penha
Órgão Orçamentário:	2000 – Poder Executivo
Unid. Orçament:	2014 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	27 – DESPORTO E LAZER
Ação:	2.41 – AÇÃO VOLTADA A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS

	Despesa:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Fonte de Rec.:	100 – Recursos Próprios
PROGRAMA DE TRABALHO.....:		
VIGÊNCIA.....:	28 de Abril de 2017 a 30 de Maio de 2017	
DATA DA ASSINATURA.....:	28 de Abril de 2017	

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:E736DF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Resultado Final Obtido:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item	Vencedor
1	Camiseta Infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do braço municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (4 anos, 6 anos, 8 anos e 10 anos).	Unid.	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
2	Camiseta Adulto em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do braço municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	3.000	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
6	Camiseta Infantil modelo suéter na cor branca, de malha 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho em ribana de poliéster, com logomarca silkada no centro frontal, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
7	Short Infantil em helanca 100% poliéster com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	R AMARO DO NASCIMENTO ME
8	Camiseta polo em malha Cayman 60% poliéster e 40% algodão, com três botões, gola e punho apropriados. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	1.000	R\$ 21,99	R\$ 21.990,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
9	Camiseta em dry fit 100% poliéster com logomarca silkada no centro e número silkado na costa para atender as necessidades das atividades esportivas tais como: Vôlei, Futsal, Handebol, e Futebol, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	800	R\$ 9,98	R\$ 7.984,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
10	Camiseta feminina em tricoline 65% poliéster e 35% Algodão manga ¾, logomarca silkada no peito esquerdo, com lenço como acessório, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
11	Camisa social masculina em tricoline 65% poliéster e 35% algodão manga longa, logomarca silkada no peito esquerdo, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
12	Calça Social masculina em Oxford 100% poliéster, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 22,67	R\$ 2.267,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
13	Calça Social feminina em Two Way 95% poliéster e 5% elastano, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
14	Jaleco básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
15	Avental básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00	A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
17	Touca para copa em tela com barra de ribana 100% poliéster em cores diversas, com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
18	Camisa manga longa em dry fit 100% poliéster em cores diversas, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
19	Lençol hospital em tecido 100% algodão com logomarca silkada pé e cabeça, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
20	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga longa com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
21	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga curta com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
22	Jaleco em Oxford 100% poliéster, gola italiana, com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
23	Bata básica em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME

Valor Global da Licitação: R\$ 275.738,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

Data: 06 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BE548F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP, à(s) empresa(s) e no(s) item(itens) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item	Vencedor
1	Camiseta Infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (4 anos, 6 anos, 8 anos e 10 anos).	Unid.	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
2	Camiseta Adulto em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	3.000	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
6	Camiseta Infantil modelo suéter na cor branca, de malha 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho em ribana de poliéster, com logomarca silkada no centro frontal, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
7	Short Infantil em helanca 100% poliéster com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	R AMARO DO NASCIMENTO ME
8	Camiseta polo em malha Cayman 60% poliéster e 40% algodão, com três botões, gola e punho apropriados. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	1.000	R\$ 21,99	R\$ 21.990,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
9	Camiseta em dry fit 100% poliéster com logomarca silkada no centro e número silkado na costa para atender as necessidades das atividades esportivas tais como: Vôlei, Futsal, Handebol, e Futebol. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	800	R\$ 9,98	R\$ 7.984,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
10	Camisete feminino em tricoline 65% poliéster e 35% Algodão manga ¾, logomarca silkada no peito esquerdo, com lenço como acessório. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
11	Camisa social masculina em tricoline 65% poliéster e 35% algodão manga longa, logomarca silkada no peito esquerdo, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
12	Calça Social masculina em Oxford 100% poliéster, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 22,67	R\$ 2.267,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
13	Calça Social feminina em Two Way 95% poliéster e 5% elastano, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
14	Jaleco básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
15	Avental básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00	A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
17	Touca para copa em tela com barra de ribana 100% poliéster em cores diversas, com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
18	Camisa manga longa em dry fit 100% poliéster em cores diversas, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
19	Lençol hospital em tecido 100% algodão com logomarca silkada pé e cabeça, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
20	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga longa com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
21	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga curta com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
22	Jaleco em Oxford 100% poliéster, gola italiana, com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
23	Bata básica em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME

Valor Global da Licitação: R\$ 275.738,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

Parazinho/RN, em 18 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:DD8B9B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP, à(s) empresa(s) e no(s) item(itens) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fardamento e uniformes esportivos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total do Item	Vencedor
1	Camiseta Infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (4 anos, 6 anos, 8 anos e 10 anos).	Unid.	4.000	R\$ 7,97	R\$ 31.880,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
2	Camiseta Adulto em malha PV 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, gramatura 165, e pintura frontal do brasão municipal e o nome da escola, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	3.000	R\$ 8,98	R\$ 26.940,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
6	Camiseta Infantil modelo suéter na cor branca, de malha 67% poliéster e 33% viscose, com gola e punho em ribana de poliéster, com logomarca silkada no centro frontal, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
7	Short Infantil em helanca 100% poliéster com logomarca silkada na perna esquerda, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (2 anos, 4 anos, 6 anos e 8 anos).	Unid.	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	R AMARO DO NASCIMENTO ME
8	Camiseta polo em malha Cayman 60% poliéster e 40% algodão, com três botões, gola e punho apropriados. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	1.000	R\$ 21,99	R\$ 21.990,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
9	Camiseta em dry fit 100% poliéster com logomarca silkada no centro e número silkado na costa para atender as necessidades das atividades esportivas tais como: Vôlei, Futsal, Handebol, e Futebol. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	800	R\$ 9,98	R\$ 7.984,00	PM DA SILVA JUNIOR ME
10	Camisete feminino em tricoline 65% poliéster e 35% Algodão manga ¾, logomarca silkada no peito esquerdo, com lenço como acessório. Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
11	Camisa social masculina em tricoline 65% poliéster e 35% algodão manga longa, logomarca silkada no peito esquerdo, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
12	Calça Social masculina em Oxford 100% poliéster, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 22,67	R\$ 2.267,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
13	Calça Social feminina em Two Way 95% poliéster e 5% elastano, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
14	Jaleco básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
15	Avental básico em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 14,48	R\$ 1.448,00	A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
17	Touca para copa em tela com barra de ribana 100% poliéster em cores diversas, com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME
18	Camisa manga longa em dry fit 100% poliéster em cores diversas, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
19	Lençol hospital em tecido 100% algodão com logomarca silkada pé e cabeça, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem.	Unid.	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
20	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga longa com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
21	Conjunto para plantonista em tecido 100% algodão composto por bata de manga curta com 2 bolsos na parte frontal, sendo um dos bolsos (esquerdo) com logomarca silkada e calça pijama com elástico com 2 bolsos e logomarca silkada na perna esquerda, Com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	DP DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
22	Jaleco em Oxford 100% poliéster, gola italiana, com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00	JOSILMA MARIA DE CARVALHO
23	Bata básica em Oxford 100% poliéster com 2 bolsos na parte frontal, com logomarca silkada, com ótima durabilidade nos processos de lavagem. Em diversos tamanhos: (PP, P, M, G e GG).	Unid.	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME

Valor Global da Licitação: R\$ 275.738,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais).

Parazinho/RN, em 18 de abril de 2017.

rita de luzier de souza martins
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8256EF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 14020001/2017

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, com sede na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, Nº 285, representado por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, na

qualidade de Prefeita Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e ANA MIKARLA LUCENA MOURA, inscrita no CPF 095.526.634-31, com sede na SITIO POÇO VERDE, RIACHO DA CRUZ, Riacho da Cruz-RN, CEP 59820-000, representada por ANA MIKARLA LUCENA MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residente na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO INICIAL

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 32.736,00(trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição/Especificações	Unid	Quant.	Valor Anterior	Valor Total
14216	ROTA 01 – 2017	Mês	11	1.488,00	16.368,00
14219	ROTA 04 – 2017	Mês	11	1.488,00	16.368,00
Valor Total em Reais.....					32.736,00

VALOR GLOBAL R\$ 32.736,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.436,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição/Especificações	Unid	Quant.	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor Total
14216	ROTA 01 – 2017	Mês	09	1.488,00	1.638,00	14.742,00
14219	ROTA 04 – 2017	Mês	09	1.488,00	1.638,00	14.742,00
Valor Total em Reais.....						29.484,00

Valor Total do Aditivo R\$ 29.484,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

Valor Total do Contrato R\$ R\$ 35.436,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017

Órgão -	00006 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade -	00001 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Função -	00012 – Educação
Subfunção -	00361 – Ensino Fundamental
Programa -	00009 – Educação de Resultados
Ação -	2.080 – Man. do Programa Transporte Escolar
Classificação -	3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física
	3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte -	31 – Prog. Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
Órgão -	00006 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade -	00001 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Função -	00012 – Educação
Subfunção -	00361 – Ensino Fundamental
Programa -	00009 – Educação de Resultados
Ação -	2.004 – Man. do Programa Salário Educação
Classificação -	3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física
	3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte -	32 – Salário Educação – QSE
Órgão -	00006 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade -	00002 – Fundo de Des. Man. Educ. Básica
Função -	00012 – Educação
Subfunção -	00361 – Ensino Fundamental
Programa -	00013 – Man. Das Ações da Educação Básica
Ação -	2.007 – Man. Das Ações do FUNDEB 40%
Classificação -	3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física
	3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte -	5 – FUNDEB 40%

Órgão -	00006 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Unidade -	00001 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
Função -	00004 – Administração
Subfunção -	00122 – Administração Geral
Programa -	00014 – Man. Sec. Municipal de Educação e Cultura
Ação -	2.012 – Man. Sec. Municipal de Educação e Cultura
Classificação -	3.3.90.36.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Física
	3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte -	2 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIACHO DA CRUZ - RN, 03 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ(MF) 08.153.454/0001-04

Contratante

ANA MIKARLA LUCENA MOURA

CPF 095.526.634-31

Contratada

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:29C22086

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO VICENTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Empresa: PARELHAS GÁS LTDA; C.N.P.J. nº 24.206.617/0010-17, estabelecida à RUA 30 DE OUTUBRO, 84, CENTRO, São Vicente RN, representada neste ato pelo Sr(a). ALDEMIR BEZERRA, C.P.F. nº 022.491.324-70, R.G. nº 1542385 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	BR	R\$ 3,94	R\$ 394.000,00
02	Óleo diesel	LITRO	80.000	BR	R\$ 3,19	R\$ 255.200,00
03	Diesel S-10	LITRO	60.000	BR	R\$ 3,47	R\$ 208.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 857.400,00 (Oitocentos cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

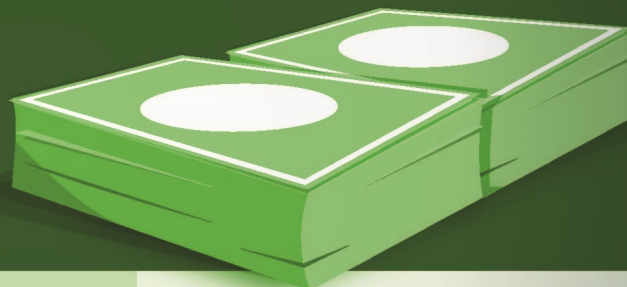
Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E50E177D

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
 municipiosrn@uol.com.br

